



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.430

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2009

77 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA		Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS	Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

LEI

LEI Nº 3.561, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Denomina Fábio Marcelo Gomes de Souza o ginásio de esportes da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no Município de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Fábio Marcelo Gomes de Souza o ginásio de esportes da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 3.562, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados (ACCGD).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados, com sede e foro no Município de Dourados-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

LEI Nº 3.563, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Vida Plena, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Vida Plena, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 12.730, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

REORGANIZA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º À Secretaria de Estado de Administração - SAD, órgão integrante do grupo responsável pela função de gestão do estado, compete:

I - a concepção de políticas e diretrizes relativas à classificação de cargos, à organização de carreiras, à remuneração e à seguridade social e benefícios dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes;

II - a definição de políticas e diretrizes relativas ao recrutamento e seleção, à capacitação, ao desenvolvimento e à avaliação de desempenho dos servidores do Poder Executivo em articulação com a Escola de Governo para o desenvolvimento dessas atividades;

III - acompanhamento de informações gerenciais, da evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual e das despesas de pessoal, com o objetivo de orientar a proposição das políticas e diretrizes de recursos humanos;

IV - a administração de sistema informatizado de gestão de recursos humanos, visando o tratamento automático dos procedimentos para aplicação da legislação e à produção da folha de pagamento e de informações gerenciais;

V - a administração e o controle da inclusão, alteração e exclusão de dados cadastrais dos servidores públicos e dos empregados das empresas públicas que recebem dotações à conta do orçamento do Estado, assim como o controle da lotação e da movimentação dos cargos, empregos e funções entre órgãos ou entidades da administração direta e indireta;

VI - a administração e a atualização do cadastro central de recursos humanos do Poder Executivo, para o diagnóstico e inventário permanente da força de trabalho

disponível, visando facilitar a programação de admissões, a concessão de direitos e vantagens e a definição de reajustes salariais;

VII - o acompanhamento de programas médicos voltados para a manutenção da saúde do servidor e das atividades de perícia médica;

VIII - a proposição, quando necessário, da regulamentação de dispositivos constitucionais, legais, estatutários ou da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicáveis aos servidores públicos da administração direta e das autarquias, fundações e das empresas dependentes de recursos do Tesouro Estadual;

IX - a formulação e a promoção da implementação de políticas e diretrizes relativas às atividades de administração de materiais, de serviços, de transportes, de comunicações administrativas e de licitações e contratos, para órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas;

X - a coordenação e execução dos processos licitatórios para aquisição de serviços, materiais e equipamentos para os órgãos da administração direta, autarquia, fundações e empresas dependentes e a organização e a gestão centralizada do cadastro de fornecedores do Estado;

XI - o pronunciamento nas questões sobre as alienações e a efetivação dos atos de permissão, cessão de uso e locação de imóveis do Estado, bem como a negociação para uso de imóveis de propriedade da União e dos Municípios pelo Estado;

XII - a administração e a conservação do patrimônio imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul e a promoção da lavratura dos atos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão e demais atos relativos a imóveis do Poder Executivo, bem como as providências referentes aos registros e às averbações perante os cartórios competentes;

XIII - a organização, a administração e a manutenção do arquivo público, corrente e temporário, bem como o estabelecimento de normas sobre o arquivamento de documentos públicos, em vista do seu valor legal técnico ou histórico;

XIV - o controle, a fiscalização e a manutenção dos imóveis do Estado utilizados em serviço público e à avaliação, diretamente ou por intermédio de terceiros, de bens imóveis, para promoção de compra, alienação, cessão, onerosa ou gratuita, permuta, doação ou outras outorgas de direito sobre imóveis admitidas na legislação;

XV - a coordenação e orientação das atividades da avaliação dos gastos públicos de pessoal e custeio, visando assegurar melhor utilização dos recursos públicos, bem como a proposição e a implementação de medidas para redução de gastos públicos;

XVI - a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e a fixação de normas administrativas para o controle de sua gestão;

XVII - a coordenação das atividades relacionadas à impressão do Diário Oficial do Estado e de formulários padronizados de divulgação oficial de interesse público;

XVIII - a coordenação, o acompanhamento e a execução das atividades de modernização institucional, relativas à estruturação de órgãos ou entidades, à criação de cargos ou funções de confiança, bem como a revisão e a fixação de procedimentos institucionais e formulários padronizados;

XIX - a implementação das atividades relacionadas com a execução e o con-

trole relativos aos processos de extinção, liquidação, criação ou transformação de órgãos ou entidades da administração pública, bem como a conservação e o acesso ao acervo documental desses órgãos ou entidades;

XX - a promoção das medidas para preservação e exploração econômica dos recursos minerais do Estado em articulação com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia;

XXI - a coordenação, o acompanhamento, o controle e a execução das atividades de criação de cargos e funções no âmbito do Poder Executivo;

XXII - a promoção de estudos e a implementação de medidas para a melhoria de processos administrativos, operacionais, institucionais, e o tratamento e gerência das informações para as áreas de atuação da Secretaria.

Art. 2º Para o desempenho de suas competências, a Secretaria de Estado de Administração tem a seguinte estrutura básica:

I - do Órgão Colegiado:

a) Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CRASE.

II - dos Órgãos de Assessoramento:

- Diretoria-Geral de Suporte Técnico;
- Assessoria Técnica;
- Assessoria de Gabinete;
- Assessoria de Planejamento, Estudos e Projetos.

III - das Unidades de Gerência e Execução Operacional:

- Superintendência de Licitação:
 - Coordenadoria de Pesquisa e Padronização;
 - Coordenadoria de Compras Direta e Contratação;
 - Coordenadoria de Processamento de Licitação;
 - Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços;
- Diretoria-Geral de Gestão de Recursos Humanos:
 - Coordenadoria de Administração de Pessoal;
 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
 - Coordenadoria de Atendimento ao Servidor;
 - Coordenadoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal;
 - Coordenadoria Jurídica.

IV - das Unidades de Gerência Instrumental:

- Diretoria-Geral de Administração:
 - Coordenadoria de Administração;
 - Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação de Gastos;
 - Coordenadoria de Gestão de Patrimônio;
 - Coordenadoria de Gestão de Transporte;
 - Coordenadoria-Geral dos Centros de Atendimento ao Cidadão;
- Superintendência de Gestão Financeira:
 - Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira;
 - Coordenadoria de Contabilidade.

V - das Entidades Vinculadas:

- Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul - EGRHP;
- Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV;
- Agência Estadual de Imprensa Oficial - AGIOSUL;
- Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV.

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Lei	01
Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	20
Boletim de Licitações.....	40
Boletim de Pessoal.....	43
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	69
Poder Legislativo	69
Tribunal de Contas	70
Municípios.....	71
Publicações a Pedido.....	75

de Estado de Administração é a constante no anexo único deste Decreto.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES

SEÇÃO I

DO ÓRGÃO COLEGIADO

Art. 3º O órgão colegiado terá a composição, a competência e as normas de funcionamento estabelecidas por ato do Governador do Estado, e proposição do Secretário de Estado de Administração.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Art. 4º Os órgãos de assessoramento, diretamente subordinados ao Secretário de Estado, têm como finalidade prestar assessoramento ao Secretário e ao Secretário-Adjunto e assistência às demais unidades.

SEÇÃO III

DAS UNIDADES DE GERÊNCIA E EXECUÇÃO OPERACIONAL

Art. 5º À Superintendência de Licitação, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

I - a coordenação e a execução dos processos licitatórios, para órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas;

II - a centralização dos procedimentos para a aquisição de bens e serviços para a Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo;

III - a implementação das atividades de padronização das especificações de materiais e registro de preços para bens e serviços;

IV - a organização, o funcionamento e a manutenção do cadastro de fornecedores;

V - o planejamento, a coordenação e a execução dos procedimentos de licitação.

Art. 6º À Diretoria-Geral de Gestão de Recursos Humanos, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

I - a coordenação e o controle da movimentação de servidores públicos estaduais;

II - a proposição de regulamentação de dispositivos de ordem constitucional, legal, estatutária ou da CLT, aplicáveis aos servidores públicos da Administração Direta, das autarquias, fundações e das empresas dependentes de recursos do Tesouro Estadual;

III - o acompanhamento de informações gerenciais, da evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando subsidiar a proposição das políticas e diretrizes de recursos humanos;

IV - a administração do sistema informatizado de gestão de recursos humanos, visando o tratamento automático dos procedimentos para aplicação da legislação, da produção da folha de pagamento e de informações gerenciais;

V - a coordenação de programas e projetos de valorização dos recursos humanos;

VI - a administração e o controle da inclusão, alteração e exclusão de dados cadastrais dos servidores públicos e dos empregados das empresas públicas que recebam dotações à conta do Orçamento do Estado, assim como o controle da lotação e da movimentação dos cargos, empregos e funções entre órgãos ou entidades da Administração direta e indireta;

VII - a administração e a atualização do cadastro central de recursos humanos do Poder Executivo, visando subsidiar a programação de admissões, a concessão de direitos e vantagens e a definição de reajustes salariais;

VIII - o acompanhamento, o controle e a coordenação do processo de recrutamento e seleção de recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades

dos órgãos e entidades estaduais;

IX - emissão de parecer em assuntos de interesse da Secretaria;

X - a análise e a instrução de processos e documentos administrativos;

XI - a elaboração de minutas de atos normativos para regulamentar a aplicação de leis.

SEÇÃO IV

DAS UNIDADES DE GESTÃO INSTRUMENTAL

Art. 7º Às unidades de gestão instrumental, subordinadas diretamente ao Secretário, compete:

I - a subordinação, a orientação e o controle da execução das atividades relativas ao patrimônio e ao transporte, para os órgãos e entidades do Poder Executivo;

II - o planejamento, a coordenação, o acompanhamento e o controle da execução orçamentária, financeira e contábil;

III - a formulação de diretrizes e procedimentos relativos às atividades de administração de materiais, de serviços e de comunicações administrativas para órgãos e entidades da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas;

IV - a organização e o gerenciamento do arquivo público corrente e temporário, estabelecendo as normas sobre o arquivamento de documentos públicos, tendo em vista seu valor legal, técnico ou histórico;

V - o acompanhamento, o controle e a avaliação dos gastos públicos de pessoal e custeio, objetivando assegurar a economicidade na utilização dos recursos públicos.

CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES

Art. 8º A Secretaria de Estado de Administração será dirigida por um Secretário de Estado, com a colaboração, na execução de suas atribuições, por um Secretário-Adjunto.

Art. 9º As unidades da Secretaria de Estado de Administração serão dirigidas:

I - as Diretorias-Gerais, por Diretores-Gerais;

II - as Superintendências, por Superintendentes;

III - as Coordenadorias, por Coordenadores;

IV - as Assessorias, por Assessores.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Secretário de Estado de Administração fica autorizado a:

I - estabelecer mecanismos e procedimentos para execução das atividades, de forma a assegurar a racionalização e a obtenção de resultados;

II - aprovar o Regimento Interno da Secretaria;

III - designar comissões de trabalho, de natureza temporária.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se o Decreto n. 12.253, de 30 de janeiro de 2007.

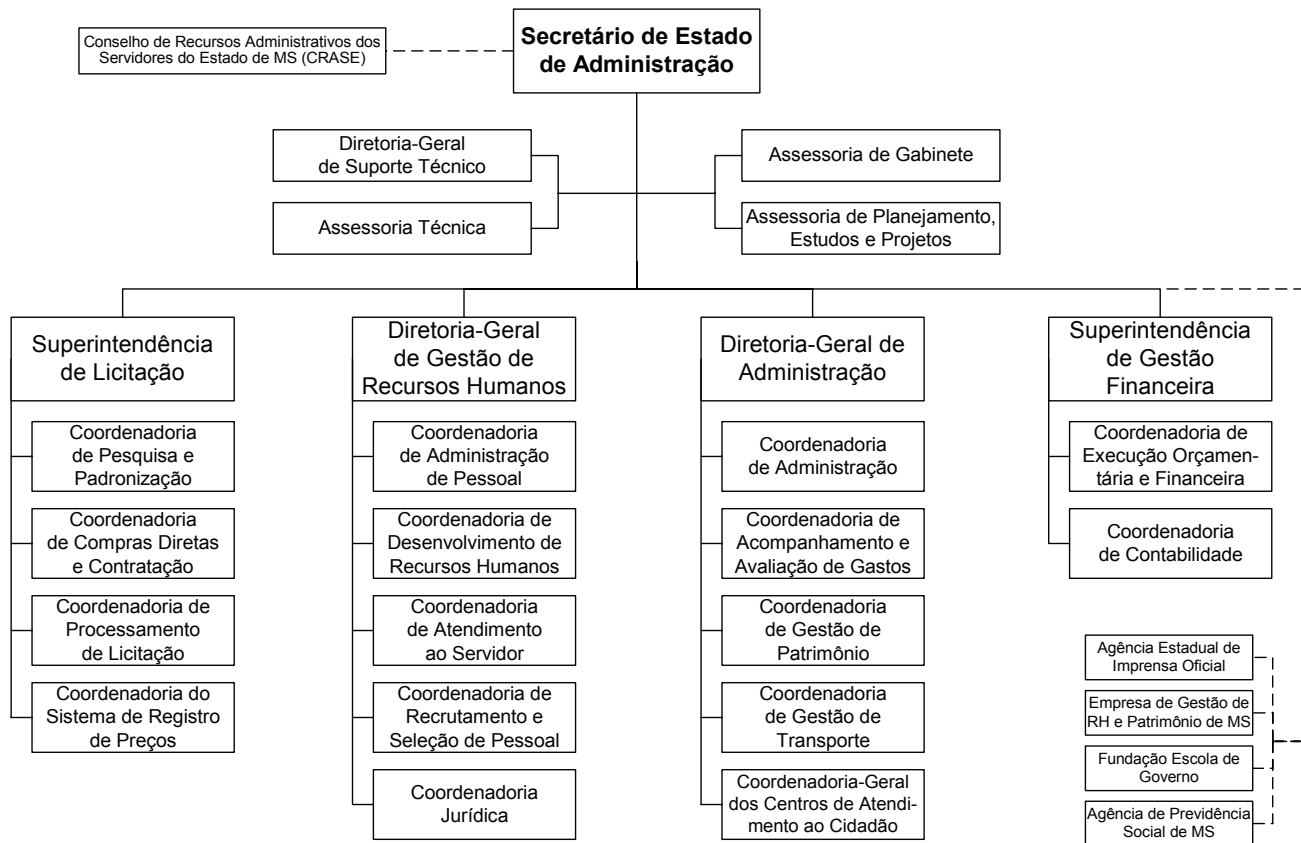
CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 12.730, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD



DECRETO n. 12.731, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, seis cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, e sete cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, previstos na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, em dois cargos em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO Nº 12.732, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Altera dispositivos do Decreto nº 11.759, de 27 de dezembro de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* e o § 1º do art. 13 do Decreto nº 11.759, de 27 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A Ata de Registro de Preços terá validade de dois anos, com efeitos a contar da data de publicação da respectiva Ata ou Termo de Registro de Preços.

§ 1º O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será estabelecido em edital, podendo ser prorrogado por mais um ano, caso seus preços continuem mais vantajosos para a Administração Pública ou exista demanda para atendimento.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 15/2009

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dois do mês de abril, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Reexame Necessário n. 17/2008
Processo: 11/008656/2006-ALIM n. 0009821 "E" de 15.08.06 - CCE: 28.548.403-6
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Fazenda Periquitos Cia. Agropecuária - Três Lagoas-MS.
Autuante: Manoel Cândido Azevedo Abreu
Julgador de 1ª Instância: Dorivam Garcia Mendes
Relator: Cons. Gervásio Alves de Oliveira Júnior

Recurso Voluntário n. 240/2008
Processo: 11/057584/2007-ALIM n. 0013584"E" de 16.12.07 - CCE: 28.600.616-2
Recorrente: Francisco Lúcio Gomes Assis - Jaraguari-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Paulo Olivetti de Carvalho Pereira
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso Voluntário n. 259/2008
Processo: 11/013464/2008-ALIM n. 000028 "M" de 07.04.08 - CCE: 28.325.886-1
Recorrente: Fornari Com. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Camapuã-MS. Advogados: João Ricardo Dias de Pinho e Mohamed Reni Akre
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Marcos Sérgio Peres
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva
Relatora: Cons. Neuza Maria Mecatti

Recurso Voluntário n. 1/2009
Processo: 11/032348/2008-ALIM n. 014651 "E" de 15.08.08 - CCE: 28.095.587-1
Recorrente: Grandourados Veículos Ltda - Dourados-MS.
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Bruno Gouvêa Bastos e Leidima Praxedes da Silva
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Hamilton Crivelini

*reincluído em pauta.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.192, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao primeiro bimestre de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao primeiro bimestre de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	%	%	SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)					(c/a)
			(b)	(b/a)					(c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.077.187.000,00	7.077.188.000,00	1.137.191.690,33	16,07	1.137.191.690,33	16,07	5.939.996.309,67		
RECEITAS CORRENTES	6.323.717.400,00	6.323.718.400,00	1.109.839.416,37	17,55	1.109.839.416,37	17,55	5.213.878.983,63		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.071.980.400,00	4.071.980.400,00	751.072.003,44	18,44	751.072.003,44	18,44	3.320.908.396,56		
Impostos	3.936.036.000,00	3.936.036.000,00	731.920.495,89	18,60	731.920.495,89	18,60	3.204.115.504,11		
Taxas	135.944.400,00	135.944.400,00	19.151.507,55	14,09	19.151.507,55	14,09	116.792.892,45		
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	140.303.100,00	140.303.100,00	30.872.483,27	22,00	30.872.483,27	22,00	109.430.616,73		
Contribuições Sociais	140.303.100,00	140.303.100,00	30.872.483,27	22,00	30.872.483,27	22,00	109.430.616,73		
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	114.272.200,00	114.272.200,00	19.838.390,31	17,36	19.838.390,31	17,36	94.433.809,69		
Recursos Imobiliários	557.400,00	557.400,00	225.385,49	40,44	225.385,49	40,44	332.014,51		
Recursos de Valores Mobiliários	111.682.300,00	111.682.300,00	18.128.349,47	16,23	18.128.349,47	16,23	93.553.950,53		
Recursos de Concessões e Permissões	100.300,00	100.300,00	12.076,50	12,04	12.076,50	12,04	88.223,50		
Recursos da Dívida Ativa	1.742.000,00	1.742.000,00	1.456.373,25	83,60	1.456.373,25	83,60	285.626,75		
Outras Receitas Patrimoniais	190.200,00	190.200,00	16.205,60	8,52	16.205,60	8,52	173.994,40		
RECEITA DE SERVIÇOS	227.904.600,00	227.904.600,00	32.160.835,54	14,11	32.160.835,54	14,11	195.743.764,46		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.614.573.700,00	1.614.574.700,00	266.473.987,47	16,50	266.473.987,47	16,50	1.348.100.712,53		
Transferências Intergovernamentais	1.293.301.500,00	1.293.301.500,00	220.313.611,05	17,03	220.313.611,05	17,03	1.072.987.888,95		
Transferências de Instituições Privadas	193.418.800,00	193.418.800,00	24.076.174,04	12,45	24.076.174,04	12,45	169.342.625,96		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	1.000,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	-		
Transferências de Convênios	127.853.400,00	127.853.400,00	22.083.202,38	17,27	22.083.202,38	17,27	105.770.197,62		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.683.400,00	154.683.400,00	9.421.716,34	6,09	9.421.716,34	6,09	145.261.683,66		
Multas e Juros de Mora	43.209.100,00	43.209.100,00	6.474.796,45	14,98	6.474.796,45	14,98	36.734.303,55		
Indenizações e Restituições	4.022.800,00	4.022.800,00	1.843.035,23	45,81	1.843.035,23	45,81	2.179.764,77		
Recursos da Dívida Ativa	3.296.000,00	3.296.000,00	582.708,89	17,68	582.708,89	17,68	2.713.291,11		
Receitas Correntes Diversas	104.155.500,00	104.155.500,00	521.175,77	0,50	521.175,77	0,50	103.634.324,23		
RECEITAS DE CAPITAL	753.469.600,00	753.469.600,00	27.352.273,96	3,63	27.352.273,96	3,63	726.117.326,04		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.060.300,00	53.060.300,00	-	-	-	-	53.060.300,00		
Operações de Crédito Internas	3.593.300,00	3.593.300,00	-	-	-	-	3.593.300,00		
Operações de Crédito Externas	49.467.000,00	49.467.000,00	-	-	-	-	49.467.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	958.000,00	958.000,00	9.020,00	0,94	9.020,00	0,94	948.980,00		
Alienação de Bens Móveis	653.000,00	653.000,00	9.020,00	1,38	9.020,00	1,38	643.980,00		
Alienação de Bens Imóveis	305.000,00	305.000,00	-	-	-	-	305.000,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.016.700,00	1.016.700,00	11.997,57	1,18	11.997,57	1,18	1.004.702,43		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	698.241.700,00	698.241.700,00	27.331.256,39	3,91	27.331.256,39	3,91	670.910.443,61		
Transferências Intergovernamentais	2.873.900,00	2.873.900,00	-	-	-	-	2.873.900,00		
Transferências de Instituições Privadas	180.420.000,00	180.420.000,00	23.239.490,68	12,88	23.239.490,68	12,88	157.180.509,32		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Convênios	514.947.800,00	514.947.800,00	4.091.765,71	0,79	4.091.765,71	0,79	510.856.034,29		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	192.900,00	192.900,00	-	-	-	-	192.900,00		
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-		
Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-		
Receitas de Capital Diversas	192.900,00	192.900,00	-	-	-	-	192.900,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	390.438.000,00	390.438.000,00	105.797.433,58	27,10	105.797.433,58	27,10	284.640.566,42		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.467.625.000,00	7.467.626.000,00	1.242.989.123,91	16,65	1.242.989.123,91	16,65	6.224.636.876,09		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.467.625.000,00	7.467.626.000,00	1.242.989.123,91	16,65	1.242.989.123,91	16,65	6.224.636.876,09		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.467.625.000,00	7.467.626.000,00	1.242.989.123,91	16,65	1.242.989.123,91	16,65	6.224.636.876,09		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	%	%	SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)					(c/a)
			(b)	(b/a)					(c/a)
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	290.000.000,00	290.000.000,00	76.264.435,15	26,30	76.264.435,15	26,30	213.735.564,85		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	180.000.000,00	180.000.000,00	43.293.106,29	24,05	43.293.106,29	24,05	136.706.893,71		
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	40.000.000,00	40.000.000,00	11.518.043,89	28,80	11.518.043,89	28,80	28.481.956,11		
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	70.000.000,00	70.000.000,00	21.453.284,97	30,65	21.453.284,97	30,65	48.546.715,03		
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	19.519,00	100,00	19.519,00	100,00	-		
Serv. Comerc. de Livr. Period. M. Esc. e Publicidade	-	-	19.519,00	100,00	19.519,00	100,00	-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.438.000,00	100.438.000,00	29.513.479,43	29,38	29.513.479,43	29,38	70.924.520,57		
Receitas Diversas	100.438.000,00	100.438.000,00	29.513.479,43	29,38	29.513.479,43	29,38	70.924.520,57		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	390.438.000,00	390.457.519,00	105.797.433,58	27,10	105.797.433,58	27,10	284.660.085,42		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
				(g)	(h)	(i)	(j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.992.122.000,00	23.572.417,15	7.015.694.417,15	2.998.653.385,84	2.998.653.385,84	857.851.342,43	857.851.342,43	12,23	6.157.843.074,72
DESPESAS CORRENTES	5.384.442.100,00	137.717.045,03	5.522.159.145,03	2.513.508.448,19	2.513.508.448,19	778.253.561,60	778.253.561,60	14,09	4.743.905.583,43
Pessoal e Encargos Sociais	2.054.083.100,00	(16.996.512,13)	2.037.086.587,87	948.378.771,23	948.378.771,23	290.831.821,98	290.831.821,98	14,28	1.746.254.765,89
Juros e Encargos da Dívida	80.940.500,00	145.376.184,00	226.316.684,00	162.663.163,35	162.663.163,35	27.637.211,18	27.637.211,18	12,21	198.679.472,82
Outras Despesas Correntes	3.249.418.500,00	9.337.373,16	3.258.755.873,16	1.402.466.513,61	1.402.466.513,61	459.784.528,44	459.784.528,44	14,11	2.798.971.344,72
Transferências a Municípios	1.165.611.500,00	(1.516.998,00)	1.164.094.502,00	831.611.500,00	831.611.500,00	239.821.307,25	239.821.307,25	20,60	924.273.194,75
Demas Despesas Correntes	2.083.807.000,00	10.854.371,16	2.094.661.371,16	570.855.013,61	570.855.013,61	219.963.221,19	219.963.221,19	10,50	1.874.698.149,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.557.078.900,00	(114.144.627,88)	1.442.934.272,12	485.144.937,65	485.144.937,65	79.597.780,83	79.597.780,83	5,52	1.363.336.491,29
Investimentos	1.125.214.800,00	18.900.372,12	1.130.205.172,12	213.064.885,39	213.064.885,39	26.101.453,77	26.101.453,77	2,31	1.104.103.718,35
Inversões Financeiras	16.280.900,00	865.000,00	17.145.900,00	1.205.298,86	1.205.298,86	554.932,35	554.932,35	3,24	16.590.967,65
Amortização da Dívida	415.583.200,00	(120.000.000,00)	295.583.200,00	270.874.753,40	270.874.753,40	52.941.394,71	52.941.394,71	17,91	242.641.805,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.601.000,00	-	50.601.000,00	-	-	-	-	-	50.601.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	475.503.000,00	29.554.853,05	505.057.853,05	234.290.947,37	234.290.947,37	91.967.095,22	91.968.095,22	18,21	413.089.757,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.467.625.000,								

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR (b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	(b/total b)	(a/b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	6.992.122.000,00	7.015.694.417,15	2.998.653.385,84	2.998.653.385,84	857.851.342,43	857.851.342,43	90,32	12,23	6.107.226.074,72
LEGISLATIVA	244.081.000,00	244.081.000,00	87.047.992,53	87.047.992,53	36.198.423,32	36.198.423,32	3,81	14,83	207.882.576,68
ACAO LEGISLATIVA	151.040.000,00	151.040.000,00	29.227.590,71	29.227.590,71	27.173.607,51	27.173.607,51	2,86	17,99	123.866.392,49
CONTROLE EXTERNO	92.941.000,00	92.941.000,00	57.820.401,82	57.820.401,82	9.024.815,81	9.024.815,81	0,95	9,71	83.916.184,19
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
JUDICIARIA	324.627.000,00	324.627.000,00	167.679.285,41	167.679.285,41	44.167.671,39	44.167.671,39	4,65	13,61	280.459.328,61
ACAO JUDICIARIA	324.627.000,00	324.627.000,00	167.679.285,41	167.679.285,41	44.167.671,39	44.167.671,39	4,65	13,61	280.459.328,61
ESSENCIAL A JUSTICA	404.701.000,00	404.870.620,00	30.277.715,00	30.277.715,00	28.565.395,14	28.565.395,14	3,01	7,06	376.305.224,86
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	133.627.800,00	133.660.020,00	15.635.229,99	15.635.229,99	14.602.453,57	14.602.453,57	1,54	10,92	119.066.566,43
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	195.406.900,00	195.535.300,00	6.041.394,73	6.041.394,73	5.683.410,19	5.683.410,19	0,60	2,91	189.851.889,81
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.173.900,00	4.173.900,00	358.920,26	358.920,26	198.200,43	198.200,43	0,02	4,75	3.975.699,57
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	71.492.400,00	71.492.400,00	8.242.170,02	8.242.170,02	8.081.330,95	8.081.330,95	0,85	11,30	63.411.069,05
ADMINISTRACAO	451.849.000,00	448.337.882,87	244.800.993,35	244.800.993,35	69.002.658,58	69.002.658,58	7,26	15,29	379.335.224,29
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.814.700,00	1.814.700,00	-	-	-	-	-	-	1.814.700,00
ADMINISTRACAO GERAL	129.060.000,00	125.828.882,87	46.794.091,80	46.794.091,80	30.279.281,84	30.279.281,84	3,19	24,06	95.549.601,03
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	306.507.800,00	306.227.800,00	188.997.268,55	188.997.268,55	36.938.190,83	36.938.190,83	3,89	12,06	269.289.609,17
CONTROLE INTERNO	3.608.300,00	3.403.300,00	2.707.023,00	2.707.023,00	513.840,21	513.840,21	0,05	14,24	3.094.459,79
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.858.200,00	10.858.200,00	6.302.610,00	6.302.610,00	1.271.345,70	1.271.345,70	0,13	11,71	9.586.854,30
SEGURANCA PUBLICA	618.167.800,00	604.111.716,00	433.219.762,05	433.219.762,05	65.741.101,14	65.741.101,14	6,92	10,88	538.376.614,86
POLICIAMENTO	571.159.800,00	547.729.416,00	432.344.750,39	432.344.750,39	65.360.236,09	65.360.236,09	6,88	11,93	482.369.179,91
DEFESA CIVIL	27.540.300,00	27.540.300,00	427.330,64	427.330,64	149.684,94	149.684,94	0,02	0,54	27.390.615,06
INFORMACAO E INTELIGENCIA	19.468.000,00	28.842.000,00	447.681,02	447.681,02	231.180,11	231.180,11	0,02	0,80	28.610.819,89
ASSISTENCIA SOCIAL	177.318.900,00	178.110.983,00	62.474.517,79	62.474.517,79	16.978.761,91	16.978.761,91	1,79	9,53	161.132.221,09
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	480.200,00	1.014.067,00	111.232,87	111.232,87	101.649,57	101.649,57	0,01	10,02	912.417,43
ASSISTENCIA COMUNITARIA	176.700.300,00	176.958.516,00	62.328.317,92	62.328.317,92	16.875.040,34	16.875.040,34	1,78	9,54	160.083.475,66
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	138.400,00	138.400,00	34.967,00	34.967,00	2.072,00	2.072,00	0,00	1,50	136.328,00
PREVIDENCIA SOCIAL	540.456.500,00	540.446.500,00	124.155.517,30	124.155.517,30	121.656.351,15	121.656.351,15	12,81	22,51	418.790.148,85
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	540.456.500,00	540.446.500,00	124.155.517,30	124.155.517,30	121.656.351,15	121.656.351,15	12,81	22,51	418.790.148,85
SAUDE	704.122.200,00	702.478.781,00	296.073.546,86	296.073.546,86	56.477.333,60	56.477.333,60	5,95	8,04	646.001.447,40
ADMINISTRACAO GERAL	102.495.100,00	98.383.600,00	25.113.370,57	25.113.370,57	8.715.376,58	8.715.376,58	0,92	8,86	89.668.222,42
CONTROLE INTERNO	785.500,00	785.500,00	2.532,00	2.532,00	-	-	-	-	785.500,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.213.700,00	4.213.700,00	202.950,83	202.950,83	64.950,83	64.950,83	0,01	1,54	4.010.749,17
ATENCAO BASICA	65.292.200,00	65.399.373,00	27.736.961,72	27.736.961,72	1.990.955,66	1.990.955,66	0,21	3,04	63.408.417,34
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	265.728.000,00	265.466.543,00	109.619.430,63	109.619.430,63	17.025.408,90	17.025.408,90	1,79	6,41	248.441.134,10
SUPORTE FARMACOLOGICO E TERAPEUTICO	70.892.100,00	70.892.100,00	5.559.401,49	5.559.401,49	472.887,12	472.887,12	0,05	6,67	70.419.212,88
VIGILANCIA SANITARIA	79.553.200,00	79.553.200,00	40.960.287,91	40.960.287,91	51.224,43	51.224,43	0,01	0,06	39.000.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	19.963.000,00	20.613.000,00	1.598.939,78	1.598.939,78	117.471,85	117.471,85	0,01	0,57	20.495.528,15
ALIMENTACAO E NUTRICAO	150.700,00	150.700,00	1.750,01	1.750,01	-	-	-	-	150.700,00
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.520.700,00	2.520.700,00	60.000,00	60.000,00	44.212,27	44.212,27	0,00	1,75	2.476.487,73
ENSINO SUPERIOR	3.392.000,00	4.403.865,00	861.250,92	861.250,92	229.313,29	229.313,29	0,01	2,88	4.174.551,71
SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	90.136.000,00	90.136.000,00	84.356.000,00	84.356.000,00	27.765.532,67	27.765.532,67	2,92	3,80	62.370.467,33
TRABALHO	16.591.200,00	17.508.198,00	1.638.348,64	1.638.348,64	42.224,05	42.224,05	0,00	0,24	17.465.973,95
FOMENTO AO TRABALHO	16.591.200,00	17.508.198,00	1.638.348,64	1.638.348,64	42.224,05	42.224,05	0,00	0,24	17.465.973,95
EDUCACAO	792.243.300,00	804.251.119,77	175.356.146,21	175.356.146,21	77.120.443,74	77.120.443,74	8,12	9,59	727.130.670,03
ADMINISTRACAO GERAL	27.550.000,00	27.550.000,00	1.329.258,32	1.329.258,32	156.482,54	156.482,54	0,02	0,57	27.393.517,46
ENSINO FUNDAMENTAL	440.220.000,00	473.378.506,93	105.688.394,27	105.688.394,27	52.951.040,41	52.951.040,41	5,57	11,19	420.427.466,52
ENSINO MEDIO	193.235.900,00	191.006.791,75	18.515.587,17	18.515.587,17	15.679.920,27	15.679.920,27	1,65	8,21	175.326.871,48
ENSINO PROFSSIONAL	43.068.300,00	20.707.924,40	40.321,22	40.321,22	731,22	731,22	0,00	0,00	20.707.193,18
ENSINO SUPERIOR	63.706.800,00	63.686.800,00	37.158.124,91	37.158.124,91	6.095.627,34	6.095.627,34	0,64	9,57	57.591.172,66
EDUCACAO INFANTIL	304.000,00	304.000,00	31.259,88	31.259,88	8.762,52	8.762,52	0,00	2,88	295.237,48
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.732.200,00	5.181.196,69	2.918.092,00	2.918.092,00	637.440,00	637.440,00	0,07	12,30	4.543.756,69
EDUCACAO ESPECIAL	390.000,00	390.000,00	-	-	-	-	-	-	390.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	7.794.900,00	7.814.900,00	537.279,36	537.279,36	89.408,78	89.408,78	0,01	1,14	7.325.491,22
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENT E TECNOL	5.161.000,00	5.161.000,00	71.102,33	71.102,33	36.836,22	36.836,22	0,00	0,71	5.124.163,78
SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	9.070.000,00	9.070.000,00	9.066.726,75	9.066.726,75	1.464.194,44	1.464.194,44	0,15	16,14	7.605.805,56
CULTURA	29.064.900,00	29.712.818,00	1.574.562,15	1.574.562,15	512.755,67	512.755,67	0,05	1,73	29.200.062,33
DIFUSAO CULTURAL	29.064.900,00	29.712.818,00	1.574.562,15	1.574.562,15	512.755,67	512.755,67	0,05	1,73	29.200.062,33
DIREITOS DA CIDADANIA	80.033.700,00	84.495.494,20	15.558.907,13	15.558.907,13	4.263.453,23	4.263.453,23	0,45	5,05	80.230.040,97
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	4.955.700,00	4.955.700,00	520.000,00	520.000,00	460.158,65	460.158,65	0,05	9,29	4.495.541,25
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	160.000,00	160.000,00	13.951,83	13.951,83	-	-	-	-	160.000,00
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	71.613.000,00	71.701.000,00	14.743.686,86	14.743.686,86	3.766.122,84	3.766.122,84	0,40	5,25	67.934.877,16
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.305.000,00	7.678.794,20	280.461,99	280.461,99	37.171,74	37.171,74	0,00	0,48	7.641.622,46
URBANISMO	25.540.300,00	25.461.700,00	665.830,97	665.830,97	337.757,19	337.757,19	0,04	1,33	25.123.942,81
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	904.600,00	826.000,00	-	-	-	-	-	-	826.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.635.700,00	24.635.700,00	665.830,97	665.830,97	337.757,19	337.757,19	0,04	1,37	24.297.942,81
HABITACAO	29.917.800,00	29.917.800,00	11.222.278,88	11.222.278,88	3.572.230,15	3.572.230,15	0,38	11,94	26.345.569,85
HABITACAO URBANA	29.917.800,00	29.917.800,00	11.222.278,88	11.222.278,88	3.572.230,15	3.572.230,15	0,38	11,94	26.345.569,85
GESTAO AMBIENTAL	61.616.800,00	61.616.800,00	11.286.429,60	11.286.429,60	2.195.198,95	2.195.198,95	0,23	3,56	59.421.601,05
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	41.144.800,00	41.144.800,00	1.296.574,95	1.296.574,95	232.311,11	232.311,11	0,02	0,56	40.852.488,89
CONTROLE AMBIENTAL	17.008.200,00	17.008.200,00	9.989.795,52	9.989.795,52	1.962.829,71	1.962.829,71	0,21	11,54	15.045.370,29
RECURSOS HIDRICOS	3.463.800,00	3.463.800,00	59,13	59,13	58,13	58,13	0,00	0,00	3.463.741,87
CENCIA E TECNOLOGIA	27.770.900,00	27.758.900,00	764.34						

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	%	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.573.173.800,00	1.597.032.986,00	1.172.761.434,00	1.172.761.434,00	294.528.477,42	294.528.477,42	31,01	18,44	1.302.504.508,58
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	380.964.800,00	406.340.984,00	341.819.190,00	341.819.190,00	49.630.030,90	49.630.030,90	5,23	12,21	356.710.953,10
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	20.958.100,00	20.958.100,00	6.140.000,00	6.140.000,00	2.952.088,49	2.952.088,49	0,31	14,09	18.006.011,51
TRANSFERÊNCIAS	1.125.700.000,00	1.124.183.002,00	791.700.000,00	791.700.000,00	234.321.307,25	234.321.307,25	24,67	20,84	889.861.694,75
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.550.900,00	45.550.900,00	33.102.244,00	33.102.244,00	7.625.050,78	7.625.050,78	0,80	16,74	37.925.849,22
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.601.000,00	50.601.000,00	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	475.503.000,00	505.057.853,05	234.290.947,37	234.290.947,37	91.968.095,22	91.968.095,22	9,68	18,21	413.089.757,83
TOTAL (III) = (I + II)	7.467.625.000,00	7.520.752.270,20	3.232.944.333,21	3.232.944.333,21	949.819.437,65	949.819.437,65	100,00	12,63	6.570.932.832,55

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	%	
LEGISLATIVA	20.800.000,00	20.800.000,00	9.435.343,60	9.435.343,60	2.567.278,44	2.567.278,44	2,70	12,34	18.232.721,56
ACAO LEGISLATIVA	12.500.000,00	12.500.000,00	1.265.343,60	1.265.343,60	1.265.343,60	1.265.343,60	1,38	10,12	11.234.656,40
CONTROLE EXTERNO	8.300.000,00	8.300.000,00	8.170.000,00	8.170.000,00	1.301.934,84	1.301.934,84	1,42	15,69	6.998.065,16
JUDICIARIA	43.410.000,00	43.410.000,00	20.755.000,00	20.755.000,00	7.223.889,91	7.223.889,91	7,85	16,64	36.186.110,09
ACAO JUDICIARIA	43.410.000,00	43.410.000,00	20.755.000,00	20.755.000,00	7.223.889,91	7.223.889,91	7,85	16,64	36.186.110,09
ESSENCIAL A JUSTICA	39.372.500,00	39.244.100,00	5.440.853,55	5.440.853,55	5.358.385,09	5.358.385,09	5,83	13,65	33.885.714,91
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	22.321.200,00	22.321.200,00	3.034.169,02	3.034.169,02	3.026.514,70	3.026.514,70	3,29	13,56	19.294.685,30
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	7.049.100,00	6.920.700,00	652.996,05	652.996,05	578.186,91	578.186,91	0,63	8,35	6.342.513,09
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.997.200,00	9.997.200,00	1.753.688,48	1.753.688,48	1.753.683,48	1.753.683,48	1,91	17,54	8.243.516,52
ADMINISTRACAO	83.995.200,00	87.584.917,13	77.896.318,37	77.896.318,37	18.105.886,23	18.105.886,23	19,69	20,67	69.479.030,90
ADMINISTRACAO GERAL	5.641.700,00	8.951.417,13	4.152.874,37	4.152.874,37	4.094.305,22	4.094.305,22	4,45	45,74	4.857.111,91
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	76.289.500,00	76.569.500,00	71.751.639,00	71.751.639,00	13.652.552,89	13.652.552,89	14,84	17,83	62.916.947,11
CONTROLE INTERNO	504.000,00	504.000,00	455.805,00	455.805,00	101.882,02	101.882,02	0,11	20,21	402.117,98
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.560.000,00	1.560.000,00	1.536.000,00	1.536.000,00	257.146,10	257.146,10	0,28	16,48	1.302.853,90
SEGURANCA PUBLICA	66.419.000,00	81.075.084,00	73.054.106,04	73.054.106,04	18.991.179,23	18.991.179,23	20,65	23,42	62.083.904,77
POLICIAMENTO	66.419.000,00	81.075.084,00	73.054.106,04	73.054.106,04	18.991.179,23	18.991.179,23	20,65	23,42	62.083.904,77
ASSISTENCIA SOCIAL	4.300.000,00	4.340.990,00	700.808,70	700.808,70	676.379,70	676.379,70	0,74	15,58	3.664.610,30
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.300.000,00	4.340.990,00	700.808,70	700.808,70	676.379,70	676.379,70	0,74	15,58	3.664.610,30
PREVIDENCIA SOCIAL	4.800,00	14.800,00	255,00	255,00	249,32	249,32	0,00	1,68	14.550,68
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.800,00	14.800,00	255,00	255,00	249,32	249,32	0,00	1,68	14.550,68
SAUDE	12.370.600,00	15.569.100,00	3.235.617,96	3.235.617,96	3.235.614,76	3.235.614,76	3,52	20,78	12.333.485,24
ADMINISTRACAO GERAL	8.021.000,00	11.219.500,00	1.804.092,96	1.804.092,96	1.804.089,96	1.804.089,96	1,96	16,08	9.415.410,04
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.349.600,00	4.349.600,00	1.431.525,00	1.431.525,00	1.431.524,80	1.431.524,80	1,56	32,91	2.918.075,20
TRABALHO	434.000,00	434.000,00	13.369,56	13.369,56	13.365,56	13.365,56	0,01	3,08	420.634,44
FOMENTO AO TRABALHO	434.000,00	434.000,00	13.369,56	13.369,56	13.365,56	13.365,56	0,01	3,08	420.634,44
EDUCACAO	140.464.700,00	148.656.880,23	32.840.732,90	32.840.732,90	26.638.620,22	26.638.620,22	28,97	17,92	122.018.260,71
ENSINO FUNDAMENTAL	108.839.300,00	116.957.200,32	21.469.238,14	21.469.238,14	20.743.510,54	20.743.510,54	22,56	17,74	96.213.689,78
ENSINO MEDIO	23.788.800,00	23.788.800,00	4.835.994,76	4.835.994,76	4.791.774,39	4.791.774,39	5,21	20,14	18.997.025,61
ENSINO PROFISSIONAL	74.656,60	74.656,60	-	-	-	-	-	-	74.656,60
ENSINO SUPERIOR	6.535.800,00	6.535.800,00	6.535.500,00	6.535.500,00	1.103.335,29	1.103.335,29	1,20	16,88	5.432.464,71
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.300.800,00	1.300.423,31	-	-	-	-	-	-	1.300.423,31
CULTURA	1.020.900,00	1.020.900,00	18.500,00	18.500,00	18.454,90	18.454,90	0,02	1,81	1.002.445,10
DIFUSAO CULTURAL	1.020.900,00	1.020.900,00	18.500,00	18.500,00	18.454,90	18.454,90	0,02	1,81	1.002.445,10
DIREITOS DA CIDADANIA	3.629.000,00	3.541.000,00	248.084,63	248.084,63	240.381,62	240.381,62	0,26	6,79	3.300.618,38
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	214.000,00	214.000,00	28.826,25	28.826,25	28.825,24	28.825,24	0,03	13,47	185.174,76
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	3.415.000,00	3.327.000,00	219.258,38	219.258,38	211.556,38	211.556,38	0,23	6,36	3.115.443,62
URBANISMO	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	-	-	43.000,00
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	-	-	43.000,00
HABITACAO	215.200,00	215.200,00	3.099,10	3.099,10	2.198,18	2.198,18	0,00	1,02	213.001,82
HABITACAO URBANA	215.200,00	215.200,00	3.099,10	3.099,10	2.198,18	2.198,18	0,00	1,02	213.001,82
GESTAO AMBIENTAL	3.583.900,00	3.583.900,00	1.810.134,20	1.810.134,20	397.620,87	397.620,87	0,43	11,09	3.186.279,13
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.227.700,00	1.227.700,00	3.634,20	3.634,20	3.634,18	3.634,18	0,00	0,30	1.224.065,82
CONTROLE AMBIENTAL	2.254.000,00	2.254.000,00	1.806.500,00	1.806.500,00	393.986,69	393.986,69	0,43	17,48	1.860.013,31
RECURSOS HIDRICOS	102.200,00	102.200,00	-	-	-	-	-	-	102.200,00
CENCIA E TECNOLOGIA	948.000,00	960.000,00	4.273,69	4.273,69	4.273,38	4.273,38	0,00	0,45	955.726,62
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	948.000,00	960.000,00	4.273,69	4.273,69	4.273,38	4.273,38	0,00	0,45	955.726,62
AGRICULTURA	11.787.000,00	11.788.230,00	1.578.400,78	1.578.400,78	1.383.487,56	1.383.487,56	1,50	11,74	10.404.742,44
ADMINISTRACAO GERAL	3.075.000,00	3.075.330,00	230.021,66	230.021,66	81.762,49	81.762,49	0,09	2,66	2.993.567,51
CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	7.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOL E ENG	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	20.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	150.000,00
DEFESA SANITARIA ANIMAL	8.532.000,00	8.532.000,00	1.348.379,12	1.348.379,12	1.301.725,07	1.301.725,07	1,42	15,26	7.230.274,93
EXTENSÃO RURAL	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
INDUSTRIA	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
COMERCIO E SERVICOS	559.600,00	620.697,69	113.137,69	113.137,69	113.134,66	113.134,66	0,12	18,23	507.563,03
PROMOCAO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
NORMATIZACAO E QUALIDADE	5.200,00	66.297,69	38.767,44	38.767,44	38.767,41	38.767,41	0,04	58,47	27.530,28
COMERCIALIZACAO	402.400,00	402.400,00	74.370,25	74.370,25	74.367,25	74.367,25	0,08	18,48	328.032,75
TURISMO	147.000,00	147.000,00	-	-	-	-	-	-	147.000,00
COMUNICACAO	312.000,00	312.000,00	7.875,49	7.875,49	7.873,49	7.873,49	0,01	2,52	304.126,51
NORMATIZACAO E QUALIDADE	312.000,00	312.000,00	7.875,49	7.875,49	7.873,49	7.873,49	0,01	2,52	304.126,51
TRANSPORTE	3.314.400,00	3.319.554,00	284.245,79	284.245,79	284.211,37	284.211,37	0,31	8,56	3.035.342,63
ADMINISTRACAO GERAL	14.400,00	19.554,00	5.724,34	5.724,34	5.689,94	5.689,94	0,01	29,10	13.864,06
TRANSPORTE RODOVIARIO	3.300.000,00	3.300.000,00	278.521,45	278.521,45	278.521,43	278.521,43	0,30	8,44	3.021.478,57
DESPORTO E LAZER									

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2008 A FEVEREIRO DE 2009

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08
RECEITAS CORRENTES (I)	504.835.301,09	576.046.615,52	533.798.755,78	541.965.337,54	610.271.929,29	558.198.323,02	573.215.771,86
Receita Tributária	342.969.098,53	373.872.327,32	367.633.835,25	369.630.849,58	380.024.141,79	392.143.675,15	400.864.733,68
ICMS	298.261.078,89	337.069.401,11	335.354.419,11	333.040.139,61	342.800.794,00	356.763.731,68	361.722.870,75
IPVA	18.262.522,36	8.349.377,62	5.026.597,64	4.702.147,35	4.898.816,16	3.335.312,87	3.150.697,48
ITCD	1.926.855,52	2.490.417,77	2.989.913,14	3.819.232,18	4.514.192,75	3.460.381,97	3.722.501,57
IRRF	17.323.886,71	17.197.798,81	15.224.247,33	18.524.625,18	17.749.032,68	19.550.618,58	17.395.271,43
Outras Receitas Tributárias	7.194.955,05	8.765.338,91	9.038.658,03	9.544.705,26	10.061.300,20	9.024.630,05	14.873.396,45
Receita de Contribuições	8.941.986,54	17.280.250,30	10.801.899,36	14.878.459,98	12.449.098,79	9.993.905,10	17.848.558,61
Receita Patrimonial	6.383.167,06	7.921.147,23	9.174.128,89	10.932.838,73	11.841.143,89	13.216.754,11	13.741.156,91
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	23.600.222,62	14.868.574,30	16.625.753,62	14.649.672,13	27.439.451,81	12.978.590,56	25.703.036,78
Transferências Correntes	118.393.995,96	137.690.378,15	120.297.123,21	129.268.199,37	173.618.436,44	125.996.693,01	108.700.546,69
Cota-Parte do FPE	46.307.744,01	53.676.669,12	56.476.674,40	48.691.552,66	44.108.616,80	53.877.661,04	40.303.686,54
Transferências da LC 87/1996	4.514.189,06	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da LC 61/1989	1.693.551,54	1.865.038,60	1.891.431,25	1.801.590,33	1.988.792,76	2.027.239,99	2.004.050,87
Transferências do FUNDEB	39.281.803,77	35.642.854,16	36.843.763,25	43.421.163,93	42.708.938,27	42.769.432,98	43.181.926,78
Outras Transferências Correntes	26.596.707,58	45.001.086,58	23.580.524,62	33.849.162,76	83.307.358,92	25.817.629,31	21.706.152,81
Outras Receitas Correntes	4.546.830,36	24.413.938,22	9.266.015,45	2.605.317,75	4.899.656,57	4.468.705,09	6.357.739,19
DEDUÇÕES (II)	149.304.225,48	159.729.128,08	153.621.144,08	178.077.894,75	164.163.594,67	164.776.313,95	173.815.191,30
Transferências Constitucionais e Legais	87.620.433,82	95.466.009,91	90.809.572,28	89.688.125,20	94.694.124,74	94.926.149,00	96.600.215,88
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	9.170.490,32	17.041.260,28	10.561.607,45	14.643.278,36	12.214.047,93	9.149.570,00	17.540.035,36
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	203.697,91	213.874,35	213.591,33	213.653,79	213.653,79	213.626,74	213.565,41
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	52.309.603,41	47.007.983,54	52.036.373,02	73.532.837,40	57.041.768,22	60.486.788,05	60.001.374,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	355.531.075,63	416.317.487,44	380.177.611,70	363.887.442,79	446.108.334,61	393.422.009,07	399.400.580,56

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	out/08	nov/08	dez/08	janeiro/09	fevereiro/09		
RECEITAS CORRENTES (I)	600.188.058,29	630.321.647,69	657.569.812,05	690.788.404,38	558.570.559,90	7.035.770.516,41	7.095.317.400,00
Receita Tributária	414.772.643,22	412.953.704,94	422.852.674,79	488.057.608,90	379.735.558,30	4.745.510.851,45	4.710.880.400,00
ICMS	370.148.013,67	369.748.181,63	360.350.299,07	363.221.366,23	323.510.047,73	4.151.990.343,48	4.039.150.000,00
IPVA	2.740.206,81	1.857.070,18	7.502.809,54	95.707.754,74	21.517.576,15	167.950.888,90	167.584.000,00
ITCD	6.956.630,59	3.695.801,45	2.877.541,18	2.849.242,00	3.559.778,86	42.871.484,98	42.600.000,00
IRRF	19.781.884,14	19.559.859,10	38.537.343,46	14.765.535,76	15.653.428,63	231.263.325,81	256.400.000,00
Outras Receitas Tributárias	15.145.908,01	18.092.792,58	13.584.681,54	11.513.710,17	15.494.726,93	142.334.798,28	205.146.400,00
Receita de Contribuições	15.308.898,75	15.764.107,10	30.357.286,68	16.261.487,28	14.610.995,99	183.896.934,48	140.303.100,00
Receita Patrimonial	11.947.204,56	11.292.306,22	11.902.780,55	14.418.860,50	5.419.529,81	128.191.018,46	114.272.200,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	15.894.393,41	19.739.280,79	19.460.957,38	18.642.979,56	13.517.855,98	223.120.768,94	227.904.600,00
Transferências Correntes	134.948.539,96	165.653.029,82	147.199.112,55	149.332.654,85	139.939.716,77	1.651.038.426,78	1.747.273.700,00
Cota-Parte do FPE	45.156.972,99	64.366.984,11	60.228.092,98	56.099.488,27	52.299.205,94	621.593.348,86	623.700.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	21.066.215,65	20.020.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.049.573,48	1.963.972,81	1.021.583,36	1.808.899,04	1.636.124,38	21.751.848,41	26.587.000,00
Transferências do FUNDEB	41.849.767,64	44.905.535,19	45.940.875,06	46.412.308,20	48.604.113,40	511.562.482,63	576.561.400,00
Outras Transferências Correntes	44.387.496,16	52.911.808,02	38.503.831,46	43.507.229,65	35.895.543,36	475.064.531,23	500.405.300,00
Outras Receitas Correntes	7.316.378,39	4.919.218,82	25.797.000,10	4.074.813,29	5.346.903,05	104.012.516,30	154.683.400,00
DEDUÇÕES (II)	175.993.406,57	176.349.855,72	190.629.363,18	237.314.899,34	173.268.763,92	2.097.043.781,03	2.079.211.500,00
Transferências Constitucionais e Legais	100.063.655,62	97.504.811,92	97.504.811,92	144.162.743,45	95.658.563,80	1.184.379.854,58	1.165.611.500,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	14.374.106,91	15.741.194,47	30.268.879,35	16.247.616,59	14.568.038,67	181.520.305,85	140.000.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	213.571,03	213.576,42	427.152,84	213.576,42	213.576,42	2.767.116,45	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	61.342.073,01	62.890.272,91	62.207.882,03	76.690.962,88	62.828.585,03	728.376.504,15	771.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	424.194.651,72	453.971.791,97	466.940.448,87	453.473.505,04	385.301.795,98	4.938.726.735,38	5.016.105.900,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.023.100,00	150.472.286,18	31.515.088,78	31.515.088,78	32.477.932,52
RECEITAS CORRENTES	150.023.100,00	150.472.286,18	31.515.088,78	31.515.088,78	32.477.932,52
Receita de Contribuições dos Segurados	140.000.000,00	140.000.000,00	30.815.655,26	30.815.655,26	31.867.479,23
Pessoal Civil	119.000.000,00	119.000.000,00	24.901.837,91	24.901.837,91	28.120.565,28
Ativo	100.000.000,00	100.000.000,00	21.819.744,08	21.819.744,08	24.596.867,11
Inativo	14.000.000,00	14.000.000,00	2.110.986,76	2.110.986,76	2.717.125,11
Pensionista	5.000.000,00	5.000.000,00	971.107,07	971.107,07	806.573,06
Pessoal Militar	21.000.000,00	21.000.000,00	5.913.817,35	5.913.817,35	3.746.913,95
Ativo	20.000.000,00	20.000.000,00	5.633.992,61	5.633.992,61	3.551.754,42
Inativo	900.000,00	900.000,00	255.869,59	255.869,59	168.432,62
Militar	100.000,00	100.000,00	23.955,15	23.955,15	26.726,91
Outras Receitas de Contribuições	303.100,00	303.100,00	56.828,01	56.828,01	-
Receita Patrimonial	500.000,00	522.033,34	58.871,34	58.871,34	44.974,32
Receitas Imobiliárias	-	97.725.448,96	22.033,34	22.033,34	-
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	500.000,00	36.838,00	36.838,00	44.974,32
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	9.220.000,00	9.647.152,84	583.734,17	583.734,17	565.478,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	427.152,84	427.152,84	427.152,84	397.072,24
Demais Receitas Correntes	9.220.000,00	9.220.000,00	156.581,33	156.581,33	168.406,73
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	390.438.000,00	390.438.000,00	105.777.914,58	105.777.914,58	60.261.244,08
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	540.461.100,00	540.910.286,18	137.293.003,36	137.293.003,36	92.739.176,60

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	540.456.300,00	540.446.300,00	121.656.351,15	121.656.351,15	103.296.644,84
ADMINISTRAÇÃO	3.737.100,00	3.727.100,00	99.605,20	99.605,20	236,00
Despesas Correntes	2.442.100,00	2.432.100,00	99.605,20	99.605,20	236,00
Despesas de Capital	1.295.000,00	1.295.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	536.719.200,00	536.719.200,00	121.556.745,95	121.556.	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					
	-	449.186,18	15.636.402,89	15.636.402,89	(10.557.468,24)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	Janeiro	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2009	2008		
CAIXA	-	-	-	-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.984.778,33	1.544.267,59	7.906.213,98		
INVESTIMENTOS	1.101.994,88	1.322.394,60	2.210.280,56		
OUTROS BENS E DIREITOS	8.989.871,71	15.192.080,70	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	390.438.000,00	390.438.000,00	105.777.914,58	105.777.914,58	60.261.244,08
Receita de Contribuições	290.000.000,00	290.000.000,00	76.264.435,15	76.264.435,15	45.564.515,18
Patronal	220.000.000,00	220.000.000,00	54.811.150,18	54.811.150,18	35.251.099,24
Pessoal Civil	180.000.000,00	180.000.000,00	43.293.106,29	43.293.106,29	28.824.825,18
Ativo	180.000.000,00	180.000.000,00	43.293.106,29	43.293.106,29	28.824.825,18
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	40.000.000,00	40.000.000,00	11.518.043,89	11.518.043,89	6.426.274,06
Ativo	40.000.000,00	40.000.000,00	11.518.043,89	11.518.043,89	6.426.274,06
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	70.000.000,00	70.000.000,00	21.453.284,97	21.453.284,97	10.313.415,94
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	100.438.000,00	100.438.000,00	29.513.479,43	29.513.479,43	14.696.728,90
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	390.438.000,00	390.438.000,00	105.777.914,58	105.777.914,58	60.261.244,08
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	4.800,00	14.800,00	249,32	249,32	-
Despesas Correntes	4.800,00	14.800,00	249,32	249,32	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	4.800,00	14.800,00	249,32	249,32	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 31/Dez/2008 (b)	Em 28/Fev/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.790.191.378,04	6.790.191.378,04	6.759.997.756,26
DEDUÇÕES (II)	1.157.261.337,16	1.157.261.337,16	1.185.453.615,37
Ativo Disponível	1.384.815.906,97	1.384.815.906,97	1.405.959.505,12
Haveres Financeiros	9.214.490,02	9.214.490,02	29.902.339,17
(-) Restos a Pagar Processados	236.769.059,83	236.769.059,83	250.408.228,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.632.930.040,88	5.632.930.040,88	5.574.544.140,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	26.437.894,80	26.437.894,80	25.016.224,02
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.606.492.146,08	5.606.492.146,08	5.549.527.916,87

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(56.964.229,21)	(56.964.229,21)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	705.813.512,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 31/Dez/2008 (b)	Em 28/Fev/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)	17.834.949,27	17.834.949,27	2.067.274,18
Ativo Disponível	17.834.949,27	17.834.949,27	2.866.662,19
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	799.388,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(17.834.949,27)	(17.834.949,27)	(2.067.274,18)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(17.834.949,27)	(17.834.949,27)	(2.067.274,18)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.212.036.100,00	1.091.711.066,90	1.091.711.066,90	1.034.764.862,39
Receitas Tributárias	4.071.980.400,00	751.072.003,44	751.072.003,44	658.678.135,13
ICMS	3.448.050.000,00	583.090.797,51	583.090.797,51	508.275.667,39
IPVA	150.284.000,00	105.426.587,75	105.426.587,75	93.894.477,77
ITCD	34.100.000,00	5.127.216,69	5.127.216,69	3.401.980,17
IRRF	256.400.000,00	30.418.964,39	30.418.964,39	22.894.676,27
Outras Receitas Tributárias	183.146.400,00	27.008.437,10	27.008.437,10	30.211.333,53
Receitas de Contribuições	140.303.100,00	30.872.483,27	30.872.483,27	32.783.131,28
Receitas Previdenciárias	140.000.000,00	30.815.655,26	30.815.655,26	31.867.479,23
Outras Receitas de Contribuições	303.100,00	56.828,01	56.828,01	915.652,05
Receita Patrimonial Líquida	2.589.900,00	1.710.040,84	1.710.040,84	612.605,81
Receita Patrimonial	114.272.200,00	19.838.390,31	19.838.390,31	12.169.028,46
(-) Aplicações Financeiras	111.682.300,00	18.128.349,47	18.128.349,47	11.556.422,65
Transferências Correntes	1.614.574.700,00	266.473.987,47	266.473.987,47	240.572.877,97
FPE	499.000.000,00	86.718.955,42	86.718.955,42	91.702.484,27
Convênios	127.853.400,00	22.083.202,38	22.083.202,38	10.633.328,45
Outras Transferências Correntes	987.721.300,00	157.671.829,67	157.671.829,67	138.237.065,25
Demais Receitas Correntes	382.588.000,00	41.582.551,88	41.582.551,88	102.118.112,20
Dívida Ativa	3.296.000,00	582.708,89	582.708,89	540.735,46
Diversas Receitas Correntes	379.292.000,00	40.999.842,99	40.999.842,99	101.577.376,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	753.469.600,00	27.352.273,96	27.352.273,96	25.673.911,32
Operações de Crédito (III)	53.060.300,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	1.016.700,00	11.997,57	11.997,57	175.256,95
Alienação de Bens (V)	958.000,00	9.020,00	9.020,00	2.145.812,04
Transferências de Capital	698.241.700,00	27.331.256,39	27.331.256,39	23.352.842,33
Convênios	514.947.800,00	4.091.765,71	4.091.765,71	1.680.980,79
Outras Transferências de Capital	183.293.900,00	23.239.490,68	23.239.490,68	21.671.861,54
Outras Receitas de Capital	192.900,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	698.434.600,00	27.331.256,39	27.331.256,39	23.352.842,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.910.470.700,00	1.119.042.323,29	1.119.042.323,29	1.058.117.704,72
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2009	Até o Bimestre/ 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.027.216.998,08	870.220.656,82	870.221.656,82	742.408.531,74
Pessoal e Encargos Sociais	2.309.312.689,00	342.614.027,05	342.615.027,05	288.408.763,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	226.316.684,00	27.637.211,18	27.637.211,18	25.637.156,00
Outras Despesas Correntes	3.491.587.625,08	499.969.418,59	499.969.418,59	428.362.612,74
Transferências a Municípios	1.164.094.502,00	239.821.307,25	239.821.307,25	210.930.038,57
Demais Despesas Correntes	2.327.493.123,08	260.148.111,34	260.148.111,34	217.432.574,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.800.900.314,08	842.583.445,64	842.584.445,64	716.771.375,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.442.934.272,12	79.597.780,83	79.597.780,83	58.883.539,24
Investimentos	1.130.205.172,12	26.101.453,77	26.101.453,77	17.753.146,76
Inversões Financeiras	17.145.900,00	554.932,35	554.932,35	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	17.145.900,00	554.932,35	554.932,35	-
Amortização da Dívida (XIV)	295.583.200,00	52.941.394,71	52.941.394,71	41.130.392,48
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.147.351.072,12	26.656.386,12	26.656.386,12	17.753.146,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.601.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	6.998.852.386,20	869.239.831,76	869.240.831,76	734.524.522,50
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(88.381.686,20)	249.802.491,53	249.801.491,53	323.593.182,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			576.923.077,00	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2009 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	170.674.330,52	272.079.332,10	55.991,32	234.825.422,70	207.872.248,60
EXECUTIVO	170.668.192,39	252.924.345,50	55.991,32	215.916.634,86	207.619.911,71
LEGISLATIVO	-	7.666.708,54	-	7.443.189,78	223.518,76
Assembleia Legislativa	-	3.668.293,42	-	3.446.316,27	221.977,15
Tribunal de Contas do Estado	-	3.998.415,12	-	3.996.873,51	1.541,61
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	11.347.409,80	-	11.324.729,80	22.680,00
Tribunal de Justiça do Estado	-	11.108.648,26	-	11.108.648,26	-
FUNJECC	-	238.761,54	-	216.081,54	22.680,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	140.868,26	-	140.868,26	6.138,13
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	140,00	-	140,00	6.138,13
FEADMP-MS	-	140.728,26	-	140.728,26	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	47.949.329,91	-	5.413.349,59	42.535.980,32
EXECUTIVO	-	42.312.137,45	-	-	42.312.137,45
LEGISLATIVO	-	1.662.449,90	-	1.438.607,03	223.842,87
Assembleia Legislativa	-	1.046.770,48	-	822.927,61	223.842,87
Tribunal de Contas do Estado	-	615.679,42	-	615.679,42	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	3.974.742,56	-	3.974.742,56	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	3.974.742,56	-	3.974.742,56	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	170.674.330,52	320.028.662,01	55.991,32	240.238.772,29	250.408.228,92

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	925.564,66	459.997.210,86	2.970.490,40	85.916.338,19	372.035.946,93
EXECUTIVO	925.564,66	438.234.766,77	2.935.268,67	79.520.710,61	356.704.352,15
LEGISLATIVO	-	118.791,00	-	118.791,00	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-
FUNTC	-	118.791,00	-	118.791,00	-
JUDICIÁRIO	-	5.397.857,80	-	2.948.867,97	2.448.989,83
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	5.397.857,80	-	2.948.867,97	2.448.989,83
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	16.245.795,29	35.221,73	3.327.968,61	12.882.604,95
Procuradoria Geral de Justiça	-	15.908.405,29	35.221,73	3.327.968,61	12.545.214,95
FEADMP-MS	-	337.390,00	-	-	337.390,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	3.335.771,75	-	269.060,39	3.066.711,36
EXECUTIVO	-	53.228,86	-	-	53.228,86
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	3.282.542,89	-	269.060,39	3.013.482,50
Procuradoria Geral de Justiça	-	3.282.542,89	-	269.060,39	3.013.482,50
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	925.564,66	463.332.982,61	2.970.490,40	86.185.398,58	375.102.658,29

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2009 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.968.337.000,00	3.968.337.000,00	737.135.607,55	737.135.607,55	18,58
1.1- Receita Result do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicip e de Comunic - ICMS	3.522.437.000,00	3.522.437.000,00	595.400.738,25	595.400.738,25	16,90
1.1.1- ICMS	4.061.150.000,00	4.061.150.000,00	686.731.413,96	686.731.413,96	16,91
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	3.649.178,62	3.649.178,62	15,87
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	2.850.000,00	2.850.000,00	490.183,72	490.183,72	17,20
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	1.335.000,00	1.335.000,00	313.648,85	313.648,85	23,49
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	613.100.000,00	613.100.000,00	103.640.616,45	103.640.616,45	16,90
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	47.202.000,00	47.202.000,00	7.856.929,55	7.856.929,55	16,65
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	34.100.000,00	34.100.000,00	5.127.216,69	5.127.216,69	15,04
1.2.1- ITCD	42.600.000,00	42.600.000,00	6.409.020,86	6.409.020,86	15,04
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	8.500.000,00	8.500.000,00	1.281.804,17	1.281.804,17	15,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	155.400.000,00	155.400.000,00	106.188.688,22	106.188.688,22	68,33
1.3.1- IPVA	167.584.000,00	167.584.000,00	117.225.330,89	117.225.330,89	69,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	5.100.000,00	5.100.000,00	757.388,18	757.388,18	14,85
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	16.000,00	16.000,00	4.712,29	4.712,29	29,45
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	11.798.743,14	11.798.743,14	68,20
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	256.400.000,00	256.400.000,00	30.418.964,39	30.418.964,39	11,86
1.4.1- IRRF	256.400.000,00	256.400.000,00	30.418.964,39	30.418.964,39	11,86
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	650.287.000,00	650.287.000,00	111.843.717,63	111.843.717,63	17,20
2.1- Cota-Parte FPE	623.700.000,00	623.700.000,00	108.398.694,21	108.398.694,21	17,38
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	26.587.000,00	26.587.000,00	3.445.023,42	3.445.023,42	12,96
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.618.624.000,00	4.618.624.000,00	848.979.325,18	848.979.325,18	18,38
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	868.808.750,00	868.808.750,00	146.885.952,18	146.885.952,18	16,91
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	77.700.000,00	77.700.000,00	53.094.344,11	53.094.344,11	68,33
6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	6.646.750,00	6.646.750,00	861.255,86	861.255,86	12,96
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	953.155.500,00	953.155.500,00	200.841.552,14	200.841.552,14	21,07
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.665.468.500,00	3.665.468.500,00	648.137.773,04	648.137.773,04	17,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	29.269.000,00	29.269.000,00	4.991.654,81	4.991.654,81	17,05
10.1- Transferências do Salário-Educação	22.269.000,00	22.269.000,00	4.991.654,81	4.991.654,81	22,42
10.2- Outras Transferências do FNDE	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	44.289.000,00	44.289.000,00	459.242,43	459.242,43	1,04
11.1- Transferências de Convênios	44.289.000,00	44.289.000,00	459.242,43	459.242,43	1,04
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	73.558.000,00	73.558.000,00	5.450.897,24	5.450.897,24	7,41
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	681.813.700,00	681.813.700,00	123.543.761,73	123.543.761,73	18,12
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	530.725.650,00	530.725.650,00	89.702.957,22	89.702.957,22	16,90
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	6.820.000,00	6.820.000,00	1.025.443,34	1.025.443,34	15,04
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	15.540.000,00	15.540.000,00	10.618.868,82	10.618.868,82	68,33
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	124.740.000,00	124.740.000,00	21.679.738,84	21.679.738,84	17,38
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	-	-	-	-	-
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	3.988.050,00	3.988.050,00	516.753,51	516.753,51	12,96
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	576.561.400,00	577.345.455,72	95.800.477,32	95.800.477,32	16,59
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	576.561.400,00	576.561.400,00	95.016.421,60	95.016.421,60	16,48
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	784.055,72	784.055,72	784.055,72	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(105.252.300,00)	(105.252.300,00)	(28.527.340,13)	(28.527.340,13)	27,10

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2009 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	577.164.000,00	577.164.000,00	68.211.925,61	68.211.925,61	11,82
18.1- Com Ensino Fundamental	381.592.000,00	381.592.000,00	48.991.905,63	48.991.905,63	12,84
18.2- Com Ensino Médio	195.572.000,00	195.572.000,00	19.220.019,98	19.220.019,98	9,83
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	577.164.000,00	577.164.000,00	68.211.925,61	68.211.925,61	11,82
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %					71,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²					-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³	916.367.125,00	916.367.125,00	162.034.443,26	162.034.443,26	17,68
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	304.000,00	304.000,00	8.762,52	8.762,52	2,88
29- ENSINO FUNDAMENTAL	493.829.200,00	499.689.838,25	69.522.151,62	69.522.151,62	13,91
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	381.592.000,00	381.592.000,00	48.991.905,63	48.991.905,63	12,84
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	112.237.200,00	118.097.838,25	20.530.245,99	20.530.245,99	17,38
30- ENSINO MÉDIO	208.368.800,00	202.439.691,75	20.466.605,37	20.466.605,37	10,11
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	195.572.000,00	195.572.000,00	19.220.019,98	19.220.019,98	9,83
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.796.800,00	6.867.691,75	1.246.585,39	1.246.585,39	18,15
31- ENSINO SUPERIOR	66.442.600,00	66.442.600,00	7.197.052,58	7.197.052,58	10,83
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.231.500,00	1.094.300,00	731,22	731,22	0,07
33- OUTRAS	74.341.300,00	96.718.617,60	30.698.705,76	30.698.705,76	31,74
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	844.517.400,00	866.689.047,60	127.894.009,07	127.894.009,07	14,76
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(28.527.340,13)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					-
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(28.527.340,13)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					156.421.349,20
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %					24,13
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					VALOR
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.269.000,00	22.269.000,00	2.222.047,43	2.222.047,43	9,98
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.487.000,00	120.687.000,00	2.328.743,34	2.328.743,34	1,93
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	122.756.000,00	142.956.000,00	4.550.790,77	4.550.790,77	3,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.847.844,65		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			57.063.839,30	-	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			95.016.421,60	-	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			27.529.700,16	-	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			-	-	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			124.550.560,74	-	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2009 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS	16.178.240.123,91	16.178.240.123,91
Previsão Inicial	7.467.625.000,00	7.467.625.000,00
Previsão Atualizada	7.467.626.000,00	7.467.626.000,00
Receitas Realizadas	1.242.989.123,91	1.242.989.123,91
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS	19.517.436.997,52	19.517.437.997,52
Dotação Inicial	7.467.625.000,00	7.467.625.000,00
Créditos Adicionais	53.127.270,20	53.127.270,20
Dotação Atualizada	7.520.752.270,20	7.520.752.270,20
Despesas Empenhadas	3.232.944.333,21	3.232.944.333,21
Despesas Liquidadas	949.818.437,65	949.819.437,65
Superávit Orçamentário	293.169.686,26	293.169.686,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	3.232.944.333,21	3.232.944.333,21
Despesas Liquidadas	949.819.437,65	949.819.437,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		4.938.726.735,38

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	137.293.003,36	137.293.003,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	121.656.600,47	121.656.600,47
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	15.636.402,89	15.636.402,89

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	705.813.512,00	(56.964.229,21)	(0,08)
Resultado Primário	576.923.077,00	249.801.491,53	0,43

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	490.702.992,53	55.991,32	240.238.772,29	250.408.228,92
Poder Executivo	465.904.675,34	55.991,32	215.916.634,86	249.932.049,16
Poder Legislativo	9.329.158,44	-	8.881.796,81	447.361,63
Poder Judiciário	15.322.152,36	-	15.299.472,36	22.680,00
Ministério Público	147.006,39	-	140.868,26	6.138,13
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	464.258.547,27	2.970.490,40	86.185.398,58	375.102.658,29
Poder Executivo	439.213.560,29	2.935.268,67	79.520.710,61	356.757.581,01
Poder Legislativo	118.791,00	-	118.791,00	-
Poder Judiciário	5.397.857,80	-	2.948.867,97	2.448.989,83
Ministério Público	19.528.338,18	35.221,73	3.597.029,00	15.896.087,45
TOTAL	954.961.539,80	3.026.481,72	326.424.170,87	625.510.887,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	155.996.963,39	25%	24,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	68.211.925,61	60%	71,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$4.500.000,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 6/2009
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a pontuação obtida pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado/FUNSAU, na prova oral/prática e entrevista, conforme especificação constante no anexo único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO A. SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 6/2009
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PONTUAÇÃO OBTIDA**

Função: **Técnico de Enfermagem do Trabalho**

Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
205	Kelly Oliveira Rocha	5,00
79	Maria de Lourdes Teixeira	4,00

Função: **Técnico de Enfermagem – Instrumentação Cirúrgica**

Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
201	Evelyn Ortiz Vianna	5,00
69	Lurdes Padilha Schoffen	0,00
178	Michele Gonçalves Cáceres	0,00

Função: **Técnico de Enfermagem**

Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
296	Paulo Roberto Evangelista	5,00
82	Carlos Alessandro Rodrigues Araújo	4,00
132	Celina Sueli de Oliveira	4,00
209	Djalma Meireles Monteiro	4,00
215	Edson de Lima	4,00
36	Flávia Cavalcante de Araújo	4,00
15	Janilce Afonso Amaral	4,00
113	Jorge Luiz Cuzinato	4,00
160	Luciana da Silva Oliveira	4,00
114	Alexandre de Araújo Castro	0,00
182	Claudemir Vilhalba Fernandes	3,00
44	Darcy Matias dos Santos	3,00
219	Ivanete Aparecida de Lima Benites	3,00
173	Maria dos Reis Santos	3,00
105	Sandra Eliza Barcelos Moreira	3,00
204	Washington Luiz Monteiro dos Santos	3,00
254	Leia da Luiz Barbosa	2,00
51	Martha Lúcia Franca de Almeida	2,00
145	Watencyr Cosme do nascimento	2,00
46	Ana Valdina de Souza Araújo	0,00
76	Celina Alves Spontini	0,00
288	Cláudia Aparecida de Souza	0,00
237	Eliana Braga do Amaral	0,00
133	Hilmar Rino	0,00
207	João Leite da Silva	0,00
283	Maria Fátima Teodoro de Souza	0,00
191	Neide Fernandes do Carmo Severino	0,00
103	Nilda Maria de Jesus Santos Maurer	0,00
42	Sandra Oliveira Rodrigues	0,00
249	Sueli de Barros Raimundo	0,00

**EDITAL n. 8/2009 - SAD/AGEPEN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO
PENITENCIÁRIO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos nomeados através dos Decretos "P" n. 951, de 10 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.417, de 11 de março de 2009 e Decreto "P" n. 1.209, de 23 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.427, de 25 de março de 2009, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Técnico Penitenciário, na função de Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, homologado nos Diários Oficiais n. 7.251, de 11 de julho de 2008, n. 7.262, de 28 de julho de 2008 e n. 7.267, de 4 de agosto de 2008, para **INSPETÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica

1.1 - Do Local e Datas:

Data: 14,15,16 e 17 de abril de 2009 (conforme especificado no anexo único a este Edital)

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Avenida Marechal Deodoro, 2300 - Bairro Jardim Tijuca (Próximo ao Hospital Regional, ao lado da Viação São Luiz).

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Eletrocardiograma com avaliação cardiológica (parecer);
- Eletroencefalograma com avaliação neurológica (parecer);
- Hemograma completo;
- ABO+RH;
- Glicemia em jejum;
- Colesterol total e frações;
- Triglicérides;
- TGO;
- TGP;
- Uréia e creatinina;
- VDRL;
- Machado Guerreiro;
- Hepatite B e C (Anti HBS e Anti HBC);
- Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- Urina EAS;
- Parasitológico de fezes;
- Raio-X do tórax, em apnéia (PA e Perfil);
- Raio-X de coluna lombo-sacra (com laudo);
- Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra;
- Avaliação Oftalmológica (com laudo);
- Esquema Vacinal Completo (Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

2.1 - Do Local e data:

Datas: 14,15,16 e 17 de abril de 2009 (conforme especificado no anexo único a este Edital)

Horário: 11h

Local: Secretaria de Estado de Administração - Parque dos Poderes - Bloco I.

2.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (Expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo, categoria "B";
- 2 (duas) fotos 3x4, fundo branco;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

2.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não-comparecimento, a inobservância do prazo ou a não-comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2009 - SAD/AGEPEN/MS

Perícia Médica: 14/04/2009

Posse: 14/04/2009

Cargo: Técnico Penitenciário

Função: Agente Penitenciário

Área: Segurança e Custódia

Município: Naviraí

Sexo: Feminino

Documento	Nome Candidato	Classificação
1045696 SSP MS	Marilene da Silva Souza	6ª
1129973 SSP MS	Jackceli da Silva Mulari	7ª
1038498 SSP MS	Carla Simone dos Reis	8ª

Sexo: Masculino

Documento	Nome Candidato	Classificação
513499 SSP MS	Jaciro Eugênio Marinho	25ª
899865 SSP MS	Michel Seifedine Lahoid	26ª
4402438-1 SSP PR	Claudio Martins	27ª

Perícia Médica: 15/04/2009

Posse: 15/04/2009

Município: Naviraí

Sexo: Masculino

Documento	Nome Candidato	Classificação
775850 SSP MS	Luciano Freitas Defendi	28ª
304680023 SSP SP	Robson Braga	29ª

Município: Campo Grande**Sexo:** Feminino

n. Documento	Nome Candidato	Classificação Geral
763789 SSP/MS	Maria Rosane Fernandes	23ª
497827 SSP/MS	Marina do Rocio de Carvalho	25ª
579867 SSP/MS	Luciana Freitag	31ª
0876480 SSP/MS	Adriana Barizan de Oliveira Silva	33ª
0970443 SSP/MS	Luciclene da Silva Oliveira	35ª
1007666 SSP/MS	Raquel Mendonça da Silva	36ª
1077162 SSP/MS	Astroglilda Loreta Moreira Meza	37ª
1044481 SSP/MS	Gláucia de Matos Dias	38ª

Perícia Médica: 16/04/2009**Posse:** 16/04/2009**Município:** Corumbá**Sexo:** Feminino

n. Documento	Nome Candidato	Classificação Geral
0494366 SSP/MS	Claudia Andreia de Queiroz	30ª
866298 SSP/MS	Evelym Ellen Pereira Tiburcio	39ª
350035 SSP/MS	Lucimara de Freitas	40ª

Município: Dourados**Sexo:** Feminino

n. Documento	Nome Candidato	Classificação Geral
32557/13CTPS/MS	Nadir Fernandes de Souza	24ª
1321730 SSP/MS	Nadir de Figueredo	28ª

Município: São Gabriel do Oeste**Sexo:** Feminino

n. Documento	Nome Candidato	Classificação Geral
214816989SSP/SP	Elisa Regina Nunes Tavares	22ª

Perícia Médica: 17/04/2009**Posse:** 17/04/2009**Município:** São Gabriel do Oeste**Sexo:** Feminino

n. Documento	Nome Candidato	Classificação Geral
876888 SSP/MS	Claudia Benevenuto	27ª

Município: Campo Grande**Sexo:** Masculino

n. Documento	Nome Candidato	Classificação Geral
928364 SSP/MS	João Dias da Rocha	83ª
2174065 SSP/SC	Genesio José Da Silva	84ª
672335 SSP/MS	Dirceu Gabriel	87ª
607983 SSP/MS	Edeval dos Reis Gomes	88ª
1017739 SSP/MS	Lafrank Loubet da Rosa	89ª
431409 SSP/MS	Fábio Manoel Casco Neto	90ª
760015 SSP/MS	Paulo Sergio Queiros Sobrinho	97ª
1152312 SSP/MS	Jairo dos Santos	99ª

Município: Dourados**Sexo:** Masculino

n. Documento	Nome Candidato	Classificação Geral
735828 SSP/MS	João Xavier Martins Neto	65ª
653658 SSP/MS	Lazaro Souza de Carvalho Neto	78ª
539742 SSP/MS	Rodolfo Cabreira Dias	82ª

**EDITAL n. 10/2009/SAD/SED-ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À
EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição conferida no art. 64 da Lei n. 2.152 de 26 de outubro de 2000, torna público a convocação dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 1.007, de 11 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.417, de 11 de março de 2009, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Dos Candidatos**Cargo:** Agente de Atividades Educacionais**Função:** Agente de Limpeza**Município:** Campo Grande/Coune Guaicuru

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3220871	Rosangela Pereira de Almeida	762723 SSP MS	12ª

Função: Agente de Merenda**Município:** Campo Grande/Coune Segredo

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3213850	Silvia Ribeiro de Oliveira Cordeiro	1479053 SSP MS	12ª

Município: Jardim

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3222793	Rosane de Souza Cabreira	1049608 SSP MS	3ª

Município: Paranhos

Inscr.	Nome	Documento	Class.
3406801	Miriam Ferreira de Oliveira	297379070 SSP SP	4ª

2 - Da Inspeção Médica**2.1 -** Do Local e Data**Data:** 13/04/2009**Horário:** 7h30min**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Avenida Marechal Deodoro, 2300 - Bairro Jardim Tijuca (Próximo ao Hospital Regional, ao lado da Viação São Luiz).**2.2 -** A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU.**2.3 -** A candidata munida da Carteira de Identidade, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com Laudo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra, com Laudo;
- Raio-X de Tórax, com Laudo (para candidatos à função de Agente de Merenda);
- VDRL;

2.4 - Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.**3 - Da Posse****3.1 -** Do Local e Data**Data:** 13/04/2009**Horário:** 10h**Local:** Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação - Bloco V - Parque dos Poderes.**3.2 -** A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionado no item anterior, onde apresentará o original e 01 (uma) fotocópia dos documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (2º turno Eleições/2006);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Diploma e histórico escolar);
- 2 Fotos 3X4 (Atual);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Declaração de aptidão expedida pela junta médica.

3.3 - A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**EDITAL n. 15/2009 - SAD/SES/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE - SES/MS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeado através do Decreto "P" n. 1.214, de 23 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.427, de 25 de março de 2009, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.773, de 24 de julho de 2008, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Dos candidatos**Cargo:** Assistente de Serviços de Saúde I**Município:** Campo Grande

Nome	Documento	Classificação
Tiago de Carvalho Nascimento	12825909 SSP/MG	14ª
Celso Teixeira de Araujo	1545646 SSP/GO	15ª
Alexandre Duarte de Barros	1116671 SSP/MS	16ª

2 - Da Inspeção Médica**2.1 -** Do Local e Data:**Data:** 08 de abril de 2009.**Horário:** 7h30min**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Avenida Marechal Deodoro, 2300 - Bairro Jardim Tijuca (Próximo ao Hospital Regional, ao lado da Viação São Luiz).**2.2 -** A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.**2.3 -** O candidato, munido da Carteira de Identidade, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma Completo;
- b) VDRL;
- c) Parasitológico de fezes;
- d) Avaliação Oftalmológica (Laudo com Acuidade Visual);
- e) Glicemia de Jejum;
- f) Plaquetas;
- g) Tipagem Sanguínea;
- h) Urina tipo 1;
- i) Uréia;
- j) Creatinina;
- k) Ácido úrico;
- l) Hepatite B;
- m) Hepatite C;
- n) Colesterol total de frações;
- o) Triglicérides;
- p) Machado Guerreiro;
- q) Raios-X de Coluna Lombo Sacra, com laudo;
- r) Raios-X de Tórax PA e PERFIL, com laudo;
- s) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- t) Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral;

2.4 - Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do Local e data:

Data: 8 de abril de 2009

Horário: 10h

Local: Secretaria de Estado de Administração - Bloco I - Parque dos Poderes.

3.2 - O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Carteira de Vacinação para filhos menores de 7 anos;
- i) Declaração de matrícula dos filhos maiores de 7 anos;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/06 SEGES/FUNSAU;
- m) 2 Fotos 3x4 (Atual);
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- o) Carteira de Vacinação (Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- p) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- q) Declaração de bens e valores;
- r) Declaração de aptidão expedida pela junta médica.

2.3 - O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não-comparecimento, a inobservância do prazo ou a não-comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 26/2009 - SAD/FUNSAU/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público a convocação dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 1.011, de 10 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.417, de 11 de março de 2009, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para a Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.662, de 2 de fevereiro de 2006, e retificação publicada no Diário Oficial n. 6.671, de 15 de fevereiro de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Dos candidatos:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Enfermeiro

Inscrição	Candidato	Doc. Identificação	Class.
3103956	Thiana Trindade Freire	325720216 SSP SP	87ª
3201850	Vandréia Rogéria Rovati do Nascimento	507558 MAER MS	88ª
3103851	Elaine Cristina Nobori	250955738 SSP SP	89ª
3101649	Rafaela Pinheiro Weiber	1337551 SSP MS	90ª
3100054	Luciana Cristina Freixo dos Santos	1046671 SSP MS	91ª
3106727	Cleide Aparecida Alves	825212 SSP MS	92ª

2 - Da Inspeção Médica:

2.1 - Do Local e Data:

Data: 6 de abril de 2009.

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Avenida Marechal Deodoro, 2300 - Bairro Jardim Tijuca (Próximo ao Hospital Regional, ao lado da Viação São Luiz).

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 - Os candidatos munidos da Carteira de Identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma Completo;
- b) VDRL;
- c) Avaliação Oftalmológica, com Laudo;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Plaquetas;
- f) Tipagem Sanguínea;
- g) Urina tipo 1;
- h) Uréia;
- i) Creatinina;
- j) Ácido úrico;
- k) Hepatite B;
- l) Hepatite C;
- m) Colesterol total de frações;
- n) Triglicérides;
- o) Machado Guerreiro
- p) Raio-X de Coluna Lombar, com laudo;
- q) Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- r) Esquema Vacinal Completo: Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral;
- s) Avaliação da Saúde Mental por psiquiatra.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse

3.1 - Do Local e Data

Data: 6 de abril de 2009

Horário: 10h

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Avenida Marechal Deodoro, 2300 - Bairro Jardim Tijuca (Próximo ao Hospital Regional, ao lado da Viação São Luiz).

3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no item anterior, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocópia dos documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor (Expedido no Estado de Mato Grosso do Sul), e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Carteira de Vacinação para filhos menores de 7 anos;
- i) Declaração de matrícula escolar dos filhos maiores de 7 anos;
- j) Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/05 SEGES/FUNSAU;
- m) 2 Fotos 3x4 (Atual);
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- o) Carteira de Vacinação (Antitetânica, Febre Amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- p) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- q) Declaração de Bens e Valores;
- r) Declaração de aptidão expedida pela junta médica.

3.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que o não-comparecimento, a inobservância do prazo ou a não-comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 33/2009 - SAD/DETRAN/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 877, de 4 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.414, de 6 de março de 2009, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.622, de 8 de dezembro de 2005, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Função: Assistente de Atividades de Trânsito

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2721685	Camila Tomoko Reis Kassavara	1159498 SSP MS	216ª
2750442	Erine Lima de Fretias	1078454 SSP MS	217ª
2706347	José Luiz da Silva Santos	1294373 SSP MS	218ª
2704749	Cristina Alves Nepomuceno	1136276 SSP MS	219ª
2707684	Regina Deyse Saboia	752329 SSP MS	220ª
2750413	Alex Onori Olivo	535061 SSP MS	221ª
2709657	Henrique Vieira de Macedo	1274089 SSP MS	222ª
2703819	Adriano Freitas da Conceição	141917 SSP MS	223ª
2710604	Márcia Rosana de Souza Almeida	10253920 SSP MT	224ª
2703495	Débora Duarte Santana	1539901 SSP MS	225ª
2700504	Wender da Cunha Ramalho	1138203 SSP MS	226ª
3709292	Elidio Benedito da Silva Rodrigues	677541 SSP MS	227ª

2701082	Daniela Dias Spadrezano	1278817 SSP MS	228º
2708688	Altamir dos Santos Arruda	1492265 SSP MS	229º
2707042	Nildon Franca dos Santos	1184867 SSP MS	230º
2716143	Rafael Carlotto Gomes	75327390 SSP PR	231º
2701597	Nery Miranda Lima	858193 SSP MS	232º

2. Da Inspeção Médica:**2.1 - Do Local e Data:****Data:** 03/04/2009**Horário:** 7h30min**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Avenida Marechal Deodoro, 2300 - Bairro Jardim Tijuca (Próximo ao Hospital Regional, ao lado da Viação São Luiz).**2.2 - A Inspeção Médica** será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.**2.3 - Os candidatos**, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- VDRL;
- Raio-X de coluna lombo-sacra com laudo;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.**3 - Da Posse:****3.1 - Do Local e Data:****Data:** 03/04/2009**Horário:** 10h**Local:** Unidade de Recursos Humanos - Departamento Estadual de Trânsito, Rodovia MS-080, KM-10.**3.2 - Os candidatos aptos** deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não-comparecimento, a inobservância do prazo ou a não-comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 34/2009 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público a **ANULAÇÃO** do Edital n. 26/2009 - SAD/DETRAN/MS, publicado no Diário Oficial n. 7.376, de 9 de janeiro de 2009, na parte que convocou para Inspeção Médica, a candidata **ANDREIA CRISTINA RAMOS RIBEIRO**, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança n. 2008.034711-5.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 35/2009 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público a convocação dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 1.014, de 10 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.417, de 11 de março de 2009, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.622, de 8 de dezembro de 2005, para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

2. Dos candidatos:

Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
Especialista: Graduação em Qualquer Área
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2706476	Dina Karla de Oliveira Bizarria	1136279 SSP MS	50º

Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
Especialista: Graduação na área de Pedagogia ou Letras
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2704826	Maria José Rodrigues dos Santos Gregorio	688777 SSP MS	26º
2716540	Ausdy Nazareth Castro dos Santos	168267 SSP MS	27º

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Função: Assistente de Atividades de Trânsito
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2707360	Sandra Mara Vasques Moreira	1351271 SSP MS	233º
2800012	Roselaine Martins Costa	1466026 SSP MS	234º
2704168	Marcelo Archanjo dos Santos	1334984 SSP MS	235º
2716368	Kleiton Viegas da Silva Mascarenhas	1373693 SSP MS	236º

2. Da Inspeção Médica:**2.1 - Do Local e Data:****Data:** 13/04/2009**Horário:** 7h30min**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Avenida Marechal Deodoro, 2300 - Bairro Jardim Tijuca (Próximo ao Hospital Regional, ao lado da Viação São Luiz).**2.2 - A Inspeção Médica** será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.**2.3 - Os candidatos**, munidos da Carteira de Identidade, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- VDRL;
- Raio-X de coluna lombo-sacra com laudo;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.**3 - Da Posse:****3.1 - Do Local e Data:****Data:** 13/04/2009**Horário:** 10h**Local:** Unidade de Recursos Humanos - Departamento Estadual de Trânsito, Rodovia MS-080, KM-10.**3.2 - Os candidatos aptos** deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no item anterior, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (expedido em Mato Grosso do Sul) e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições/2008);
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica.

3.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não-comparecimento, a inobservância do prazo ou a não-comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 36/2009 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de prévia inspeção médica oficial pré-admissional, resolve **PRORROGAR** o prazo para a posse dos candidatos nomeados através dos Decreto "P" n. 1.014, de 10 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.417, de 11 de março de 2009, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.622, de 8 de dezembro de 2005, por mais trinta dias, a contar de 10 de abril de 2009, conforme relação abaixo:

Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
Especialista: Graduação em Qualquer Área
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2706476	Dina Karla de Oliveira Bizarria	1136279 SSP MS	50ª

Cargo: Gestor de Atividades de Trânsito
Especialista: Graduação na área de Pedagogia ou Letras
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2704826	Maria José Rodrigues dos Santos Gregorio	688777 SSP MS	26ª
2716540	Ausdy Nazareth Castro dos Santos	168267 SSP MS	27ª

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
Função: Assistente de Atividades de Trânsito
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Documento	Classificação
2707360	Sandra Mara Vasques Moreira	1351271 SSP MS	233ª
2800012	Roselaine Martins Costa	1466026 SSP MS	234ª
2704168	Marcelo Archanjo dos Santos	1334984 SSP MS	235ª
2716368	Kleitton Viegas da Silva Mascarenhas	1373693 SSP MS	236ª

Campo Grande, 27 de março de 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 141/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais tornam público, para conhecimento dos interessados, a **exclusão** dos candidatos do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação / Soldado PM, relacionados no quadro abaixo, mediante decisão judicial:

Inscrição n.	Nome	Mandado de Segurança n.
12962	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	2008.026088-2
8839	LUCIANO ALVES DE LIMA	2008.029207-8

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

GERALDO GARCIA ORTI
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 142/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos constantes no Edital n.1, de 19 de novembro de 2007, tornam público para conhecimento dos interessados, a exclusão da condição sub judice do candidato FÁBIO GARCIA DE PAULA, inscrito sob n. 14104 no Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação/Soldado PM, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão proferida no mandado de segurança n. 2008.026980-4.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 414/2007 Nº Cadastral 0035/2007-SED

Processo nº

29/015.307/2007

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e NAYARA AMADO FERNANDES.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 414/2007, que dispõe sobre o valor do contrato, o qual passa a vigorar com a nova redação, previsto no item 5.15 da Cláusula Quinta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
 Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO
 8.1 O valor total do Contrato com o acréscimo passa a ser de R\$ 189.417,40 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura:

20/3/2009

Assinam:

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e NAYARA AMADO FERNANDES.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 587/2009 Nº Cadastral 0006/2009-SED

Processo nº

29/000.082/2009

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP COMÉRCIO LTDA.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 587/2009, que dispõe sobre o valor do contrato, o qual passa a vigorar com a nova redação, previsto no item 5.2.9 da Cláusula Quinta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do Contrato com o acréscimo passa a ser de R\$ 94.875,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura:

24/3/2009

Assinam:

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI.

Edital n. 8/2009

Cadastro para atribuição de aulas temporárias de professores habilitados na disciplina ou em áreas afins para os Módulos II, III e IV do Curso Normal Médio, para o Município de Campo Grande/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 19 e 22 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Complementar n. 97, de 26 de dezembro de 2001, na Lei Complementar n. 115, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto n. 12.343, de 11 de junho de 2007, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para cadastramento para atribuição de aulas temporárias de professores habilitados na disciplina ou em áreas afins para os Módulos II, III e IV do Curso Normal Médio, da Secretaria de Estado de Educação, para o Município de Campo Grande-MS, para o ano letivo de 2009.

1. DO CADASTRAMENTO

1.1. A ficha de cadastramento estará disponível no site www.sed.ms.gov.br, no período de 30 de março a 3 de abril de 2009, até às 23 horas, devendo o interessado acessar o link cadastramento de professor do Curso Normal Médio e seguir as instruções solicitadas.

1.2. O candidato deve se ater em prestar bem e fielmente as informações cadastrais e funcionais solicitadas, de preenchimento obrigatório, tais como, número de CPF, contato por email e telefônico, área de habilitação, experiência profissional, entre outros.

1.3. O professor do quadro permanente com cargo de 20 horas semanais, que pleiteia aulas temporárias no Curso Normal Médio, deverá fazer a inscrição.

1.4. Concluído o preenchimento, após a correção de todos os dados, o candidato deve clicar no link **enviar**, para finalizar a inscrição.

1.5. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição para o ano de 2009.

1.6. A Secretaria de Estado de Educação não receberá ficha de cadastramento impressa.

1.7. O cadastramento atual não invalida o cadastro lançado no Edital n. 1/2009.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O interessado deverá ter a formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC.

2.2. O interessado só poderá fazer inscrição para uma única disciplina. Sendo habilitado para mais de uma disciplina, deverá optar pela de maior domínio.

2.3. Ter no mínimo 1 ano de experiência de regência de classe.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. A seleção dos candidatos será realizada pela equipe pedagógica da Superintendência de Políticas de Educação/SED, por meio da análise dos dados registrados no cadastro.

3.2. A relação dos professores cadastrados e selecionados será divulgada no portal da SED, <http://www.sed.ms.gov.br>, e no mural das unidades escolares que oferecerão o Curso Normal Médio.

4. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A convocação do candidato é de responsabilidade da unidade escolar para qual foi designado, de acordo com o número de aulas e de vagas disponíveis.

4.2. O candidato selecionado deverá apresentar-se na unidade designada, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

I- comprovante de habilitação na disciplina de interesse;
 II- curriculum vitae;
 III - comprovante de docência.

4.3. A não-comprovação da habilitação implicará anulação do cadastro.

4.4. A convocação poderá ser encerrada a qualquer tempo.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Ficam impedidos de se inscrever no cadastramento:

a) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
 b) servidor que esteja respondendo processo administrativo;
 c) convocados que tiveram contrato rescindido por apresentar documentação falsa ou

por problemas na justiça;
 d) servidores ocupantes de cargo administrativo de nível médio;
 e) candidato com formação de nível médio;
 f) militar;
 g) estrangeiro não naturalizado;

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
 Secretária de Estado de Educação

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.427 de 25 de março de 2009, Página 03

Extrato de Convênio sob n. 14225 de 11/03/2009

Onde se lê:

APM da EE JOSÉ BONIFÁCIO – PORTO MURTINHO/MS

Leia-se:

CAIXA DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DA EE JOSÉ BONIFÁCIO – PORTO MURTINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUSP/MS Nº 001 - DE 24 DE MARÇO DE 2009.

Aplica multa moratória à empresa **PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA** e dá outras providências.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamento no inciso II, do Art. 87, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98;

Considerando que a empresa **PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, foi vencedora dos LOTES: 01 a 04, do Pregão Presencial nº 057/2008, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias;

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 02327, datada de 12.11.2008 e o material não entregue;

Considerando que a empresa **PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, deixou de atender pedido baseado em proposta aceita.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa, **PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.384.799/0001-67, estabelecida à Rua Dolomita, 44 - Coopharádio, nesta Capital, multa prevista no edital e na cláusula décima terceira do Contrato, combinados com o Artigo 87, da Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no percentual de 10% (dez por cento), perfazendo o valor total de R\$ 2.757,80 (Dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Fica aberto o prazo para apresentação de defesa de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, conforme previsto no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo para o recolhimento da multa constante no Art. 1º desta Portaria é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2009.

LUIZ SERAFIM DIAS

Ordenador de Despesas – SEJUSP/MS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/09 SOB O Nº CADASTRAL 010384

Processo: 23/000039/2007

Concedente – O Estado Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC, localizada na Rua Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Bloco III, Campo Grande – MS, CNPJ, Nº 02.931.636/0001-82, representada pelo Secretário de Estado **Carlos Alberto Negreiros Said Menezes**, CPF Nº 413.650.977-49, nesta cidade e comarca de Campo Grande/MS.

CONVENIENTE: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – IMCG, CNPJ sob n.º 15.528.821/0001-72, localizado na Rua Anhanduá, 294, nesta capital, representado pela presidente do Conselho Deliberativo Maria Antonieta Amorim Trad, CPF Nº 867.585.357-20, nesta cidade de Campo Grande-MS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Estadual nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ Nº 2.093/07 e Estatuto da Criança e do Adolescente.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Convênio nº 001/07 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de abril de 2009.

Valor: 102.476,40 (cento e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Programa de Trabalho: 04122001924910000, Natureza da Despesa nº 335043 00 e Fonte de Recursos nº 0100000000 – Empenho nº 2009NE00105 emitido em 23/03/2009

Vigência: 24 (meses), a contar de 01 de abril de 2009, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2009

ASSINATURAS: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes - Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia e Maria Antonieta Amorim Trad – Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/FUNDO ESPECIAL PGE/MS/N.º 004, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Estabelece regras para trabalho e remuneração em concurso público.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e no Decreto n.º 12.591, de 28 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios e regras para a execução de trabalhos e remuneração em concurso público no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º. As funções exercidas na consecução de concurso público são realizadas pela Comissão Organizadora e por Procuradores do Estado e servidores em auxílio desta, nos seguintes termos:

I – Comissão Organizadora – organização do Concurso Público, sua promoção desde a elaboração e publicação do Edital até a sua homologação, análise dos pedidos de inscrição e decisão dos recursos e/ou qualquer outro assunto relacionado ao Concurso Público, e desempenho das funções de Banca Examinadora do Concurso quando não houver indicação de membros específicos para composição da mesma;

II – Supervisão e fiscalização administrativa – atuação de processos, reservas de local, organização dos procedimentos administrativos e organizacionais necessários à consecução do certame;

III – Recebimento de inscrições – recebimento e efetivação das inscrições no concurso;

IV – Coordenação e fiscalização de salas – exercida pela autoridade nas salas de prova com a atribuição da fiscalização das salas, verificação de códigos e legislações, controle do horário de prova, recebimento das provas e lacre dos envelopes ao final;

V – Fiscalização de salas – organização das salas, auxílio na fiscalização das salas, retirada das etiquetas das carteiras e recolhimento de todos os materiais de expediente utilizados;

VI – Fiscalização de corredor – acolhimento dos candidatos, orientação aos candidatos das salas, acompanhamento de candidatos aos sanitários, bebedouros e fiscalização da saída dos candidatos ao final das provas;

VII – Assistência geral – verificação de material de expediente e sua reposição, materiais de limpeza e sua consecução e serviços em geral.

Art. 3º. São atribuídos a cada função os percentuais de remuneração a seguir, considerados o teto e a base de cálculo estabelecidos no Decreto n.º 12.591, de 28 de julho de 2008, a saber, 90% do valor do vencimento do cargo DGA-1:

I – Comissão Organizadora – 02 (duas) parcelas de 40% (quarenta por cento) cada para todo membro designado no edital do concurso;

II – Supervisão e fiscalização administrativa - 01 (uma) parcela de 20% (vinte por cento);

III – Recebimento de inscrições – 01 (uma) parcela de 10% (dez por cento) para o período todo ou proporcionalmente pelo período de atuação parcial;

IV – Coordenação e fiscalização de salas - 5% (cinco por cento) por turno de prova;

V – Fiscalização de salas - 2% (dois por cento) por turno de prova;

VI – Fiscalização de corredor - 2% (dois por cento) por turno de prova;

VII – Assistência geral - 1,5% (um e meio por cento) por turno de prova;

Art. 4º. Para a realização dos pagamentos serão apresentados relatórios acerca das atividades desenvolvidas em cada etapa do concurso.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de março de 2009.

Daniela Corrêa Basmage

Procuradora-Geral Adjunta do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO						
Servidor / Cargo	Matrícula/CPF	Data Viagem	Q. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp
Alex Balero Lessa/Agente Metroológico	8611891/ 83298509191	23/03/09 28/03/09	5,5	339,61	Maracaju	Veículo Oficial
André Luiz Tenório Dantas/Agente Metroológico	8611381/ 71608494187	23/03/09 28/03/09	5,5	339,61	Dourados	Veículo Oficial
Helena Coelho de Oliveira/Agente Metroológico	8613401/ 29833191134	23/03/09 28/03/09	5,5	339,61	Dourados	Veículo Oficial
José Fábio de Castro Santos/	/	23/03/09 28/03/09	5,5	339,61	Maracaju	Veículo Oficial
Odon Cássio da Silva Lemos/ Assistente III	8616341/ 39118690106	23/03/09 28/03/09	5,5	339,61	Dourados	Veículo Oficial
Ricardo Borges/Agente Metroológico	8617151/ 85672998100	23/03/09 28/03/09	5,5	339,61	Dourados	Transp. Aéreo
Rosa Malene Kruki de Souza/Agente Metroológico	8617311/ 33778396153	23/03/09 28/03/09	5,5	339,61	Sonora, Coxim, Pedro Gomes	Veículo Oficial
Valdeny Joaquim de Alencar/Agente Metroológico	8618041/ 26717913134	23/03/09 28/03/09	5,5	339,61	Sonora, Coxim, Pedro Gomes	Veículo Oficial

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010105/2007 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.092/2007

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03981.081/0001-46 e Município de Guia Lopes da Laguna - CNPJ Nº.03.403.896/0001-48 domiciliada em Guia Lopes da Laguna- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar a vigência do presente instrumento, alterando a cláusula sexta, 6.1, onde o presente termo terá vigência até 19/03/2011

Amparo Legal: Decreto Estadual 12.207/2006, resolução SEFAZ 2093/2007
Data da Assinatura: 19.03.2009
Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e Jacomo Dagostin- CPF nº. 107.237.061-15 pelo município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 021/09/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600.285/2009
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA AR LIVRE.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra prisional dos internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime semi-aberto, aberto e assistência ao albergado de Paranaíba/MS, na prestação de serviços gerais.
VALOR - será pago a cada interno o valor de 01 salário mínimo vigente no país.
VIGÊNCIA - 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 05 de março de 2009.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e RENATO CARLOS RODRIGUES TOSTA, representante da Empresa Ar Livre.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 022/09/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600.284/2009
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA OURO BRANCO USINA DE BENEFICIAMENTO E FABRICAÇÃO DE LEITE LTDA.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra prisional dos internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime semi-aberto, aberto e assistência ao albergado de Paranaíba/MS, na prestação de serviços gerais.
VALOR - será pago a cada interno o valor de 01 salário mínimo vigente no país.
VIGÊNCIA - 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 12 de março de 2009.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e ACHILLES DE PALMA E MELLO JUNIORA, representante da Empresa Ouro Branco Usina de Beneficiamento e Fabricação de Leite Ltda.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7429, DIA 27 DE MARÇO DE 2009, PÁG. 9.

Processo nº. 13/000.507/2004

ONDE SE LÊ:

Extrato do **Contrato Nº. 035/2005** Nº. Cadastral 0001/2009-AGEPREV

LEIA-SE:

Extrato do **Contrato de Adesão Nº. 035/2005 ao Contrato Corporativo Nº 014/2004** Nº. Cadastral 0001/2009-AGEPREV

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DE Nº 7426, DIA 24 DE MARÇO DE 2009, PÁG. 7, E DE Nº 7427, DIA 25 DE MARÇO DE 2009, PÁG. 7.

Extrato do Contrato Nº 061/2009 Nº Cadastral 0122/2009-AGESUL
 Processo nº 19/102.416/2008

ONDE SE LÊ:

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA dos serviços técnicos especializados de supervisão de obras de implantação e pavimentação de rodovias, na MS 165, trecho: entroncamento da MS 386, (Sanga Puitã) – Aral Moreira – Coronel Sapucaia – Paranhos, subtrecho: entroncamento da MS 386 (Sanga Puitã) – Coronel Sapucaia, com extensão de 79.288 km, de acordo com as especificações do **Edital de Concorrência n. 091/2008**, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

LEIA-SE:

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Dourados – 4ª etapa, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 091/2008, quadro de quantitativo, bem como a Proposta da CONTRATADA na condição que foi aceita, que faz parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Extrato do Contrato Nº 062/2009 Nº Cadastral 0130/2009-AGESUL
 Processo nº 19/100.004/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LOMA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de reforma do prédio, dos laboratórios, estacionamento e fechamento do LACEN, no Laboratório Central de Saúde Pública, localizado na avenida Filinto Müller, bairro Vila Ipiranga, no município de Campo Grande/MS de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n.

007/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2677.0000 - Fonte de Recursos 0281080109 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 478.676,56 (Quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 25/3/2009
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e ENZO LEMOS JÚNIOR.

Extrato do Contrato Nº 063/2009 Nº Cadastral 0132/2009-AGESUL
 Processo nº 19/100.207/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TAURUS EMPREENDIMENTO LTDA..

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de construção do prédio da Coordenadoria Geral de Perícias, localizada na Avenida Filinto Muller n. 1530, bairro Ipiranga, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 08/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.182.0029.2722.0000 - Fontes de Recursos 0112040068 e 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 295.941,17 (Duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)

Data de Assinatura: 25/3/2009
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e AMARILDO MIRANDA MELO.

Extrato do Contrato Nº 064/2009 Nº Cadastral 0131/2009-AGESUL
 Processo nº 19/100.260/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TECNICA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de conclusão da construção do prédio da IAGRO, no município de Caracol/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 13/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.604.0016.2421.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 189.702,03 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e três centavos)

Data de Assinatura: 25/3/2009
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e EDSON YUKIO GONDA.

Extrato do Contrato Nº 065/2009 Nº Cadastral 0129/2009-AGESUL
 Processo nº 19/100.226/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARCO ARQUITETURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA da reforma do prédio do 6º Batalhão da Polícia Militar, no município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 21/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 445.400,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 26/3/2009
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e JOSÉ MARCOS DA FONSECA.

Extrato do Contrato Nº 066/2009 Nº Cadastral 0133/2009-AGESUL
 Processo nº 19/102.346/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TWI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a execução

pela CONTRATADA da obra de reforma do prédio da Escola Estadual José Mamede de Aquino – 2ª etapa, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 208/2008, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

EDSON GIROTO
Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000
- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Valor:

Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
R\$ 215.995,98 (Duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)

Data de Assinatura:

26/03/2009

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam:

EDSON GIROTO e INDALÉCIO AQUINO FERREIRA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 112/2008 Nº Cadastral 0281/2008-AGESUL

Processo nº

19/100.047/2008

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência e do valor do Contrato OV n. 112/2008-PJUR, em decorrência da readequação de quantitativos, com modificação das especificações, para melhor adequação técnica, dentro dos limites permitidos em lei. DO PRAZO: Prorroga-se o período de vigência do Contrato OV n. 112/2008-PJUR, por mais 90 (noventa) dias, contado de 19/04/2009 a 17/07/2009. DO VALOR: Fica acrescida ao valor ajustado, a importância de R\$ 2.097.799,51 (dois milhões, noventa e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), passando o valor total contratado de R\$ 8.399.904,31 (oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e trinta e um centavos), para R\$ 10.497.703,82 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e três reais e oitenta e dois centavos). DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato OV n. 112/2008-PJUR, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Do Prazo:

19/4/2009 a 17/7/2009

Data de Assinatura:

26/3/2009

Assinam:

EDSON GIROTO e ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 129/2008 Nº Cadastral 0381/2008-AGESUL

Processo nº

19/100.665/2008

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e R. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do Contrato OC n. 129/08-PJUR. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 129/08-PJUR, por mais 90 (noventa) dias, contado de 27/03/2009 a 25/06/2009. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato OC n. 129/08-PJUR, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Data de Assinatura:

24/3/2009

Do Prazo:

27/3/2009 a 25/6/2009

Assinam:

EDSON GIROTO e RENATO ALBUQUERQUE NETO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 237/2008 Nº Cadastral 0460/2008-AGESUL

Processo nº

19/101.130/2008

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CINCO ESTRELA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do Contrato OV n. 237/08-PJUR. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 237/08-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 19/04/2009 a 16/08/2009. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato OV n. 237/08-PJUR, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Data de Assinatura:

27/3/2009

Do Prazo:

19/4/2009 a 16/8/2009

Assinam:

EDSON GIROTO e JOSÉ RAPHAEL DOS REIS DEL PINO.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 160/2009 Nº Cadastral 0128/2009-AGESUL

Processo nº

19/100.114/2009

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Execução de comunicação visual no prédio do Hospital Municipal de Chapadão do Sul/MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

EDSON GIROTO
Programa de Trabalho 10.302.0010.2670.0000
- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Valor:

Lei nº 8666/93 e suas alterações..
R\$ 27.040,00 (Vinte e sete mil e quarenta reais)

Data de Assinatura:

25/3/2009

Do Prazo:

O prazo será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam:

EDSON GIROTO e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7426, DIA 24 DE MARÇO DE 2009, PÁG. 8.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 170/2009 Nº Cadastral

0116/2009-AGESUL

Processo nº

19/100.121/2009

ONDE SE LÊ:

Assinam:

EDSON GIROTO e LUIZ JOSÉ BATTAGLIN BRUM.

LEIA-SE:

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e LUIZ JOSÉ

BATTAGLIN BRUM.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 173/2009 Nº Cadastral

0127/2009-AGESUL

Processo nº

19/100.217/2009

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.

Objeto:

Reforma de ponte de madeira em viga simples na rodovia. MS/228, sobre o Corixo dos Cavalos(km 58,20), trecho: entrº BR/262 (Lampião Acesso) - Fazenda Alegria, extensão de 26,00 m, no município de Corumbá – MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

EDSON GIROTO
Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000
- Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Valor:

Lei nº 8666/93 e suas alterações.
R\$ 23.999,14 (Vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)

Data de Assinatura:

24/3/2009

Do Prazo:

O prazo será de 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e LUIZ JOSÉ BATTAGLIN BRUM.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 2980

Despachos de 23 de março de 2009

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/020554-5 Banco Pine S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/020599-5 Usina Eldorado S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/023307-7 Dispa Distribuidora De Peças Automotivas S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/023170-8 Aralco S/A- Industria E Comercio, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 09/017964-1 Usina Naviraí S/A - Açúcar E Alcool, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/005822-4 Criativa Livraria E Papelaria Ltda, 09/013066-9 3 Ci Comercio De Carvão E Lenha Ltda, 09/013748-5 Sw Consultoria E Assessoria Ltda, 09/016215-3 Matheus & Silva Comercial De Alimentos Ltda, 09/016224-2 Brito E Caldeira Ltda, 09/016701-5 Ezequias Gomes E Cia Ltda, 09/018021-6 Carvalho & Carvalho Ltda, 09/018080-1 Liliane Severo & Cia Ltda, 09/020010-1 Talgatti Transportadora Ltda, 09/020498-0 Mmhcc Tecnologia Da Informaçao Ltda, 09/020509-0 Deck Skate Ltda, 09/020536-7 Irmãos Pereira Ltda, 09/020620-7 Mz Engenharia Elétrica & Automação Ltda, 09/020625-8 Imobiliária Canindé Ltda, 09/023272-0 Aguiar E Lodi Ltda, 09/023275-5 Hf Assessoria E Consultoria Contábil Ltda, 09/023281-0 Tosi & Coppola Ltda, ALTERACAO: 09/003615-8 Assad & Cia Ltda Me, 09/006113-6 Chapnet Serviços De Comunicação Ltda Me, 09/007100-0 Dauzacker & Dauzacker Ltda Me, 09/014895-9 União Comércio De Chaves E Acessórios Ltda Me, 09/016049-5 Grandourados Veiculos Ltda, 09/016155-6 Transportadora Sol Dourado Ltda Me, 09/017210-8 Catarina Angelica De Oliveira & Cia Ltda Epp, 09/018062-3 Construtora Ilha Grande Ltda, 09/018073-9 Arte Real - Materiais Para Construção Ltda Me, 09/019481-0 Balzan & Sangalli Ltda Epp, 09/019482-9 Serrana Auto Posto Ltda, 09/019889-1 Souza & Guandaline Comércio E Distribuidora Produtos Naturais Ltda Me, 09/020343-7 Casa Das Panquecas Comércio De Alimentos Ltda Me, 09/020628-2 Belter Construções Ltda Me, 09/023229-1 Sassi & Kondo Ltda Me, 09/023232-1 Casa De Isca, Peixaria E Conveniência Meneghetti Ltda - Me, 09/023234-8 Estevão & Souza Ltda Epp, 09/023249-6 Rodobelo Transportes Rodoviários Ltda, 09/023259-3 Comércio De Combustíveis Caravaggio Ltda, 09/023282-8 Molina & Molina Ltda Epp, 09/023290-9 Inove Veículos Ltda Me, 09/023479-0 Dismed Distribuidora De Medicamentos Ltda EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 09/009917-6 Faw Educação E Desenvolvimento Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/013456-7 Mira Otm Transportes Ltda, 09/023279-8 Chembro Quimica Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/016047-9 Meurer Mecanica E Manutenção Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/006361-9 Marcia E Gonoato, 09/007691-5 Juliana Almeida Angeli, 09/007697-4 Josué De Barros Lima, 09/011333-0 Erico Marques Kohl, 09/011366-7 Samuel Bezerra - Brechó, 09/015216-6 Margarida Martins Maida-na, 09/016245-5 Valdineia De Freitas Pereira, 09/016250-1 A. F. Vieira, 09/016697-3 Olimpio Lopes Corrêa, 09/017212-4 Deair Cabreiro Marques, 09/018074-7 E. B. C. Rodrigues, 09/019038-6 Altinor Clarisbino Flores De Rezende, 09/020317-8 Fabricia De Souza De Araújo, 09/020437-9 Terezinha Moranti, 09/023226-7 Lacerda Rodrigues De Almeida, 09/024075-8 R.N.De Sousa, 09/024077-4 Eduardo Silva Rocha, ALTERACAO: 09/007418-1 Marines De Fatima Belizario Me, 09/007693-1 Luciano De Souza - Me, 09/010826-4 Paulo Roberto Kerkhoff - Me, 09/011360-8 Edson Paulo Da Silva Me, 09/011362-4 Maximiano Andrade Nogueira-Me, 09/013105-3 Roberto Siqueira Pires Me, 09/013124-0 Sergio Antonio Dos Santos Me, 09/016249-8 Lidiane Machinski Da Gama Me, 09/017236-1 Benedito Aparecido Miguel Mendes, 09/018056-9 Jose Augusto Consalter Merissi - Me, 09/018070-4 Antonio Campos Vaz-Me, 09/019659-7 Orlei Figueiredo Lopes-Me, 09/020261-9 Eronice Rodrigues De Oliveira Me, 09/023269-0 Mariana Fragoço Granja Da Silva Me, 09/024073-1 Edineia Da Silva Me, 09/024081-2 Zenilda M. A. De Andrade-Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 09/008016-5 M E Kerber Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/018071-2 Fabio Jose Reinehr Baufleur Me, PROCURACAO: 09/015232-8 Izabely Duarte J De Oliveira-Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/007110-7 Coamo Agroindustrial Cooperativa, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 09/005210-2, 09/010828-0, 09/010829-9, 09/014238-1, 09/015225-5, 09/016226-9, 09/016236-6, 09/016238-2, 09/016239-0, 09/016248-0, 09/017073-3, 09/017075-0, 09/017157-8, 09/017218-3, 09/017468-2, 09/019562-0, 09/020084-5, 09/020299-6, 09/020503-0, 09/020587-1, 09/020613-4, 09/020617-7, 09/020627-4, 09/020630-4, 09/020632-0,

09/020633-9, 09/020641-0, 09/023215-1, 09/023221-6, 09/023223-2, 09/023255-0, 09/023265-8, 09/023268-2, 09/023274-7, 09/023278-0, 09/023291-7, 09/023296-8,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL
Ata Número: 2981

Despachos de 24 de março de 2009

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 09/007549-8 Lb-Tur Transportes Ltda, 09/008019-0 Moveis Ghizarde Ltda, 09/009931-1 Rosa & Freitas Ltda, 09/015235-2 Jm Construtora Ltda, 09/016213-7 Mineradora Nossa Senhora Aparecida Ltda, 09/016236-6 Lm Pneus Ltda, 09/016276-5 W. F. De Aquino E Melo Ltda, 09/016287-0 Moraes & Nogueira Ltda, 09/017145-4 Imobiliaria Rodrigues & Souza Ltda, 09/017265-5 Costa Leste Tecnologia De Construções Ltda, 09/018091-7 Silva & Bertotti Ltda, 09/019611-2 Carvoaria & Serriaria Mato Grosso Ltda, 09/019737-2 Póvoas E Machado Ltda, 09/020096-9 Montana Comércio E Representações Ltda, 09/020101-9 Villalba E Nascimento Ltda, 09/020224-4 Três Por Três Distribuidora E Comércio De Alimentos Ltda, 09/020299-6 Batista, Pinto, Colavite E Roma Ltda, 09/020312-7 Guandalim & Fortuna Ltda, 09/020623-1 Kaux Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda, 09/023230-5 Soccol & Silva Ltda, 09/023340-9 Ms Implante Representação De Produtos Odontológicos Ltda, 09/023399-9 Carrossel Educamp Ltda, 09/023423-5 Central Clean Comércio De Produtos De Higiene Profissional Ltda, 09/023551-7 Viaje Mais Viagens E Turismo Ltda, 09/023553-3 Ms Lanchonete E Alimentação Ltda, ALTERACAO: 09/007679-6 Rio Grande Armazéns Gerais Ltda, 09/011342-0 Auto Posto Vigilante Ltda Epp, 09/013144-4 Mouran Administração E Participações Ltda, 09/013989-5 Bombas Diesel Barbosa & Pereira Ltda Me, 09/014689-1 Nf Empreendimentos Imobiliários Ltda, 09/016061-4 Jequitiba Comercio De Graos E Transporte Ltda Epp, 09/016115-7 Uemura Comercio De Roupas, Calçados E Acessorios Ltda Epp, 09/016126-2 Mam Dap Comercio Farmaceutico Ltda Epp, 09/016260-9 Li Extintores Ltda Me, 09/016289-7 Adriano Som E Sonorização De Eventos Ltda, 09/019051-3 Shopping Das Pedras Ltda Me, 09/020035-7 Mello, Borine & Cia Ltda, 09/020158-2 Manatur Agência De Turismo E Transportes Ltda Epp, 09/020374-7 Gráfica Pontual Ltda Me, 09/020513-8 Taiamã Comercial De Produtos Alimentícios Ltda, 09/020627-4 Lourenço & Teodorowic Ltda - Me, 09/020630-4 Tangara Ltda Me, 09/023237-2 Algtec Tecnologia Da Informação Ltda Me, 09/023303-4 Construtora Maksoud Rahe Ltda, 09/023318-2 Trevo Comércio De Tintas Ltda Epp, 09/023321-2 Agrosal Ltda, 09/023339-5 Posco Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda, 09/023350-6 Novo Destino Empreendimentos Imobiliários Ltda, 09/023371-9 Clinica De Saúde Martini & Cruz Ltda Me, 09/023372-7 Madeirao Comércio De Madeiras Ltda Epp, 09/023452-9 Fazenda Santa Fé Ltda Epp, 09/023453-7 Fazenda Santa Fé Ltda Epp, 09/023454-5 Fazenda Santa Fé Ltda Epp, 09/023455-3 Fazenda Santa Fé Ltda Epp, 09/023475-8 Hedge Desenvolvimento Urbano Ltda, 09/023481-2 Ozorio & Porto Ltda Me, 09/023491-0 Eletromotores & Acionamentos Ltda Epp, 09/023497-9 Jonas Barbosa Garcia & Cia Ltda Epp, 09/023518-5 Almada & Gonçalves Ltda Me, 09/023519-3 Ata Comércio De Confeções Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/023444-8 Carpejani Madeiras Ltda Epp, 09/023480-4 Irmaos Chacha Ltda Me, 09/023521-5 Grafica Mil Tipos Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 09/013145-2 Mouran Administração E Participações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/009936-2 Fagtour - Transportes Ltda - Me, 09/013127-4 Agropastoril S M C Ltda, 09/013128-2 Agropastoril S M C Ltda, 09/013129-0 Agropastoril S M C Ltda, 09/013130-4 Agropastoril S M C Ltda, 09/013131-2 Agropastoril S M C Ltda, 09/013132-0 Agropastoril S M C Ltda, 09/013133-9 Agropastoril S M C Ltda, 09/013134-7 Agropastoril S M C Ltda, 09/013135-5 Agropastoril S M C Ltda, 09/013136-3 Agropastoril S M C Ltda, 09/023351-4 Novo Destino Empreendimentos Imobiliários Ltda, 09/024071-5 Transportadora Trajibo Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/017188-8 Flexoart Rotulos, Etiquetas E Transportes Ltda Epp, PROCURACAO: 09/020632-0 Tangara Ltda Me, 09/020633-9 Tangara Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/008022-0 A. G. Machado, 09/013137-1 Diego Guerreiro De Souza, 09/013142-8 A. Claudina Ferreira, 09/016208-0 Jose Mario Da Silva Refrigerações, 09/016706-6 Welinton Aparecido Da Silva Martins, 09/020039-0 M. Antonio Alves Da Silva Moveis, 09/020231-7 Alexandre Germano Garske, 09/020322-4 Eunice Tomaz Ferreira, 09/020356-9 Paulo Cesar Mendes, 09/023342-5 Evaniide Manguera Viana, 09/023345-0 Raquel Lopes Thiago, 09/023363-8 Jorge Augusto Rivarola Saito, 09/023390-5 Guilherme Rifon Garcia, 09/023392-1 Homero Duarte Lacerda Junior, 09/024086-3 R. C. N. De Melo, 09/024089-8 L. O. Galiza, ALTERACAO: 09/003623-9 J.W.Dutra Paes De Barros - Me, 09/005825-9 R. L. Da Silva Decorações E Pinturas, 09/007420-3 Evaldo Jose Bernardes Me, 09/007548-0 Maria Toribia Olazar Sanches Me, 09/008021-1 C. T. De Souza Me, 09/009925-7 José Narcizo Neto - Me, 09/009933-8 Rozimeire Martins Lamblém - Me, 09/009935-4 Rainer Fratari Queiroz Me, 09/017224-8 Tania Maria Nunes Ribeiro - Me, 09/020469-7 Mauricio Luiz Toazza, 09/023514-2 G A Lino Junior, 09/023611-4 Ademair Ovando Junior Bravo Me, 09/024083-9 A Pinheiro Dos Santos Me, 09/024088-0 Manoel Centurion Me, 09/024091-0 Wagner Caramit Garcia - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/006423-2 A. P. R. De Oliveira Goldfinger-Me, 09/015228-0 Eliete Quintana Deniz - Me, 09/016279-0 Luzia Ribeiro Todescato - Me, 09/017241-8 Milton Ferrari Me, 09/020219-8 Leandro Nogueira Siravegna Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/019588-4 Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Servidores Públicos Federais Em Mato Grosso Do Sul - Sicredi Federal-Ms, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/007674-5 Cottonsul - Cooperativa Dos Cotonicultores De Chapadão Do Sul, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 09/003684-0, 09/007419-0, 09/009934-6, 09/013093-6, 09/014412-0, 09/016010-0, 09/016256-0, 09/016267-6, 09/016269-2, 09/016271-4, 09/017244-2, 09/019733-0, 09/019734-8, 09/020053-5, 09/020242-2, 09/023228-3, 09/023266-6, 09/023293-3, 09/023296-8, 09/023304-2, 09/023314-0, 09/023323-9, 09/023328-0, 09/023331-0, 09/023336-0, 09/023347-6, 09/023357-3, 09/023358-1, 09/023360-3, 09/023362-0, 09/023365-4, 09/023367-0, 09/023368-9, 09/023376-0, 09/023377-8, 09/023381-6, 09/023383-2, 09/023396-4, 09/023398-0, 09/023401-4, 09/023415-4, 09/023416-2, 09/023419-7, 09/023433-2, 09/023434-0, 09/023435-9, 09/023450-2, 09/023451-0, 09/023476-6,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

EDITAL Nº 003/2009, DE 27/03/2009

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, nos termos do prescrito nos artigos 41 e 44, capítulos III e IV, do Decreto Federal, nº 2.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa DNRC nº 83, Art. 11, de 07 de Janeiro de 1999, torna público a relação de Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado, devidamente credenciados por este Órgão, a seguir:

TRARCÍLIO LEITE

Rua Jaboatão, 271 – Bairro Sílvia Regina.
Fone: (67) 3363-5399; (67) 3363-7000 e 8111-1946
Fax: (67) 3363-5417
Campo Grande (MS) - 79103-060

PIERRE ADRI

Rua Antonio Maria Coelho, 1149 – Centro.
Fone: (67) 3384-4384; (67) 3382-8167 e 9981-1672

Fax: (67) 3324-8495
Campo Grande (MS) - 79002-221

JULIO CESAR BRAVO

Rua Antonio Maria Coelho, 478 – Centro.
Fone: (67) 3231-6640
Corumbá (MS) - 79301-001

CONCEIÇÃO MARIA FIXER

Rua Antonio Orro, 138 – São Francisco.
Fone: (67) 3366-1367, 8112-9306 e 3366-1039
Campo Grande (MS) - 79009-230.

ILTO ANTONIO MARTINS

Residencial:
Rua das Paineiras, 1000 - Apartamento 72 - Vila Gomes
Campo Grande(MS) - CEP 79022-110
Fone:(67) 3352-4132, 8118-8401 e 8118-8402
Alternativo:
Rua Cel. Sebastião Lima, 317 - Sala 5e – Monte Líbano
Campo Grande(MS) - CEP 79004-600
Fone: (67) 3321-7262 e 3383-6778

REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA

Rua Jaboatão, 271 - Bairro Sílvia Regina
Fone: (67) 3363-5399; (67) 3363-7000 e 8112-1174
Fax: (67) 3363-5417
Campo Grande (MS) – 79.103-060

ALVARO MENDES DA SILVA JUNIOR

Rua Flamboyant, 95 - Cidade Jardim
Fone: (67) 3341-6963
Campo Grande (MS) – 79.041-072

MARIDULCE SANFELICE SIMEI

Rua Diana, 51 - Vila Americana
Fone: (67) 3342-6014; (67) 9982-9477
Email: burity.msi@terra.com.br
Campo Grande (MS) – 79.005-660

APARECIDA MARIA FIXER

Rua Antonio Orro, 138 – São Francisco
Fone: (67) 3366-1367, 8112-9306 e 3366-1039
Campo Grande (MS) – 79009-230

MIRNA SANDRA DI GIACOMO ADRI

Rua Antonio Maria Coelho, 1149 – Centro
Fone: (67) 3384-4384, (67) 3382-8167 e 9982-5846
Fax: (67) 3324-8495
Campo Grande (MS) – 79002-221

Wagner Bertoli
Presidente-JUCEMS

EDITAL Nº 004/2009, DE 27.03.2009

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, torna público a Relação de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais matriculados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, capítulo V, artigo 32 Das Disposições Gerais e Instrução Normativa DNRC nº 84/2000, art. 13, de 29 de fevereiro de 2000, residentes na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ÁRABE

ROSE ANTAKI

Rua Domingos Tenuta, 579 - Bairro Coopamate
Fone: (67) 3385-2127
Campo Grande (MS) - 79090-290
E-mail: rantaki10@uol.com.br

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ALEMÃO

EVA LEONOR HOFMANN

Rua da Coroa, 78
Vila Carlota
Fone: (67) 3342-2478 e (67) 9976-6632
Campo Grande (MS) - 79051-580
E-mail: j.hofmann@uol.com.br

TRADUTORES PÚBLICOS OFICIAIS DO IDIOMA ESPANHOL

LORENE FERNANDES DAL NEGRO FERRARI

Rua Chaadi Scaff, 92, Bloco Ab-2, Apt. 202 - B. Coopamorena
Fone: (67) 3382-3704 (res.) e (67) 9983-8877
Campo Grande (MS) - 79004-470
Av. Coronel Manoel Cecílio, 44 - Jardim São Bento
Fone: (67) 3325-1003 (Hispanico Idiomas)
Campo Grande (MS) - 79004-610
e-mail: hispanico@hispanico.com.br

MAIRA ARAUJO DE ALMEIDA MENDONÇA

Rua Fernando de Noronha, 649 - casa 03 - Vila Sobrinho
Fone:(67)3361-7060 (res);(67)3324-6064;
(67) 3389-6258 e (67) 9218-1267.
Campo Grande (MS) - 79110-290.

CARMEM GIORDANO

Rua Rui Barbosa,3550 - Aptº 1.401
Edifício Gemine
Fone: (67) 3306-1652 .. Cel (67) 9983-8200
Campo Grande (MS)
E-mail: bergottini07@hotmail.com

VICENTE AZUAGA

Rua do Cruzeiro, 892 - Bairro Portinho Pache
Fone: (67) 3025-7018 .. Cel (67) 9983-1949
Campo Grande (MS) - 79051-380
E-mail: vicente.azuaga@hotmail.com

EUSÉBIO GARCIA BARRO

Rua Ônix, 232 - Bairro Cooparádio
Fone: (67) 3387-2814
Campo Grande (MS) - 79052-150.

SÉRGIA ZILDA CARDOSO

Rua Rui Barbosa, 1820 - Bloco Suíça - 3º andar - Apt. 33
Fone: (67) 3384-6954 e (67) 3384-5531
Campo Grande (MS) - 79004-430.

LUCI TEREZINHA SILVA DE ALVAREZ

Rua Antonio João, 1.843 - Centro
Fone: (67) 9962-7155 e (67) 9257-8164
Ponta Porã (MS) - 79900-000.
e-mail: luterez@hotmail.com

MARIA ELZA BENITES MARTINELLE

Rua Guia Lopes, 226 - Centro
Fone: (67) 3431-5524, (67) 3426-0002 e (67) 9971-0633
Ponta Porã (MS) - 79900-000
E-mail: melzabm@hotmail.com

AGUSTIN ANTELO CASTEDO

Rua Cabral, 513 - casa 02 - Centro
Fone: (67) 3231-6749 e (67) 3231-6330
Corumbá (MS) - 79300-000 - Caixa Postal, 35.

TRADUTORES PÚBLICOS OFICIAIS DO IDIOMA ITALIANO

ÂNGELA BÁRBARA AMARAL D'AMORE E CARVALHO
Rua Vespasiano Martins, 46 - Vila Alba
Fone: (67) 3361-7455; (67) 3324-1426; (67) 9983-4746
Campo Grande (MS) - 79090-120.

ELVÉZIO SCAMPINI

Rua Boaventura da Silva, 320 - Bairro Taveirópolis
Fone: (67) 3331-5083
Campo Grande (MS) - 79090-150.

TRADUTORES PÚBLICOS OFICIAIS DO IDIOMA INGLÊS

LUIZA YOSHIE NAKAYA KINOSHITA
Rua Antonio Maria Coelho, 1108 - Centro
Campo Grande (MS) - 79002-220 (comercial)
Fone: (67) 3383-7983; (67); (67) 9604-5285
Rua: Cel. Edgard Gomes, 34 - Centro
Campo Grande (MS) - 79002-334 (residencial)

DANIEL DERREL SANTEE

Rua Eunice Weaver, 531 - Bairro Santo Antonio
Fone: (67) 3361-2178 e (67) 9982-2778
Campo Grande (MS) - 79100-600.

MARILENE MORAIS COIMBRA

Av. Rodolfo José Pinho, 1386 - Jardim Bela Vista
Fone: (67) 3341-2442 e (67) 9221-0031
Campo Grande (MS) - 79004-690.

TRADUTORES PÚBLICOS OFICIAIS DO IDIOMA FRANCÊS

MARY ARGUELLO GONÇALVES
Rua Aníbal de Mendonça, 95 - Jardim Nova Ipanema
Fone: (67) 3042-1843 (residencial/comercial) e (67) 9218-6251
Campo Grande (MS) - 79021-320.
E-mail: arguello_mary@yahoo.com.br

REGINA CÉLIA BENIGNO DOS SANTOS

Rua 13 de Junho, 1196 - Apt. 301 - Centro
Fone: (67) 3382-3428
Campo Grande (MS) - 79002-420 (residencial)
Rua Drº Arthur Jorge, 1344 - RCTUR - Centro
Fone: (67) 3321-1344 (esc.)
Campo Grande (MS) - 79010-210. (escritório)

Wagner Bertoli
Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato da Nota de Empenho Nº 032/2009**

Processo nº 13/200018/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO e OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 04 caixas com 12 unidades cada de caneta marca texto fluorescente, na cor laranja.

Ordenador de Despesas: ANDRE LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922920000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030

Amparo Legal: registro de preços ata nº 080/2008, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 17,72 (dezessete reais e setenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 17/03/2009

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Assinam: ANDRE LUIZ GODOY LOPES E JUAREZ ALVES MOREIRA.

Extrato da Nota de Empenho Nº 033/2009

Processo nº 13/200018/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO e MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 04 caixas com 50 unidades cada de caneta esferográfica escrita media cor preta, 04 caixas com 50 unidades cor vermelha e 02 jogos de caneta hidrocor com 06 cores cada.

Ordenador de Despesas: ANDRE LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922920000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030

Amparo Legal: registro de preços ata nº 080/2008, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos)

Data de Assinatura: 17/03/2009

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Assinam: ANDRE LUIZ GODOY LOPES E JOSE APARECIDO DOURADOS VASCONCELO.

Extrato da Nota de Empenho Nº 034/2009

Processo nº 13/200010/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO e LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 03 pacotes, cada um com 100 envelopes plástico transparente, para pasta catalogo.

Ordenador de Despesas: ANDRE LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922920000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030

Amparo Legal: registro de preços ata nº 068/2008, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos)

Data de Assinatura: 17/03/2009

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Assinam: ANDRE LUIZ GODOY LOPES E AMERICO DELANO MENDONÇA.

Extrato da Nota de Empenho Nº 035/2009

Processo nº 13/200010/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO e LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 01 cx de extrator de grampos, tipo espátula, com doze unidades, 05 caixas de envelope saco nº 34, com 250 envelopes cada, 03 grameadores de metal para grampos 26/6 e 03 caixas de grampos para grameador 26/6.

Ordenador de Despesas: ANDRE LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922920000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030

Amparo Legal: registro de preços ata nº 068/2008, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 138,52 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 17/03/2009

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Assinam: ANDRE LUIZ GODOY LOPES E SANDRA ELI DA VEIGA.

Extrato da Nota de Empenho Nº 036/2009

Processo nº 13/200010/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO e MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 1 embalagem de fita adesiva 45mmx 45mm, de filme polipropileno borientado, contendo 05 unidades.

Ordenador de Despesas: ANDRE LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922920000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030

Amparo Legal: registro de preços ata nº 068/2008, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos)

Data de Assinatura: 17/03/2009

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Assinam: ANDRE LUIZ GODOY LOPES E JOSE APARECIDO DOURADOS VASCONCELO.

Extrato da Nota de Empenho Nº 037/2009

Processo nº 13/200014/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO e INFOR - 7 SUPRIMENTO P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 01 caixa de pincel atômico contendo 12 unidades, cor azul.

Ordenador de Despesas: ANDRE LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922920000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030

Amparo Legal: registro de preços ata nº 072/2008, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura: 17/03/2009

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Assinam: ANDRE LUIZ GODOY LOPES E REGINA JARA.

Extrato da Nota de Empenho Nº 038/2009

Processo nº 13/200014/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO e LEONORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 3 tesouras de uso geral.

Ordenador de Despesas: ANDRE LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922920000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030

Amparo Legal: registro de preços ata nº 072/2008, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura: 17/03/2009

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Assinam: ANDRE LUIZ GODOY LOPES E SANDRA ELI DA VEIGA.

Extrato da Nota de Empenho Nº 039/2009

Processo nº 13/200014/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO e MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de 06 portas papel acrílico 1 bandeja, 06 portas papel acrílico 2 bandeja e 1 embalagem contendo 10 unidades de régua plástica de 30cm

Ordenador de Despesas: ANDRE LUIZ GODOY LOPES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001922920000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 339030

Amparo Legal: registro de preços ata nº 072/2008, Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Valor: R\$ 113,12 (cento e treze reais e doze centavos)

Data de Assinatura: 17/03/2009

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência 30 (trinta) dias, contados a partir de sua emissão.

Assinam: ANDRE LUIZ GODOY LOPES E JOSE APARECIDO DOURADOS VASCONCELO.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2009 – CV Nº 003/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.

OBJETO: execução de obra de complementação do sistema de esgotamento sanitário na localidade de Naviraí – MS/SANESUL.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias e o prazo máximo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 51.030,05 (cinquenta e um mil e trinta reais e cinco centavos), que serão pagos com Recursos: Ministério das Cidades – Ministério da Saúde/FUNASA e Próprios/SANESUL – Conta: 16.200.709.

Programa: Saneamento Ambiental em Regiões Metropolitanas

PROCESSO Nº 00.088/2009/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. Flávio Lorenzon

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 7429, PÁGINA 10, DO DIA 27/03/2009: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2008 – TAA 002/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- ONDE SE LÊ: TAA Nº 002/2008, LEIA-SE: TAA Nº 002/2009

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 7428 de 26 de março de 2009, página 10.

ONDE SE LÊ: OBJETO:

1.1 Retificar, em razão da alteração do valor do salário mínimo, os valores constantes da cláusula segunda, a partir de fevereiro de 2008, para que passem a constar da seguinte forma:

LEIA-SE:

1.1 Retificar, em razão da alteração do valor do salário mínimo, os valores constantes da cláusula segunda, a partir de fevereiro de 2009, para que passem a constar da seguinte forma:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 009/2009 Nº Cadastral 0011/2009-FUNSAU

Processo nº 27/200.956/2008
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Reagentes para o Analisador de Eletrólitos - AVL 9180 Electrolyte Analyser, patrimônio 36801, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta Detalhe (Anexo I), objetivando o atendimento das necessidades do Laboratório no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 9/3/2009
Do Prazo: O prazo será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinam: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e SÉRGIO SELIME.

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/120600/2007 NE: 0360 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAL
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 723,00 (SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO REF. LOTE 18 NE: 0104.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/120600/2007 NE: 0361 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAL
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 5.817,99 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO REF. LOTE 04, 08, 09, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 47 E 61, NE: 0194

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200115/2009 NE: 0362 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E BEM. LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 12.694,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200115/2009 NE: 0363 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 8.328,00 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200115/2009 NE: 0364 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 14.321,90 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200115/2009 NE: 0365 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 11.706,30 (ONZE MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200115/2009 NE: 0366 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.090,00 (QUATRO MIL E NOVENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200116/2009 NE: 0367 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: J & J COMERCIAL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200116/2009 NE: 0368 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 10,00 (DEZ REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200116/2009 NE: 0369 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.115,00 (UM MIL, CENTO E QUINZE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200116/2009 NE: 0370 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.788,30 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200116/2009 NE: 0371 DATA: 06/03/2009
FAVORECIDO: COMPRACITA COMERCIAL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.331,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200136/2008 NE: 0372 DATA: 09/03/2009
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTEMPLANDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA SEMANAL E MENSAL, TROCA DE SOFTWARE PARA APARELHO MICROSCAN E AUTOSCAN.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200100/2008 NE: 0373 DATA: 09/03/2009
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 18.564,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ANALISADOR DE GASES.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200138/2009 NE: 0374 DATA: 09/03/2009
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.243,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200138/2009 NE: 0375 DATA: 09/03/2009
FAVORECIDO: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCIENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200138/2009 NE: 0376 DATA: 09/03/2009
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 8.179,08 (OITO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200138/2009 NE: 0377 DATA: 09/03/2009
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALAR
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 6.150,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200138/2009 NE: 0378 DATA: 09/03/2009
FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 17.662,50 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200138/2009 NE: 0379 DATA: 09/03/2009
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200138/2009 NE: 0380 DATA: 09/03/2009
 FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 1.160,00 (UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200138/2009 NE: 0381 DATA: 09/03/2009
 FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA -EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 5.002,20 (CINCO MIL E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200138/2009 NE: 0382 DATA: 09/03/2009
 FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 17.920,80 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200777/2008 NE: 0383 DATA: 09/03/2009
 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAL
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 17.130,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E TRINTA REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DIXTAL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200836/2008 NE: 0384 DATA: 09/03/2009
 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAL
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 19.435,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MARCA FANEM.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200956/2008 NE: 0385 DATA: 09/03/2009
 FAVORECIDO: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 5.928,01 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E UM CENTAVO)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANALISADOR DE ELETROLITOS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200067/2009 NE: 0386 DATA: 09/03/2009
 FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200932/2008 NE: 0387 DATA: 09/03/2009
 FAVORECIDO: EMPENHA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 899,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARQUIVO DESLIZANTE.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200653/2008 NE: 0388 DATA: 10/03/2009
 FAVORECIDO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 990,00 (NOVENTOS E NOVENTA REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE RAO X VMI COM PACTO PLUS 500.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200653/2008 NE: 0389 DATA: 10/03/2009
 FAVORECIDO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 1.950,00 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE RAO X VMI COM PACTO PLUS 500.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200905/2008 NE: 0390 DATA: 10/03/2009
 FAVORECIDO: ZARYA ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 4.156,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE CALOR SUZUKI.

AMPARO LEGAL: INCISO V DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200524/2008 NE: 0391 DATA: 10/03/2009
 FAVORECIDO: WATER TECH ASSISTENCE E COM. DE FILTROS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 449052 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OSMOSE PORTATIL PARA HEMODIALISE.

AMPARO LEGAL: INCISO IV DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200089/2009 NE: 0393 DATA: 10/03/2009
 FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA NEUROESTIMULAÇÃO.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200968/2008 NE: 0394 DATA: 10/03/2009
 FAVORECIDO: HOVEN COMERCIAL IMP. EXP. LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 449052 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 3.900,00 (TRES MIL E NOVECIENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCOPIO BINOCULAR.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/102094/2006 NE: 0397 DATA: 10/03/2009
 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 28.797,40 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO A LASER.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200075/2009 NE: 0398 DATA: 10/03/2009
 FAVORECIDO: DIACOM COMERCIAL.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/200022/2008 NE: 0399 DATA: 11/03/2009
 FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS. PARA LABORATORIO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 29.799,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMATOLOGIA.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200864/2008 NE: 0400 DATA: 12/03/2009
 FAVORECIDO: MEDRAD DO BRASIL LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 8.593,50 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200010/2009 NE: 0402 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0404 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0405 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 742,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0406 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 200,00 (DUZENTOS REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0407 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 80,00 (OITENTA REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/200550/2008 NE: 0408 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 15.747,50 (QUINZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200613/2008 NE: 0409 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: OXINAL-OXIGENIO NACIONAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 18.250,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA USINA DE O2.

AMPARO LEGAL: INCISO XIII DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200198/2008 NE: 0410 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339037 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 5.217,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇO DE PATIO E URBANISMO.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/120335/2007 NE: 0411 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ANALISADOR DE ELETROLITOS E METABOLITOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/200078/2008 NE: 0412 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 16.417,79 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TERCEIRIZADOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200118/2009 NE: 0414 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: ALEXANDRE DE LIMA-ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 39.410,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200121/2009 NE: 0415 DATA: 13/03/2009
 FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/100047/2006 NE: 0416 DATA: 16/03/2009
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 7.005,00 (SETE MIL E CINCO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100047/2006 NE: 0417 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 197,47 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.	P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 27.261,50 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
AMPARO LEGAL: INCISO I, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100047/2006 NE: 0418 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA. P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 600,00 (SEISCENTOS REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200188/2009 NE: 0433 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: CAMERSON BENITES CARDOSO P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 901,00 (NOVECIENTOS E UM REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200120/2009 NE: 0419 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: CZM PRODUTOS LTDA. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 62,48 (SESSENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III	AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200988/2008 NE: 0434 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: NDT COMERCIAL LTDA. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 12.624,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME PARA TOMOGRAFIA.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200120/2009 NE: 0420 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 121,60 (CENTO E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III	AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2004 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/120120/2005 NE: 0435 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 2.161,71 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO TOMOGRAFO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200120/2009 NE: 0421 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: INFOR - 7 SUPRIM. P/ ESCRIT. E INFORMATICA LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 458,16 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III	AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/120072/2007 NE: 0436 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAL P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 11.390,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS) OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINAS DE LAVANDERIA BAUMER.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200120/2009 NE: 0422 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: TOTALSUL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 9,22 (NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III	AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL PROCESSO N.º 27/200295/2008 NE: 0437 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA-ME P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 13.325,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200120/2009 NE: 0423 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: MAXIMUM BRASIL TELEINFORMATICA LTDA. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 7.555,96 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III	AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL PROCESSO N.º 27/101510/2004 NE: 0438 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA-ME P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 15.177,00 (QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS) OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA (OSMOSE REVERSA)
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200120/2009 NE: 0424 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 129,91 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III	AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL PROCESSO N.º 27/100761/2007 NE: 0439 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: SANAGUA-SAN. TRAT. AGUA LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 2.886,86 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE AGUA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATORIOS.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200120/2009 NE: 0425 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 513,37 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE III	AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL PROCESSO N.º 27/120086/2006 NE: 0440 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: SANAGUA-SAN. TRAT. AGUA LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 8.133,00 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRES REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE ESGOTO
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200188/2009 NE: 0426 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: GLOBAL COMERCIAL LTDA-ME. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 5.008,20 (CINCO MIL E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.	AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200161/2008 NE: 0441 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAL P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 13.830,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS) OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTERILIZADOR A VAPOR E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200188/2009 NE: 0427 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 4.749,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.	AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200192/2008 NE: 0442 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: ZARYA ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 11.346,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA MARCA:SUZUKI.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200188/2009 NE: 0428 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: ALEXANDRE DE LIMAME. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 42.109,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVE REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0443 DATA: 18/03/2009 FAVORECIDO: BIOSANI IND. COM. PROD. MED. ODONT. LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 2.607,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200188/2009 NE: 0429 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 948,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0444 DATA: 18/03/2009 FAVORECIDO: CREMER S. A. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 37.654,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200188/2009 NE: 0430 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL LTDA-ME. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 4.851,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0445 DATA: 18/03/2009 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 5.919,50 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200188/2009 NE: 0431 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: CLAREAR COM. E REP. MATERIAIS DE LIMP. LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 904,50 (NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0446 DATA: 18/03/2009 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 77.910,00 (SETENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200188/2009 NE: 0432 DATA: 16/03/2009 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM.	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0447 DATA: 18/03/2009

FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 40,00 (QUARENTA REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.	FONTE: 0100000000	P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 4.868,62 (QUATRO MIL, OITOCENOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0448 DATA: 18/03/2009 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURUGICO LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100260/2009 NE: 0465 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: JUSCINEIA MARTINS DE BRITO P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 3.871,14 (TRES MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0449 DATA: 18/03/2009 FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 19.722,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100262/2009 NE: 0466 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: CESAR AUGUSTO BRANDÃO ARAÓ P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 10.254,24 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0450 DATA: 18/03/2009 FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 8.601,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100222/2009 NE: 0467 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: INES FERREIRA RODRIGUES P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 2.834,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0451 DATA: 18/03/2009 FAVORECIDO: NEVE INDUST. E COM. DE PRODUTOS CIRURUGICOS P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 2.147,20 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100210/2009 NE: 0468 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE PAULA P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 1.241,46 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0452 DATA: 18/03/2009 FAVORECIDO: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 1.045,00 (UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100261/2009 NE: 0469 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: IVY ANDREIA SAMBRANA DOS SANTOS P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 800,02 (OITOCENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0453 DATA: 18/03/2009 FAVORECIDO: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE S/A P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 3.255,00 (TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100263/2009 NE: 0470 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 1.098,54 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200151/2009 NE: 0454 DATA: 18/03/2009 FAVORECIDO: FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-EPP P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100265/2009 NE: 0471 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: LUCIANA LINALDI LABANHARE P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 73,79 (SETENTA E TRES REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200110/2009 NE: 0456 DATA: 19/03/2009 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 53,20 (CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100175/2009 NE: 0472 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: SANDRA COSTA CORREA P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 756,80 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200110/2009 NE: 0457 DATA: 19/03/2009 FAVORECIDO: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 261,90 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100180/2009 NE: 0473 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: ANA PAULA GONÇALVES P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 1.224,00 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: INCISO IV DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200937/2008 NE: 0458 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200147/2009 NE: 0474 DATA: 19/03/2009 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 6.649,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: INCISO IV DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200937/2008 NE: 0459 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 6.224,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200147/2009 NE: 0475 DATA: 19/03/2009 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 31.195,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: INCISO IV DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200937/2008 NE: 0460 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 17.870,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200147/2009 NE: 0476 DATA: 19/03/2009 FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 695,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: INCISO IV DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200937/2008 NE: 0461 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 VALOR R\$: 33.920,00 (TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100059/2009 NE: 0477 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: MARIA RITA ORTEGA P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 2.627,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100266/2009 NE: 0462 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: MARCIO LOPES DA SILVA P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 109,63 (CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100061/2009 NE: 0478 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: EDERSON JESUS VILAS BOAS P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 1.241,46 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100211/2009 NE: 0463 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: FLAVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 1.440,93 (UM MIL, QUATROCENOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100060/2009 NE: 0479 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: SONIA RIBEIRO DE SOUZA P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 381,19 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100223/2009 NE: 0464 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: KEILA REGINA DE OLIVEIRA NUNES	FONTE: 0100000000	AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100024/2009 NE: 0480 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 VALOR R\$: 1.380,75 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.	FONTE: 0100000000
		AMPARO LEGAL: LEI N.º1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100029/2009 NE: 0481 DATA: 23/03/2009 FAVORECIDO: LETICIA GOMES DE OLIVEIRA SEIBOTH	

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.059,76 (UM MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100054/2009 NE: 0482 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: CLEIDE DE SOUZA BRITO.
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.121,78 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100310/2009 NE: 0483 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: APARECIDA AQUINO APOLINARIO
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 56,14 (CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100176/2009 NE: 0484 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: RENATA NEVES
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.223,29 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100167/2009 NE: 0485 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: ANDERSON ALLAN MEIRELLES SOARES
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.398,67 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100166/2009 NE: 0486 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: SANDRA MARA DOMINGUES DE LACERDA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 392,54 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100038/2009 NE: 0487 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: WILLIAN CESAR GONZALEZ
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 69.394,03 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100039/2009 NE: 0488 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: DILMA VARGAS SURUBI DE LIMA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 567,32 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100028/2009 NE: 0489 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: ADRIANA GOMES SILVA MIYASHIRO
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.312,56 (UM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100137/2009 NE: 0490 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.194,94 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100071/2009 NE: 0491 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: GERACINA MARIA DA SILVA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 3.349,68 (TRES MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100177/2009 NE: 0492 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: ELIZANGELA VENTURA DA CRUZ
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.291,13 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100168/2009 NE: 0493 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: CLEIDE FRANCISCA MEDEIROS
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 9.002,53 (NOVE MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100227/2009 NE: 0494 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: IRACEMA MARTINS CORREA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 623,89 (SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100078/2009 NE: 0495 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: ARDETE SANTOS DE FARIA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 19.993,51 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100125/2009 NE: 0496 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: ARISA RUFUNA IBANEZ LESME
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 814,89 (OTTOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100122/2009 NE: 0497 DATA: 23/03/2009
FAVORECIDO: VERA LUCY DIAS DO ESPIRITO SANTO
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 16.920,21 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100062/2009 NE: 0498 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: VALQUIRIA GRACELI SILVA SOUZA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.098,63 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100121/2009 NE: 0499 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: PAULO FERNANDO SANTOS AZAMBUJA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.101,18 (UM MIL, CENTO E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100123/2009 NE: 0500 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: ANTONIA DOS SANTOS ARRUDA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.881,29 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100064/2009 NE: 0501 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: LUCIANO ALVES DA SILVA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 785,99 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100058/2009 NE: 0502 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: MARISTELA SOUZA DE JESUS
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 730,44 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100063/2009 NE: 0503 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA ARGUELHO MENDES
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.718,19 (UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100057/2009 NE: 0504 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: CARLYLE DIAS GOES
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.375,74 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100056/2009 NE: 0505 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: VÍCTOR DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 852,20 (OTTOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100072/2009 NE: 0506 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: ODAIR JOSE DE LIMA JUNIOR
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 3.295,28 (TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100055/2009 NE: 0507 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: JANETE DAVALOS SCHIMMELFENNING
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.445,88 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100070/2009 NE: 0508 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: NILSO FERREIRA DE ALENCAR
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.820,32 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100124/2009 NE: 0509 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: DEBORA FERNANDES
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.497,99 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100135/2009 NE: 0510 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: LAUDSON SILVA ANEZ
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 887,21 (OTTOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100131/2009 NE: 0511 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: JOANA DE OLIVEIRA COSTA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.292,84 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100127/2009 NE: 0512 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: JAILSON CARMONO LEMOS
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.535,75 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100136/2009 NE: 0513 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: MARCIA ALMEIDA DE MENDONÇA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.206,35 (UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100130/2009 NE: 0514 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: MARCILENE GOULART DE AZEVEDO
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.639,25 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100133/2009 NE: 0515 DATA: 24/03/2009
FAVORECIDO: CIRINEU ROBERTO ROQUE
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.411,73 (UM MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/100128/2009 NE: 0516 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: GIZELI CRISTINA MARTINS DE SOUZA
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 2.583,17 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/100126/2009 NE: 0517 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: MARIA DA SILVA COSTA
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 1.066,38 (UM MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/100134/2009 NE: 0518 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: SANDRA MARA SAGOVE VERSALI
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 8.985,63 (OITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/100120/2009 NE: 0519 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: IZABEL CEZAR FIGUEIRA
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 2.500,54 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/100264/2009 NE: 0520 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: LUZINETE DA SILVA ROCHA
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 2.803,79 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRES REAIS E SETENTA E NOVE REAIS)
 OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: INCISO VIII DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/100234/2007 NE: 0521 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 1.000,00 (UM MIL REAIS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/101386/2008 NE: 0522 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: SAPRA-SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 367,20 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE REAIS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA DE DOSIMETRIA P/ TECNICOS EM RADIOLOGIA.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/120154/2005 NE: 0523 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/120400/2007 NE: 0525 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.165,32 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ECAFIX.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200588/2008 NE: 0526 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: MED CARE EQUIP. HOSPITARES LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 27.500,00 (VINTE SETE MIL, QUIHENTOS REAIS)
 OBJETO: MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE RESPIRADORES MARCA: INTERMED.

AMPARO LEGAL: INCISO V DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200092/2008 NE: 0527 DATA: 24/03/2008
 FAVORECIDO: UNIC-UNID. CAMPO GRANDE DE DIAGNOSTICOS AVANÇADOS S/S LT
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 16.016,00 (DEZESSEIS MIL E DEZESSEIS REAIS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E RESSONANCIA MAGNETICA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/101309/2007 NE: 0528 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME.
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 663,31 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVICO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/101309/2007 NE: 0529 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 2.294,62 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVICO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

AMPARO LEGAL: INCISO V DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200085/2008 NE: 0530 DATA: 24/03/2009
 FAVORECIDO: LABORATORIO DE A.P.C. CAMPO GRANDE LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 32.847,80 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200212/2009 NE: 0543 DATA: 26/03/2009
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 6.912,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.412 de 04/03/09, página 72

Processo: 27/200053/2008 NE: 3282
 Onde se lê: FRESINIUS HEMOCARE LTDA/ DATA: 12/11/08
 Leia-se: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ DATA: 26/11/08

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.412 de 04/03/09, página 74
 Processo: 27/110002/2007 NE: 4004
 Onde se lê: 27/110022/2007
 Leia-se: 27/110002/2007

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.412 de 04/03/09, página 74
 Processo: 27/110002/2007 NE: 4005
 Onde se lê: 27/110022/2007
 Leia-se: 27/110002/2007

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DO PROGRAMA EDUCATIVO CCJOG 2009 – OFICINAS DE FÉRIAS JULHO/2009**

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital para a Seleção de OFICINAS DE FÉRIAS JULHO/2009 a serem desenvolvidas na Unidade Centro Cultural José Octávio Guizzo – situado na Rua 26 de Agosto, nº 453, centro, Campo Grande, MS.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se aos artistas, artesãos e arte educadores interessados em ministrar oficinas de arte nas áreas de: música, dança, artes visuais e teatro no ano de 2009 no Centro Cultural José Octávio Guizzo, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente edital que se encontra disponível na secretaria do Centro Cultural José Octávio Guizzo e no site: fundacaodecultura.ms.gov.br/centrocultural.

1.2. As oficinas serão desenvolvidas nos seguintes espaços do Centro Cultural José Octávio Guizzo: Ateliê de Artes e Sala Conceição Ferreira, os quais ficam desde já oportunizados para conhecimento dos interessados em apresentar propostas de oficinas.

1.3. A oficina é de inteira responsabilidade do executor do projeto, que ao firmar o Termo de Mútua Cooperação consoante a minuta do Anexo II, se responsabiliza por seus encargos e por repassar mensalmente um percentual de 20% (Vinte por cento) do valor das mensalidades para a manutenção do Centro Cultural José Octávio Guizzo;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do interessado implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições são gratuitas e os interessados somente poderão encaminhar 01 (uma) proposta de oficina.

2.3. Os interessados em participar da seleção devem comparecer pessoalmente e entregarem a ficha de inscrição no modelo que se encontra no Anexo I deste Edital acompanhada de toda a documentação exigida no item 3, no período de 30 de março a 14 de maio de 2009 no:

**Setor de Gestão de Artes e Cultura/ Administração
 Centro Cultural José Octávio Guizzo
 Rua 26 de Agosto, 453 – Centro
 Campo Grande – MS.**

2.4. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS dentro do seu critério de discricionariedade estabelecerá em qual espaço a oficina será executada;

2.5 Na hipótese da(s) propostas de oficinas selecionadas não estarem adequadas às salas e horários disponíveis, a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS tem autonomia para distribuir os mesmos após prévia notificação do proponente, a fim de proceder a adequação das oficinas selecionadas.

2.6 São impedidos de se inscrever e concorrer neste processo de seleção os servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul e os membros da comissão de seleção, bem como seus cônjuges, companheiros (as), ascendentes e descendentes até 3º grau.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados devem encaminhar suas propostas de oficinas atendendo aos seguintes requisitos:

- As oficinas propostas devem ter a duração máxima de 01(um) mês;
- As oficinas devem ser executadas no mês de julho de 2009;
- As oficinas devem se adequar aos seguintes horários e salas: Sala Conceição Ferreira - terça à sexta das 13 horas às 17 horas; Sala Ateliê - terça a sexta das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas;
- As oficinas serão oferecidas sem a cobrança de taxa de inscrição ou matrícula, e seu valor de mensalidade não deve ultrapassar aos valores cobrados nas instituições culturais e de esporte e lazer de Campo Grande;
- A proposta deve conter o projeto da oficina consoante às especificações exigidas pelo edital;
- A proposta deve conter o projeto da oficina que deve detalhar:
 - os objetivos gerais e específicos da oficina;
 - a metodologia adotada;
 - os conteúdos e a proposta pedagógica;
 - o público alvo;
 - os recursos e materiais que serão utilizados pelo ministrante, bem como o que será exigido dos alunos. Se o proponente for utilizar apostilas, um exemplar destas deve vir acompanhando o projeto;
 - o cronograma de execução da oficina, especificando os dias e períodos em que esta será ministrada e a sua data de encerramento;
 - o valor da mensalidade que será exigida por aluno, atendendo as determinações do item 3.1, d.

3.3. O projeto deve ser instruído com os seguintes documentos:

- O Currículo Vitae completo e devidamente documentado;
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do comprovante de residência.
- 01 (um) portfólio de no máximo 5 (cinco) páginas,contendo recortes de jornais e matérias de revistas, catálogos, folders com especificação da fonte, sobre atuações do ministrante.

3.4. A proposta contendo o projeto e seus documentos deve ser impressa em papel, e não exceder o formato A4 (21cm X 29,7cm), devendo ser encadernada em uma única unidade.

3.5. Será **automaticamente desclassificada** a proposta que for encaminhada em disquete ou CD-ROM.

3.6. A proposta que não atender as especificações do item 3 **será automaticamente desclassificada**.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As inscrições e propostas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão de Seleção a ser designada pelo Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato

Grosso do Sul - FCMS e composta por 05 (cinco) Gestores da FCMS nas áreas de música, artes cênicas, artes visuais e dança

4.2. A Comissão de Seleção se reunirá no dia 15 de maio de 2009 para a análise e seleção.

4.3. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado a partir do dia 20 de maio de 2009 e ficará disponível para consulta pública no Centro Cultural José Octávio Guizzo e no site:

fundacaodecultura.ms.gov.br/centrocultural.

4.4. Os Candidatos não selecionados podem encaminhar recurso para a Comissão de Seleção, no prazo de 06 (seis) dias a contar da publicação do resultado da Seleção protocolando-o pessoalmente no:

Setor de Gestão de Artes e Cultura/ Administração
Centro Cultural José Octávio Guizzo
Rua 26 de Agosto, 453 – Centro
Campo Grande – MS.

4.4.1. Os recursos interpostos serão avaliados pela Comissão de Seleção cujo resultado será divulgado e publicado a partir do dia 29 de maio de 2009.

4.5. A seleção das propostas será pautada nos seguintes critérios:

4.5.1. Análise das propostas a qual será atribuída a pontuação máxima de 90 pontos:

a) Experiência artística por parte do ministrante através da análise do Currículo – 30 pontos;

b) Qualidade artística – educativa da proposta – 20 pontos;

c) Qualificação do projeto: originalidade, qualidade técnica e contemporaneidade da proposta – 20 pontos;

d) Perspectiva histórica e de contribuição ao enriquecimento sócio-cultural dos alunos – 10 pontos;

e) Grau de expectativa de interesse do público: atratividade do tema – 10 pontos.

4.5.2. Será atribuída pontuação na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), aos seguintes títulos e documentos:

a) Certificado ou declaração de conclusão de curso de Doutorado na área de cultura. Valor unitário: 3,5 pontos;

b) Certificado ou declaração de conclusão de curso de Mestrado na área de cultura. Valor unitário: 2,5 pontos;

c) Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação na área de cultura. Valor unitário: 1,5 pontos;

d) Certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação na área de cul-

tura. Valor unitário: 1,5 pontos;

e) Certificado ou declaração de conclusão de curso de treinamento, capacitação e ou atualização de conhecimentos na área de cultura relacionados à proposta. Valor unitário: 1,0 pontos;

4.5.3. Os proponentes serão classificados numa escala decrescente de pontuação e as 02 (duas) propostas melhores qualificadas serão consideradas aprovadas.

4.6. As propostas não selecionadas poderão ser retiradas no Centro Cultural José Octávio Guizzo até 30 de junho de 2009.

4.6.1. Após essa data o Centro Cultural José Octávio Guizzo não mais se responsabiliza pelo material recebido e poderá encaminhar o mesmo para incineração.

4.7. Após a publicação dos artistas aprovados, estes terão o prazo de 6 (seis) dias, independentemente do encaminhamento de comunicação escrita por parte da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, para apresentarem na Gerência do Centro Cultural José Octávio Guizzo, os seguintes documentos a fim de celebrar o Termo de Mútua Cooperação, conforme o Anexo II:

a) procuração, no caso de representante legal;

b) documentos pessoais (cópia de CPF, RG e comprovante de residência)

c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais (receita.fazenda.gov.br)

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais (pmcg.ms.gov.br)

e) Certidão Negativa de Tributos Estadual (sefaz.ms.gov.br)

4.8. O selecionado que descumprir este prazo ou se encontrar em situação de irregularidade será **automaticamente desclassificado** e substituído por outro de acordo com a ordem de classificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É terminantemente proibida a alteração ou modificação das propostas selecionadas.

5.2. O ministrante deverá prestar contas 15 (quinze) dias após o início da oficina, encaminhando ao término desta o conteúdo programático e o relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado da lista de frequência dos alunos.

5.3. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS se reserva o direito de uso das imagens dos selecionados para publicações posteriores, respeitados os direitos autorais.

5.4. O ministrante deverá ceder fotos e release a respeito do projeto para a assessoria de imprensa da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS.

5.5. Informações gerais sobre o Programa Educativo a que se refere este Edital poderão ser obtidas no Centro Cultural José Octávio Guizzo, pelo telefone (67) 3317 1792 ou pelo e-mail:

programaeducativocjog@gmail.com;

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Título:		
Área Cultural:	Segmento:	
Período de realização/duração:	Carga Horária:	
Local da realização:	Sala:	
Dias e horários:	Valor Mensal por aluno: R\$	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Nome:		
C.P.F.:	Doc. Identidade nº	Órgão Expedidor:
Atividade Profissional:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()	Fax: ()	Endereço Eletrônico(e-mail):
3. OBJETIVOS Indique os objetivos do projeto (geral e específico), isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados		
4. JUSTIFICATIVA Informe porque propôs o projeto		
5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO/ RESUMO DOS CONTEÚDOS Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s), explique como pretende desenvolvê-las e quais os recursos		
6. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO (inclua aqui o evento de encerramento)		
DATA DE INÍCIO: ____/____/____		DATA DE TÉRMINO: ____/____/____
Estimativa de vagas:	Camadas da população:	Faixa etária:
ATIVIDADES		MESES JULHO
7. PÚBLICO ALVO		
8. DECLARAÇÃO		
Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.		
Local/data: ____/____/____.		
Nome do proponente: _____		
Assinatura do Proponente: _____		

ANEXO II

TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO DAS OFICINAS DE FÉRIAS JULHO/2009 Nº:00x/2009

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 15.579.196/0001-98, com sede na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, na cidade de Campo Grande - MS, [representada pelo seu Diretor-Presidente, AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS, brasileiro, solteiro, RG nº 055668 SSP/MS e CPF nº. 104.746.411-04], doravante simplesmente denominada **COOPERANTE** celebra acordo de mútua cooperação com **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro (a), solteiro (a), portador do RG XXXX e CPF XXX, residente e domiciliado (a) na Rua xxxxxx nº xxxx, bairro xxxxxxxxxxxx, Campo Grande/MS, doravante denominada (o) simplesmente **COOPERADA (O)**, para a realização do evento descrito na Cláusula Primeira, que se regerá pelas cláusulas e condições que a seguir estipulam e mutuamente concordam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01 - A FCMS estabelece parceria com **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** para que a(o) mesma(o) pessoalmente desenvolva e execute o curso/oficina "XXXXXXXXXXXX", com um total de xxx horas/aula, pelo período de xx/xx a xx/xx, num total de até xx dias ou mês, no Centro Cultural José Octávio Guizzo. A(O) ministrante terá como incumbência executar o curso/oficina nos moldes do projeto apresentado e devidamente aprovado pelo Edital XXX, publicado no Diário Oficial xx de xxx, com base no processo administrativo nº 09/600.166/2009.

01.02 - Nada neste contrato, implica ou gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre a **COOPERANTE** e a **COOPERADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.01 - O presente objeto será prestado sob a forma de **Execução Indireta**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

03.01.- A presente contratação é realizada com base no art. 22, IV da Lei nº. 8666/93 de acordo com o processo administrativo nº 09/600.166/2009.

03.02.- As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PACTUADO E DO PAGAMENTO

04.01 - Pela prestação da oficina/curso descrito na cláusula primeira, a **COOPERADA** ficará com 80% do valor das mensalidades pagas pelos alunos;

04.02. - Deverá ser repassado à **COOPERANTE** a contrapartida de 20% (vinte por cento) do total do valor das mensalidades do curso/oficina recebido pela **COOPERADA** para a manutenção do Centro Cultural José Otávio Guizzo.

04.03 - A contrapartida DEVERÁ ser repassada através de Depósito em conta corrente no **Banco do Brasil**, nº 600.040-1, agência 2576-3, em nome da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul ao término da oficina, efetivado com a entrega de comprovante de depósito em caixa.

04.04 - Os alunos pagarão a mensalidade diretamente ao ministrante da oficina/ curso por meio de boleto previamente fornecido pelo Centro Cultural José Octávio Guizzo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

05.01 - O presente termo vigorará da data de sua assinatura até o dia xx de xxxxxxxxxxxx de 2009.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

06.01. - A **COOPERADA**, está obrigada a:

1 - Planejar e executar as aulas de acordo com o projeto proposto e aprovado em anexo, dentro do cronograma de execução apresentado;

2 - Disponibilizar a folha de frequência dos alunos;

3- Repassar 20% (vinte por cento) da mensalidade à **COOPERANTE**,

4- Prestar contas à administração do Centro Cultural José Octávio Guizzo até o 15º dia de início da oficina/curso em formulário próprio, preenchido e assinado pelo ministrante;

5 - Zelar pelos materiais utilizados, bem como pela ordem e integridade física da sala onde é ministrado o curso, restituindo-a nas mesmas condições em que recebeu;

6 - Zelar pela integridade física dos alunos que estão sob sua responsabilidade aguardando a saída de todos os alunos, entregando as crianças de até 12 anos incompletos aos responsáveis;

7 - Não ceder, ou transferir, a execução do objeto pactuado;

8 - Se responsabilizar, com exclusividade, por todo e qualquer compromisso assumido com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, e, por todo e qualquer dano que causar a terceiros por ocasião da realização da oficina/curso contratado;

9 - Se responsabilizar, com exclusividade, por qualquer ônus, direitos ou obrigações de cunho trabalhista, tributário, previdenciário, consumerista ou securitário, decorrentes da execução do objeto do presente contrato;

10 - Fornecer o material comprobatório da efetiva realização da oficina. O formulário de prestação de contas deve conter todos os nomes dos alunos e a folha de frequência.

11 - O ministrante deve fornecer informações quanto ao curso e qualificações do ministrante previamente revisados e completos para o gestor de relações públicas do Centro Cultural José Octávio Guizzo a fim de divulgação do curso/oficina. Não é permitida a divulgação de qualquer informação relacionado ao Centro Cultural José Octávio Guizzo sem passar pelo gestor de relações públicas.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE

07.01. - A **COOPERANTE**, obriga-se a:

1 - Disponibilizar os espaços físicos em condições de utilização para o ministrante do curso/oficina aprovado;

2 - Coordenar e fiscalizar as execuções do curso /oficina selecionado;

3 - Confeccionar os certificados de conclusão dos alunos do curso/oficina;

4 - Dar apoio através de releases para a divulgação dos cursos/oficinas através da mídia espontânea impressa, internet e outros;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

08.01. - O presente termo poderá ser rescindido no que couber, pelas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 e nas formas estabelecidas no artigo 79, da Lei nº. 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

09.01 - O extrato do presente termo será publicado pela **COOPERANTE** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao disposto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.01 - As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande (MS), com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, e, por estarem, assim,

justos e contratados, as partes e as testemunhas abaixo nomeadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2009.

Américo Ferreira Calheiros
FCMS/Cooperante

Cooperada

TESTEMUNHAS:

01)-

- CPF:

02)-

- CPF:

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA CONJUNTA AGIOSUL/SAD n. 2, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL - AGIOSUL.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL / SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Agência Estadual de Imprensa Oficial, na forma do anexo I desta Portaria Conjunta.

Art. 2º A representação gráfica da organização operacional da Agência Estadual de Imprensa Oficial é a constante no anexo II a esta Portaria Conjunta.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Imprensa Oficial/
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I À PORTARIA CONJUNTA AGIOSUL/SAD n. 2, DE 27 DE MARÇO DE 2009.**REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL - AGIOSUL****TÍTULO I**
DA NATUREZA

Art. 1º A Agência Estadual de Imprensa Oficial criada pelo art. 2º da Lei n. 889, de 7 de dezembro de 1988, sob a denominação de Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, alterada pela alínea "b" do inciso III do art. 83 da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000, é uma entidade autárquica, com sede e foro na Capital do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Administração e por esta supervisionada, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, prazo de duração indeterminado, nos termos da legislação estadual.

TÍTULO II
DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A Agência Estadual de Imprensa Oficial - AGIOSUL, tem por finalidade editar e publicar o Diário Oficial Estadual em meio eletrônico, efetuar a impressão de formulários oficiais padronizados do Poder Executivo e demais impressos e publicações de uso de órgãos e entidades da administração pública estadual, assim como impressos para outros órgãos públicos ou entidades que recebe recursos públicos.

Art. 3º À Agência Estadual de Imprensa Oficial compete:

I - editar e publicar o Diário Oficial Estadual em meio eletrônico;

II - comercializar espaços do Diário Oficial do Estado para divulgação de atos oficiais dos Poderes do Estado, legislação pertinente e matérias de interesse particular de publicidade legal obrigatória;

III - executar serviços gráficos de interesse de órgãos e entidades integrantes da estrutura do Poder Executivo, de outros Poderes e órgãos da administração pública e de entidades que apliquem recursos públicos repassados por meio de convênios ou contribuições do Poder Público;

IV - imprimir e comercializar, em caráter exclusivo, os impressos oficiais padronizados de uso obrigatório por agentes, órgãos e entidades públicos estaduais;

V - promover estudos e propor padrões para os impressos oficiais de uso geral do Poder Executivo e confeccionar catálogos para divulgação desses padrões;

VI - editar e publicar a legislação do Estado e outros documentos oficiais de interesse da administração pública;

VII - pronunciar-se, previamente, ao processamento das aquisições pela Superintendência de Compras e Suprimento, nas solicitações de compra de material, utensílios e equipamentos de uso gráfico para órgãos e entidades de direito público do Poder Executivo;

VIII - pronunciar-se, tecnicamente, quando não puder realizar os serviços gráficos, nos pedidos encaminhados por órgãos e entidades do Poder Executivo, devolvendo-os aos requisitantes para o competente processo licitatório, nos termos da legislação específica.

§ 1º A AGIOSUL deverá manter permanente articulação com órgãos do Estado, da esfera federal e de outros Estados com atuação na sua área, na consecução das competências estabelecidas neste artigo.

§ 2º Para execução de suas atribuições a AGIOSUL poderá estabelecer convênios ou contratos com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como contratar a prestação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

§ 3º As competências de que tratam os incisos II, III, IV, VI e VII determinam a função centralizadora da AGIOSUL para execução ou contratação de serviços gráficos para órgãos e entidades do Poder Executivo.

TÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º Para a operacionalização de suas competências, a Agência Estadual de Imprensa Oficial dispõe da seguinte estrutura operacional e administrativa:

I - Do Órgão Colegiado:

a) Conselho de Administração.

II - Do Órgão de Direção Superior:

a) Diretoria da Presidência.

III - Dos Órgãos de Assessoramento:

a) Procuradoria Jurídica;

b) Assessoria Técnica de Editoração do Diário Oficial:

1 - Núcleo de Informática.

IV - Dos Órgãos de Direção Executiva:

a) Gerência de Produção:

1 - Núcleo de Almoxarifado;

2 - Núcleo de Serviços Gráficos.

V - Dos Órgãos de Gestão Institucional:

a) Gerência Administrativa e Financeira:

1 - Divisão de Recursos Humanos e Administrativa:

1.1 - Núcleo de Patrimônio;

1.2 - Núcleo de Transporte e Serviços Diversos;

2 - Divisão Financeira;

3 - Divisão Execução Orçamentária e Contábil;

4 - Divisão de Compras e Controle Interno.

TÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E UNIDADES

CAPÍTULO I DO ÓRGÃO COLEGIADO

SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º O Conselho de Administração da AGIOSUL é composto pelos membros:

I - natos:

a) o Secretário de Estado de Administração, na qualidade de Presidente;

b) o Diretor-Presidente, como Secretário-Executivo.

II - um representante:

a) da Secretaria de Estado de Fazenda;

b) da Secretaria de Estado de Governo.

§ 1º Os membros representantes do Conselho e seus suplentes serão nomeados pelo Governador, com mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 2º Os membros representantes do Conselho serão indicados pelos titulares das Pastas a que estiverem vinculados.

Art. 6º Ao Conselho de Administração compete:

I - apreciar os planos anuais e plurianuais, os programas de trabalho da AGIOSUL, bem como os orçamentos de despesas e investimentos anuais;

II - aprovar, observada a legislação específica federal e estadual sobre endividamento público, as contratações de empréstimos e outras operações que resultem em endividamento para a AGIOSUL;

III - apreciar os balanços e demonstrativos de prestação de contas e aplicações de recursos orçamentários da AGIOSUL;

IV - apreciar, em última instância administrativa, os recursos interpostos às decisões do Diretor-Presidente;

V - apreciar e aprovar a política de gestão dos recursos humanos da Agência, definindo previamente o plano de carreira e remuneração e o plano de avaliação de desempenho de seus servidores;

VI - aprovar as concessões de isenção ou redução de pagamentos por serviços executados pela AGIOSUL, bem como decidir sobre a impressão e publicação gratuita de obras de interesse público e do Estado;

VII - aprovar valores das tabelas relativas aos serviços e operações de competência da AGIOSUL;

VIII - autorizar a aquisição, permuta, doação ou qualquer gravame de bens móveis e imóveis da AGIOSUL, observada a legislação específica sobre a matéria;

IX - deliberar sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos por solicitação do seu Presidente ou de seus membros.

Art. 7º O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou seu Secretário-Executivo.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas por maioria de votos, presente a metade mais um de seus membros, cabendo ao Presidente os votos, comum e de qualidade.

CAPÍTULO II DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO ÚNICA DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

Art. 8º À Diretoria da Presidência compete:

I - planejar, dirigir, supervisionar, orientar e coordenar as ações técnicas e executivas e a gestão administrativa, financeira e patrimonial;

II - buscar os melhores métodos que assegurem eficácia, economia e celeridade às atividades;

III - estabelecer a orientação geral para execução dos negócios;

IV - coordenar a elaboração e aprovar a proposta do orçamento anual;

V - apreciar e aprovar os planos, programas e projetos relativos às atividades e aos respectivos relatórios de execução;

VI - representar a autarquia judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procurador;

VII - decidir sobre a aplicação das receitas e pagamentos das despesas, ressalvadas as competências do Conselho de Administração;

VIII - submeter ao Secretário de Estado de Administração os assuntos que sejam de sua competência ou do Governador;

IX - ordenar despesas, procedendo ao acompanhamento da execução orçamentária e abertura de créditos suplementares e cancelamento de dotações;

X - baixar portarias e outros atos, objetivando disciplinar o funcionamento da AGIOSUL;

XI - fiscalizar os trabalhos das gerências e dos gestores a ele vinculados, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da AGIOSUL, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em estudo, e quaisquer outros projetos no âmbito da Imprensa Oficial/MS;

XII - elaborar o plano de trabalho anual, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração;

XIII - organizar e elaborar a proposta orçamentária anual e o relatório anual das atividades e submetê-los à aprovação do Conselho de Administração;

XIV - aprovar a admissão, a cessão e o remanejamento de pessoal;

XV - aprovar as contratações de serviços de terceiros ou aquisições de material que impliquem despesas superiores ao limite de licitação por convite;

XVI - adotar o planejamento sistêmico e o orçamento-programa como orientação e instrumentos permanentes de coordenação das suas políticas, zelando pelo desenvolvimento eficiente e eficaz dos programas, projetos e atividades;

XVII - coordenar a execução das atividades relacionadas ao planejamento;

XVIII - assegurar a observância dos princípios que regem a administração pública estadual, pautando suas ações e decisões pela transparência e pela moralidade da gestão pública;

XIX - promover, permanente e continuamente, o controle das despesas públicas, observados os limites constitucionais e os definidos pela política financeira do Estado;

XX - observar as legislações, normas e os procedimentos que assegurem a constante análise, melhoria e avaliação de processos e seus indicativos de desempenho, mantendo sempre presentes os princípios da economicidade, da celeridade e da prestação dos serviços de boa qualidade ao cidadão.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

SEÇÃO I DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 9º À Procuradoria Jurídica, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente, compete:

I - assessorar juridicamente o Diretor-Presidente e dar assistência e orientação jurídica em geral a todas as áreas da AGIOSUL;

II - estudar e opinar, através de pareceres circunstanciados, sobre assuntos jurídicos que lhe forem submetidos, que importem em direitos, obrigações, responsabilidades ou vinculação da AGIOSUL;

III - representar a AGIOSUL em procedimentos judiciais ou extrajudiciais, desempenhando todas as atividades de natureza jurídica e contenciosas que lhe forem atribuídas legalmente ou através de mandato expresso do Diretor-Presidente, respeitada a competência da Procuradoria-Geral do Estado;

IV - elaborar minutas, contratos, acordos e/ou ordens de execução, aditivos, convênios, protocolos e alterações, relacionados com as atividades da AGIOSUL, promovendo e acompanhando as respectivas publicações no Diário Oficial do Estado, providenciando-se os devidos registros;

V - encaminhar à Gerência de Administração e Finanças, cópias dos convênios e contratos e respectivas alterações, que envolvam responsabilidades da AGIOSUL, observando suas vigências;

VI - manter a Diretoria da Presidência informada, através de relatórios, sobre as ações judiciais concluídas ou em andamento;

VII - auxiliar, quando necessário, no procedimento dos registros dos bens imóveis da AGIOSUL;

VIII - organizar e manter atualizada coletânea de legislação federal, estadual e outros documentos de natureza jurídica, inerentes à área de atuação da AGIOSUL;

IX - efetuar cobrança amigável ou judicial dos créditos em favor da AGIOSUL, quando não liquidados em tempo hábil;

X - propor a instauração de sindicância e processos administrativos envolvendo servidores da AGIOSUL nos ilícitos ou irregularidades administrativas, acompanhando seus trâmites;

XI - esclarecer os servidores sobre os seus direitos e obrigações para com a AGIOSUL;

XII - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA TÉCNICA DE EDITORAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Art. 10. A Assessoria Técnica de Editoração do Diário Oficial, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente, compete:

I - assessorar o Diretor-Presidente;

II - supervisionar e coordenar o atendimento ao público em geral, relativamente aos serviços de inclusão de matérias para publicação, observando para que seja orientado quanto às normas de padronização para publicação no Diário Oficial;

III - promover o controle das matérias recebidas para publicação;

IV - realizar a revisão do Diário Oficial antes da publicação, zelando pela qualidade da diagramação;

V - promover a divulgação dos horários e a forma de envio das matérias dos clientes que utilizam os serviços de publicação no Diário Oficial do Estado;

VI - supervisionar os trabalhos de conferência das matérias publicadas no Diário Oficial, para correção de eventuais erros praticados pelos servidores da área, encaminhando soluções a serem adotadas;

VII - orientar e apoiar tecnicamente a montagem (diagramação e editoração) do Diário Oficial;

VIII - coordenar e assegurar a realização da produção nos padrões estabelecidos;

IX - identificar e encaminhar ao Gerente Administrativo e Financeiro as ações necessárias ao desenvolvimento dos servidores lotados em sua área de atuação;

X - zelar pelos bens permanentes sob sua responsabilidade, comunicando ao chefe imediato a ocorrência de danos, cessão ou transferência;

XI - exercer outras atribuições inerentes a sua área de competência.

Subseção Única Do Núcleo de Informática

Art. 11. O Núcleo de Informática, diretamente subordinado à Assessoria Técnica de Editoração do Diário Oficial, compete:

I - executar e garantir, na medida das circunstâncias de seu controle direto, todas as atividades e operações de controle de segurança e confiabilidade dos sistemas instalados, incluindo o provimento de dispositivos de segurança e gerenciamento de cópias de segurança, entre outros;

II - promover a divulgação na AGIOSUL, de novos recursos de informação disponíveis, orientando os usuários sobre a utilização dos mesmos;

III - promover estudos e coordenar atividades de utilização de novas ferramentas de informação, procurando manter a AGIOSUL sintonizada com as atualizações e novos sistemas;

IV - instalação e configuração de sistemas operacionais, manutenção de microcomputadores, gerenciamento de redes, configuração de programas e atualização de sistemas;

V - elaborar e manter atualizado o levantamento de equipamentos e softwares da AGIOSUL;

VI - prestar informação técnica à Diretoria da Presidência na aquisição de equipamentos de informática para a AGIOSUL, e na criação de estoque de peças para a manutenção desses equipamentos;

VII - organizar treinamentos específicos para os servidores voltados à otimização dos computadores e do trabalho administrativo;

VIII - zelar pelos bens permanentes sob sua responsabilidade, comunicando ao chefe imediato a ocorrência de danos, cessão ou transferência;

XI - exercer outras atribuições inerentes a sua área de competência.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO EXECUTIVA

SEÇÃO ÚNICA DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO

Art. 12. À Gerência de Produção, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente, compete:

I - coordenar, supervisionar, orientar, organizar e controlar a execução das atividades de desenvolvimento e operação das atividades de produção, impressão gráfica, pesquisa e utilização de novas tecnologias na área gráfica, objetivando a consecução de níveis adequados de eficiência dos produtos e serviços prestados e de satisfação dos

clientes;

II - orientar a utilização com racionalidade e otimização dos recursos gráficos, quando em produção, objetivando a consecução de níveis adequados de eficiência dos produtos e serviços e a satisfação dos clientes;

III - programar e supervisionar o roteiro de encomenda de serviços gráficos e acompanhar sua execução, definindo padrões de desempenho, eficiência e qualidade técnica;

IV - acompanhar e controlar o cumprimento de compromissos assumidos pela AGIOSUL, no que se refere à confecção de impressos;

V - manter registros do custo operacional dos serviços gráficos;

VI - promover pesquisas de novas tecnologias e métodos modernos de trabalho para aplicação e utilização nos serviços gráficos, participando da seleção, avaliação e contratação;

VII - prestar assessoria gráfica ao Diretor-Presidente da AGIOSUL;

VIII - manter articulação com a Gerência Administrativa e Financeira para disponibilidade de recursos tecnológicos, materiais e humanos para consecução de suas atividades e para participação na elaboração da proposta do orçamento anual da AGIOSUL;

IX - orientar e supervisionar técnica e administrativamente os Gestores e demais servidores a ela vinculados, quanto às estratégias e procedimentos necessários para a consolidação dos serviços;

X - identificar e encaminhar à Gerência Administrativa e Financeira, as ações necessárias ao desenvolvimento dos servidores lotados na sua área de atuação;

XI - supervisionar a execução dos contratos firmados, relativos à área gráfica, mantendo entendimentos com a Gerência Administrativa e Financeira;

XII - fornecer relatórios técnicos que favoreçam o planejamento e desenvolvimento das atividades da gráfica;

XIII - elaborar planejamento de compras e serviços necessários ao funcionamento das atividades do núcleo de serviços gráficos;

XIV - orientar a utilização com racionalidade e otimização dos recursos gráficos, quando em produção, objetivando a consecução de níveis adequados de eficiência dos produtos e serviços e a satisfação dos clientes;

XV - coordenar e supervisionar o trabalho de seus núcleos;

XVI - desenvolver as atividades de elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos orçamentos;

XVII - manter registro atualizado dos orçamentos;

XVIII - zelar pelos bens sob sua responsabilidade, comunicando a ocorrência de danos, cessão ou transferência;

XIX - desempenhar outras atribuições que lhe forem correlatas ou atribuídas.

Art. 13. Ao Núcleo de Almoxarifado, diretamente subordinado à Gerência de Produção, compete:

I - receber, conferir quantitativa e qualitativamente, materiais entregues no almoxarifado, solicitando perícias ou testes quando surgirem dúvidas às especificações constantes da Nota de Empenho;

II - providenciar a devolução de materiais, mesmo após recebidos, se for constatado algum defeito quando da utilização, não decorrente de responsabilidade da AGIOSUL;

III - providenciar o armazenamento, em condições adequadas e seguras, do material conferido e aceito, observadas as regras de preservação e organização;

IV - coordenar e supervisionar o atendimento às requisições, bem como o registro das movimentações dos materiais, de acordo com as orientações dos órgãos normativos competentes;

V - promover o levantamento estatístico da média de demanda de material (de consumo e permanente, de expediente, equipamentos e materiais de instalações), com vistas à programação das compras, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços;

VI - fornecer dados e informações referentes ao consumo e valores dos gastos na aquisição dos materiais, para a elaboração de proposta orçamentária anual da AGIOSUL;

VII - atestar, quando for o caso, no verso da Nota Fiscal ou documento equivalente, a aceitação do material, encaminhando o referido documento ao responsável pelo Divisão de Compras e Controle Interno, para as providências necessárias;

VIII - registrar, diariamente, o movimento, das entradas e saídas, de acordo com as notas fiscais e requisições de material atendidas;

IX - efetuar a estimativa do nível de reposição e o preço médio ponderado, de acordo com a legislação vigente, dos itens de armazenamento no almoxarifado;

X - promover as aquisições de material de consumo, permanente e equipamentos destinados à AGIOSUL, controlando os pedidos e o atendimento das necessidades das unidades;

XI - preparar os trâmites iniciais dos processos para abertura de licitação, instruindo-os com cotação de preços, informações para a realização de licitação e indicação da modalidade.

Art. 14. Ao Núcleo de Serviços Gráficos, diretamente subordinado à Gerência de Produção, compete:

I - executar os serviços autorizados pela Gerência de Produção, respeitando os prazos estabelecidos;

II - executar periodicamente a limpeza das máquinas;

III - zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos;

IV - operar máquinas de impressoras, dobradeiras, guilhotina, serrilhadeira, grampeadeira, alceadeira, plastificadora, perfuradora, de costura de livros, furadeira automática de papel e hot melk, controlando o seu funcionamento de acordo com a especificidade do equipamento utilizado;

V - fazer dobras, lincar, serrilhar, intercalar as páginas, incluindo toda a parte final de acabamento em blocos, talões, livros, revistas, diários, etc.;

VI - cortar papéis conforme solicitação da ordem de serviços;

VII - verificar as características do trabalho, observando as indicações da ordem de serviço, montar a chapa gravada na máquina, regular os dispositivos de pressão, margação, velocidade, tintagem e umedecimento, realizando os ajustes necessários para obter qualidade dos impressos;

VIII - zelar pelos bens sob sua responsabilidade, comunicando a ocorrência de danos, cessão ou transferência;

IX - desempenhar outras atribuições que lhe forem correlatas ou atribuídas.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

SEÇÃO ÚNICA DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 15. À Gerência Administrativa e Financeira, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente, compete:

I - coordenar, supervisionar, orientar, organizar e controlar as atividades de administração de recursos humanos, de suprimento de bens e serviços, execução orçamentária, financeira e contábil e a programação financeira de desembolso necessárias ao funcionamento da AGIOSUL;

II - assegurar, no âmbito da Agência Estadual de Imprensa Oficial - AGIOSUL, uniformidade de linguagem e de conceitos e a execução integrada e tempestiva das atividades vinculadas aos sistemas de recursos humanos, de planejamento, de administração geral e de finanças;

III - cumprir e zelar pelo cumprimento das normas emanadas dos órgãos centrais dos sistemas aos quais se vincula a AGIOSUL;

IV - submeter ao Diretor-Presidente os projetos e atividades programadas para inclusão na proposta orçamentária anual, bem como a priorização na execução;

V - coordenar a elaboração da proposta orçamentária da AGIOSUL, para posterior remessa ao órgão central do Sistema de Planejamento;

VI - proceder ao acompanhamento da execução orçamentária, realizando o controle das dotações e supervisionando os expedientes para abertura de créditos suplementares e cancelamento de dotações;

VII - zelar pela correta gestão dos recursos colocados à disposição da AGIOSUL, visando assegurar sua aplicação de forma regular, criteriosa e documentada;

VIII - coordenar a programação financeira de desempenho da AGIOSUL, segundo normas emanadas do órgão central do Sistema Financeiro, em função das prioridades e liberações orçamentárias e financeiras para pagamento das despesas administrativas e operacionais;

IX - supervisionar a administração dos serviços-meio da AGIOSUL, a fim de atingir, através da disponibilidade dos recursos humanos, materiais ou financeiros, transporte e comunicação, a concentração de esforços para permitir as unidades de execução programática a consecução de suas finalidades;

X - coordenar a execução da política de recursos humanos da AGIOSUL;

XI - planejar e coordenar as atividades de treinamento e aperfeiçoamento, de pagamento, de concessões de direitos e benefícios dos recursos humanos da AGIOSUL;

XII - indicar comissão para verificação de inventários, movimentos de depósitos e almoxarifado;

XIII - orientar e coordenar a execução das atividades de administração de material, compras, almoxarifado, patrimônio, documentação, arquivo, protocolo e transporte;

XIV - coordenar a elaboração dos planos setoriais, harmonizando-os com o planejamento global da AGIOSUL;

XV - supervisionar os processos de alienação, transferência ou doação de bens móveis e imóveis e de materiais permanentes;

XVI - propor a eliminação de documentos, sem valor administrativo, com base na tabela de temporalidade, para encaminhamento para a reciclagem;

XVII - propor e supervisionar normas relativas à operação de controle, guarda e manutenção dos veículos da AGIOSUL;

XVIII - propor a contratação de entidades ou organizações especializadas, para a realização de trabalhos e estudos técnicos;

XIX - controlar e supervisionar as emissões de documentos oficiais autenticados pela AGIOSUL, expedidos pelos setores a ela vinculados;

XX - zelar pelos bens sob sua responsabilidade;

XXI - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Subseção I Da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa

Art. 16. A Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Administrativa, subordinada diretamente à Gerência Administrativa e Financeira, compete:

I - acompanhar, coordenar e supervisionar os serviços de transporte de servidores e bens patrimoniais da AGIOSUL;

II - supervisionar a execução das atividades relativas à manutenção e reparos de bens móveis e imóveis da AGIOSUL;

III - fiscalizar as atividades das empresas prestadoras de serviços que lhes são afetos, controlando o cumprimento dos termos contratuais;

IV - atestar, quando couber, notas fiscais de prestação de serviços e materiais que estejam sob responsabilidade do setor;

V - controlar os períodos abrangidos pelos contratos de prestação de serviços de sua área, a fim de propor, com antecedência necessária, novas licitações ou outros procedimentos, para permitir a manutenção das atividades;

VI - coordenar a execução dos serviços de reprodução de documentos e de telefonia, a fim de mantê-los disponíveis para atendimento aos serviços da AGIOSUL;

VII - controlar a emissão de requisições de combustíveis e demais produtos necessários para os veículos da AGIOSUL;

VIII - orientar, controlar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e materiais no âmbito da AGIOSUL e em conjunto com o responsável pelo patrimônio e suprimento, quando for o caso;

IX - orientar e supervisionar a execução das atividades dos recursos humanos da AGIOSUL, pertinentes à lotação nas unidades administrativas, controle da frequência, instrução processual nos requerimentos para concessão de direitos e vantagens e preparo do pagamento de vencimentos e vantagens, em consonância com as orientações normativas do órgão técnico do Sistema de Recursos Humanos do Estado;

X - supervisionar a distribuição de vales-transportes, controlando a realização de horas-extras e o pagamento de vantagens pela participação em órgão de deliberação coletiva;

XI - acompanhar, coordenar e supervisionar as solicitações de viagens, para autorização do Diretor-Presidente;

XII - supervisionar a instrução de processos de servidores da AGIOSUL, elaboração de atos respectivos, de concessão de direitos, benefícios, concessões e afastamentos temporários que dependam de decisão do Governador, do Secretário de Estado de Administração ou do Diretor-Presidente;

XIII - coordenar e orientar a expedição dos boletins dos fatores de avaliação de desempenho;

XIV - supervisionar o cadastro funcional dos servidores da AGIOSUL, com registro dos fatos e eventos que se refiram à vida pessoal, profissional e funcional, bem como o controle dos afastamentos e licenças dos servidores;

XV - identificar as necessidades de recrutamento, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, bem como acompanhar e controlar os procedimentos de avaliação de desempenho;

XVI - coordenar e supervisionar o cadastro de servidores temporários, de pessoal à disposição, de prestadores de serviços e de estagiários, com o controle das frequências e os prazos estabelecidos para a vigência da relação de trabalho;

XVII - supervisionar o controle e anotações dos afastamentos dos servidores, em especial férias, viagens, licenças e outras concessões, bem como dos registros e dos atos necessários à formalização desses afastamentos e os referentes a abono de faltas e penalidades;

XVIII - supervisionar os registros dos termos de posse, as declarações de bens e outros documentos exigidos pela legislação de servidores nomeados para cargos em comissão ou designados para exercer função gratificada;

XIX - orientar e fiscalizar os registros diários de ponto, as justificativas de faltas e os atrasos ou saídas antecipadas, realizando as anotações nos meios de controle;

XX - orientar para a prestação de assistência social aos servidores da AGIOSUL e a seus dependentes, orientando-os na solução de problemas pessoais relacionados à vida funcional;

XXI - supervisionar e coordenar o ingresso de novos servidores na AGIOSUL e organizar a pasta funcional;

XXII - acompanhar e supervisionar a emissão dos Boletins de Inspeção Médica - BIM - de servidores lotados na AGIOSUL, com registro dos afastamentos e as condições de sua ocorrência, controlando os respectivos prazos;

XXIII - identificar e encaminhar à Gerência Administrativa e Financeira as ações necessárias ao desenvolvimento dos servidores e as atividades de sua área de atuação;

XXIV - zelar pela guarda e manutenção dos bens permanentes sob sua responsabilidade, comunicando ao chefe imediato a ocorrência de danos, cessão ou transferência;

XXV - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 17. Ao Núcleo de Transporte e Serviços Diversos, diretamente subordinado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compete:

I - manter e organizar os serviços de telefonia, copa, distribuição e recepção interna e externa de correspondência e processos;

II - zelar pela manutenção dos bens móveis e equipamentos em uso nas unidades, organizando e mantendo atualizado o catálogo interno de telefones das unidades administrativas, dos dirigentes e chefias intermediárias;

III - administrar os prédios de uso da AGIOSUL, providenciando os serviços de zeladoria, portaria e limpeza, manutenção predial, instalações hidráulicas e elétricas, controlando e fiscalizando o trânsito de pessoas nas dependências da Autarquia;

IV - controlar o atendimento prestado pelos veículos da AGIOSUL, mantendo registro dos usuários, destinos, consumo de combustível e outros custos operacionais;

V - manter sob controle, quando do encerramento do expediente, os equipamentos que visam a segurança do prédio em geral e aqueles utilizados nos serviços de sua área de atuação, ficando sob sua guarda e responsabilidade as chaves do claculário, tanto das portas de todas as dependências do prédio quanto dos veículos da AGIOSUL;

VI - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 18. Ao Núcleo de Patrimônio, diretamente subordinado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compete:

I - responsabilizar-se pela alocação e redistribuição de material permanente às unidades administrativas, mantendo registro dos valores das entradas e saídas, para elaboração do demonstrativo mensal de operações;

II - coordenar, orientar e supervisionar o encaminhamento à unidade administrativa competente, de cópias dos documentos referentes às baixas e acréscimos registrados nos arrolamentos;

III - orientar as unidades administrativas e os servidores quanto à guarda, preservação, movimentação e inventariação dos bens patrimoniais, mantendo termos de responsabilidade;

IV - manter registro dos materiais permanentes e bens imóveis da AGIOSUL, identificando, quanto aos móveis, a localização, a guarda, o número de patrimônio que lhe foi atribuído, descrição física, valor e estado de conservação;

V - providenciar a emissão dos documentos referentes aos acréscimos e baixas verificadas no patrimônio da AGIOSUL;

VI - inventariar os bens em uso ou sob responsabilidade de terceiros, efetuando a conferência anual das alterações registradas nos livros de inventário permanente, para fim de elaboração do Balanço Contábil Sintético;

VII - providenciar o controle e o inventário dos materiais permanentes da AGIOSUL, de acordo com as normas expedidas pelo órgão técnico do Sistema de Administração Geral;

VIII - executar as atividades relacionadas com a colocação em disponibilidade, dos materiais em estoque, considerados obsoletos, inservíveis ou em desuso para a AGIOSUL, com vistas a alienações, doações ou permutas;

IX - identificar e encaminhar à Gerência Administrativa e Financeira, as ações necessárias ao desenvolvimento dos servidores e das atividades do setor;

X - exercer outras atribuições inerentes a sua área de competência.

Subseção II Da Divisão de Execução Orçamentária e Contábil

Art. 19. À Divisão de Execução Orçamentária e Contábil, diretamente subordinada à Gerência Administrativa e Financeira, compete:

I - acompanhar e controlar a elaboração de pedidos de recursos orçamentários e suas liberações;

II - promover o levantamento das informações financeiras para a elaboração da proposta orçamentária da AGIOSUL e sugerir a abertura de créditos adicionais e de alteração do detalhamento da despesa, o cancelamento ou reforço de dotações, quando verificada a necessidade dessa providência;

III - supervisionar a prestação de contas dos detentores de suprimentos de fundos ou repasse financeiro, orientando-os e promovendo a remessa aos órgãos de controle externo e interno da documentação exigida legalmente;

IV - supervisionar a organização e expedição de balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis;

V - controlar e acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VI - manter atualizada a relação dos responsáveis por dinheiro, valores e bens, cujo rol transmitirá, anualmente, ao Tribunal de Contas do Estado, comunicando-lhe as alterações ocorridas;

VII - orientar e supervisionar a elaboração do relatório anual de atividades da AGIOSUL;

VIII - acompanhar e controlar a execução orçamentária e dos recursos colocados à disposição da AGIOSUL, bem como, de forma sintética, a contabilização dos bens móveis, imóveis e almoxarifado;

IX - propor à Gerência Administrativa e Financeira as ações necessárias ao desenvolvimento dos serviços e das atividades de sua área de atuação;

X - proceder o acompanhamento da execução orçamentária, evidenciando as modificações decorrentes de créditos adicionais abertos, visando a sua perfeita compatibilidade com os recursos financeiros disponibilizados;

XI - coordenar e supervisionar a contabilidade analítica da AGIOSUL, mantendo a escrituração em perfeita ordem, bem como a documentação atualizada dos atos contabilizados, de forma a permitir qualquer informação ou verificação;

XII - controlar e acompanhar, em conjunto com os setores envolvidos, a prestação de esclarecimentos aos questionamentos formulados pelo Tribunal de Contas do Estado, em inspeções regulares ou em notificações a ordenadores de despesas, observando os prazos concedidos pelos Conselheiros para cumprimento das exigências;

XIII - promover, no encerramento do exercício, na área de sua jurisdição, as tomadas de contas dos ordenadores, agentes recebedores e dos responsáveis por almoxarifado, no prazo estabelecido na legislação;

XIV - organizar e expedir, nos padrões e prazos determinados pelo órgão competente, os balanços, balancetes, demonstrações da movimentação dos bens patrimoniais e outras demonstrações contábeis, mantendo arquivo da documentação dos atos contabilizados, de forma a permitir qualquer informação;

XV - impugnar, mediante representação à autoridade competente, quaisquer atos referentes a despesas sem a existência de crédito ou quando imputada à dotação

imprópria;

XVI - manter organizados os processos e documentos relativos aos atos contabilizados, de forma a permitir qualquer verificação ou prestação de informação;

XVII - emitir Notas de Empenho e de anulação de Empenhos, devidamente ordenadas no âmbito da AGIOSUL;

XVIII - zelar pelos bens permanentes sob sua responsabilidade, comunicando ao chefe imediato a ocorrência de danos, cessão ou transferência;

XIX - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Subseção III Da Divisão Financeira

Art. 20. A Divisão Financeira, diretamente subordinada à Gerência Administrativa e Financeira, compete:

I - supervisionar, orientar e controlar o recebimento, arrecadação, recolhimento, guarda e controle dos recursos financeiros destinados à AGIOSUL;

II - proceder à abertura, registro e controle da movimentação das contas bancárias da AGIOSUL;

III - acompanhar, controlar e coordenar a execução financeira da AGIOSUL, contabilizando a receita e a despesa, de acordo com a documentação que lhe for remetida, apresentando à autoridade competente, sempre que encontrar erros, omissões e inobservância dos preceitos legais;

IV - gerar relatório, acompanhamento das guias DAEMS emitidas e pagas e do repasse financeiro mensal;

V - acompanhar e controlar a elaboração do pedido e a liberação de recurso financeiro pelo Tesouro do Estado, liberações e aplicações;

VI - coordenar a elaboração de demonstrativos necessários à programação financeira de desembolso, colaborando na confecção da proposta-orçamentária da AGIOSUL;

VII - controlar a emissão das Notas Fiscais, registrando os saldos dos créditos a receber e das baixas, bem como, realizar cobrança quando necessário.

VIII - propor à Gerência Administrativa e Financeira as ações necessárias ao desenvolvimento dos serviços e das atividades de sua área de atuação;

IX - promover a conciliação dos saldos bancários relativos às contas sob seu controle, organizando, no final do exercício, a demonstração das transferências bancárias em trânsito;

X - proceder cobrança das contas a receber da AGIOSUL, mantendo atualizada a listagem das contas a receber;

XI - impugnar, mediante representação à autoridade competente, quaisquer atos referentes a despesas sem a existência de crédito ou quando imputada à dotação imprópria;

XII - orientar, controlar e supervisionar a descentralização dos recursos financeiros que lhe forem destinados a execução da despesa orçamentária da AGIOSUL;

XIII - promover a solicitação e o acompanhamento das quotas financeiras,

XIV - emitir e controlar de Notas Fiscais, para fim de direito, observando-se o prazo de validade das mesmas e adotando as medidas necessárias, quando da extrapolção de sua vigência;

XV - promover a liquidação de despesa nos processos de pagamentos, após verificar o atestado de entrega do material ou do serviço prestado e, também os direitos e deveres do credor, mediante títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e das certidões negativas obrigatórias;

XVI - controlar documentos de compromisso e cancelamento de despesas, descentralização de recursos, notas de pagamento e outros que se refiram à administração financeira;

XVII - informar ao chefe imediato, quaisquer atos referentes à realização de despesas, sem observância às normas legais;

XVIII - zelar pelos bens permanentes sob sua responsabilidade, comunicando ao chefe imediato a ocorrência de danos, cessão ou transferência;

XIX - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Subseção IV Da Divisão de Compras e Controle Interno

Art. 21. À Divisão de Compras e Controle Interno, diretamente subordinada à Gerência Administrativa e Financeira, compete:

I - gerenciar as atividades de aquisição de bens e serviços, observada a legislação vigente;

II - controlar a formalização e os trâmites dos processos de compras;

III - coordenar a análise da regularidade dos processos com base nas legislações pertinentes;

IV - notificar os setores envolvidos quanto às irregularidades detectadas na análise dos processos;

V - acompanhar e controlar a expedição de numeração para PPS-Pedido de Prestação de Serviços e para PAM-Pedido de Aquisição de Material;

VI - receber os pedidos de compra e promover a consulta junto aos fornecedores relativamente ao preço dos produtos.

VII - proceder à abertura, montagem, registro, controle e tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços;

VIII - encaminhar para análise e parecer da Procuradoria Jurídica os processos de aquisição de bens e serviços;

IX - encaminhar o processo ao órgão central de compras para os procedimentos necessários;

X - encaminhar o processo ao núcleo Orçamentário e Contábil para emissão de Nota de Empenho;

XI - elaborar despachos de homologação das compras e serviços contratados e encaminhar para publicação;

XII - exercer outras atribuições inerentes a sua área de competência.

TÍTULO V DO PESSOAL

CAPÍTULO I DOS DIRIGENTES

Art. 22. A AGIOSUL será dirigida por um Diretor-Presidente, com a colaboração na execução de suas atribuições por Assessores e Gerentes.

Parágrafo único. As unidades administrativas da Agência Estadual de Imprensa Oficial - AGIOSUL serão dirigidas:

I - as Gerências, por Gerentes;

II - as Divisões e os Núcleos, por Chefes de Divisão ou de Núcleo;

III - as Assessorias, por Assessores.

Art. 23. Serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos:

I - o Diretor-Presidente, por servidor por ele indicado;

II - os Gerentes, por um chefe de Divisão por eles indicados;

III - os Chefes de Divisão e de Núcleo, por um servidor a eles vinculado.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES PESSOAIS

SEÇÃO I DO DIRETOR-PRESIDENTE

Art. 24. Ao Diretor-Presidente compete:

I - coordenar e supervisionar as ações técnicas e executivas e a gestão administrativa, financeira e patrimonial;

II - buscar os melhores métodos que assegurem eficácia, economia e celeridade às atividades;

III - estabelecer a orientação geral para execução dos negócios;

IV - coordenar a elaboração e aprovar a proposta do orçamento anual;

V - apreciar e aprovar os planos, programas e projetos relativos às atividades e aos respectivos relatórios de execução;

VI - representar a autarquia judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procurador;

VII - decidir sobre a aplicação das receitas e pagamentos das despesas, ressalvadas as competências do Conselho de Administração;

VIII - submeter ao Secretário de Estado de Administração os assuntos que sejam de sua competência ou do Governador;

IX - ordenar despesas, procedendo ao acompanhamento da execução orçamentária e à abertura de créditos suplementares e cancelamento de dotações;

X - baixar portarias e outros atos, objetivando disciplinar o funcionamento da AGIOSUL;

XI - estabelecer mecanismos de desenvolvimento dos servidores, observada a política de pessoal definida pelo Poder Executivo;

XII - fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pelas unidades, analisando a qualquer tempo os livros e documentos da AGIOSUL, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em estudo, e quaisquer outros projetos no âmbito da Imprensa Oficial/MS.

XIII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela autoridade competente.

SEÇÃO II DOS DIRIGENTES DE UNIDADES

Art. 25. Aos Dirigentes de Unidades, incumbe:

I - coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades compreendidas na sua área de atuação;

II - propor as diretrizes e planos de trabalho de sua unidade ao chefe imediato;

III - assinar as correspondências internas na sua área de atuação;

IV - supervisionar as atividades de elaboração e acompanhamento de execução das atividades e programas, no âmbito de sua atuação;

V - elaborar e encaminhar ao superior imediato, relatórios periódicos ou quando solicitados, sobre as atividades da respectiva unidade;

VI - promover a integração e o desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho;

VII - assessorar o superior imediato em assuntos da sua área de competência;

VIII - cumprir e fazer cumprir por seus subordinados as determinações e normas emitidas pela autoridade superior, na respectiva área de atuação.

CAPÍTULO III DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 26. A Agência Estadual de Imprensa Oficial terá quadro de pessoal próprio, tecnicamente dimensionado às suas necessidades e determinado conforme diretrizes da política de pessoal e remuneração dos servidores e empregados do Poder Executivo.

§ 1º Os servidores ocupantes de cargo efetivo da AGIOSUL serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo.

§ 2º O ingresso de pessoal dar-se-á por concurso público de acordo com as normas gerais referentes à matéria, expedidas pelo Poder Executivo.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Quando submetidos à decisão do Conselho de Administração, os assuntos deverão ter sido previamente coordenados e instruídos, com elaboração de pauta, de modo a tornar possível soluções integradas.

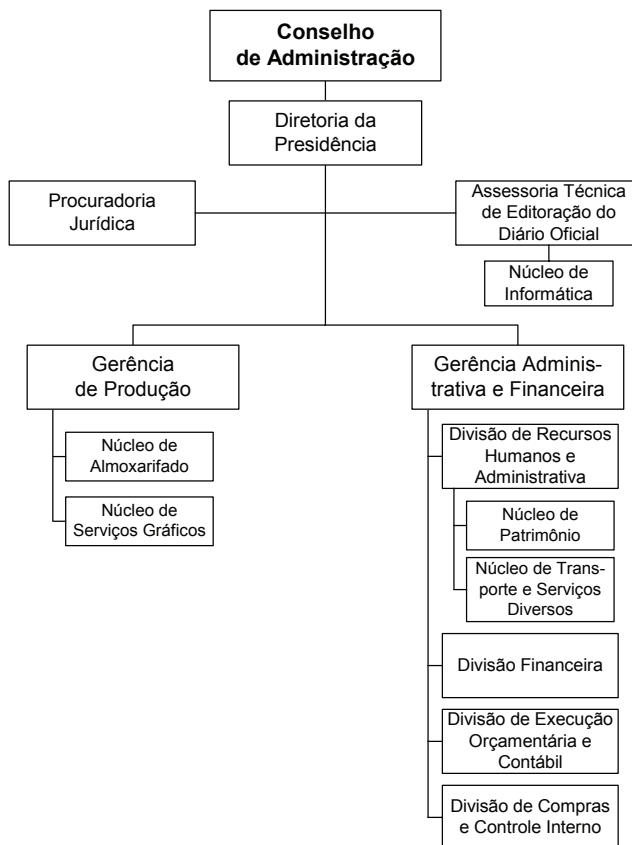
Art. 28. Para o preenchimento de cargos em comissão serão considerados a competência, o merecimento e a correlação de conhecimento das atividades da AGIOSUL.

Art. 29. A coordenação interna de cada unidade será exercida em todos os níveis de direção, mediante a atuação dos dirigentes e a realização sistemática de reuniões com a participação de servidores.

Art. 30. Os casos omissos ou não previstos neste Regimento Interno serão submetidos à apreciação do Diretor-Presidente ou ao Conselho de Administração.

ANEXO II À PORTARIA CONJUNTA AGIOSUL/SAD n. 2, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

ORGANOGRAMA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0017/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.382/2008 SIAFEM Nº. 014173

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87

Outorgado: Luis Carlos Vinhas Itavo

Bolsista: Sandra Regina Goulart

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Produção e qualidade de leite, produção microbiana e parâmetros ruminiais de vacas leiteiras"

Amparo Legal: Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 2.837,13 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE0016 de 03.03.09.

Vigência: da data de sua publicação ate 30 de julho de 2009.

Data da Assinatura: 27.03.09

Assinam: - Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Padre Jose Marinoni

CPF 127.554.511-49 - Reitor/UCDB

Luis Carlos Vinhas Itavo

CPF 128.276.138-24 - Outorgado

Sandra Regina Goulart

CPF 791.248.791-34 - Bolsista

RETIFICO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 7.339 DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2008, PAG. 11 REFERENTE AO EXTRATO DE ADITIVO CONVÊNIO Nº001/05 PROCESSO N. 41/100233/2005 SIAFEM 8034

ONDE SE LE Recurso: A despesa com os serviços conveniados é estimada em R\$ 8.815,20 (oito mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos)

LEIA-SE Recurso: A despesa com os serviços conveniados é estimada em R\$ 9.016,80 (nove mil reais dezesseis reais e oitenta centavos)

RETIFICO A MATERIA PUBLICADA NO DOE Nº7.353 DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2008, PAG.32 E 33 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0229/08 PROCESSO Nº23/200.374/2008 SIAFEM Nº. 013442

ONDE SE LE Vigência: da data de sua publicação ate 30 de maio de 2009.

LEIA-SE Vigência: da data de sua publicação ate 30 de abril de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0016/08 PROCESSO N. 23/200.011/2009 SIAFEM 011618

Partes: FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33 e o PESQUISADOR (A)

Objeto: Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 10 de agosto de 2.010.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.

Data da Assinatura: 26.03.09

Assinam: **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548-048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

Edivaldo Romanini

CPF 078.728.178-61 - Pesquisador (a)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/09 REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº084/04 PROCESSO Nº 23/200.396/2008.

Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT CNPJ 02.776.669/0001-03 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33

Objeto: Doação de: um ar condicionado marca Cònsul de 12.000 BTU's, uma bomba de vácuo marca BIOMECC, modelo BCP - 35 e uma fresqueira 02 sabores Juice Plus II (PA) Begel, material este avaliado em R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinqüenta reais).

Amparo Legal: art. 17, inciso II c.c §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 26.03.09

Assinam: - **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81- Presidente/FUNDECT

Célia Maria da Silva Oliveira

CPF 018.751.938-20 - Reitora/UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 0015/09 REFERENTE AO CADASTRO SIAFEM Nº. 014137

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Alaíde Pereira Japenga Aredes

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Escuta na comunidade escolar: uma etnografia das escolas publicas de Nova Andradina"

Amparo Legal: Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 10.650,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE00106 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2009NE00107 de 02.03.09.

Vigência: 24 meses contados da publicação.

Data da Assinatura: 26.03.09

Assinam: - **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

Gilberto José de Arruda

CPF 496.184.901-49 - Reitor/UEMS

Alaíde Pereira Japenga Aredes

CPF 138.163.128-29 - Outorgado

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos relacionados abaixo, a comparecerem no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, a sede do Detran-MS, localizada à Rodovia MS 80, km 10, Saída para Rochedo, em Campo Grande/MS, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos no pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução nº 178, de 07 de julho de 2005 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
1	VW/PASSAT LS	1979/1979	AZUL	BL09986	BT296570	349267316	IVAN CELSO CASTELANI
2	FORD/ESCORT L	1986/1987	VERDE	HQF3617	9BFBXXLBABGR32855	394393511	KARIN VALESKA P DE FREITAS LOPES
3	VW/PARATI	1985/1985	CINZA	BGE8972	9BWZZZ30ZFP031444	434354104	OSWALDO NOGUEIRA LOPES
	VW/PARATI	1985/1985	CINZA	BGE8972	9BWZZZ30ZFP031444	434354104	BANCO ABN AMRO REAL SA

4	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	CINZA	HQS7741	9BD146000P5050833	612287386	ROSILEI LOPES FERREIRA
	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	CINZA	HQS7741	9BD146000P5050833	612287386	MERC DO BRASIL LEAS SA ARR MERC
5	VW/BRASILIA	1979/1979	MARROM	HQW6041	BA693452	399624465	RUBENS SOUZA MENDES
6	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHA	HRC7595	9BD146000R5256321	622115219	SUDOESTE AR COND COM SERV LTDA
	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHA	HRC7595	9BD146000R5256321	622115219	UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRAS SA
7	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	VERMELHA	HRE5138	9BFZZZ54ZS8727441	638133998	LENIRA SARAIVA DE OLIVEIRA
	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	VERMELHA	HRE5138	9BFZZZ54ZS8727441	638133998	FLAVIA DE SOUZA DIAS
	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	VERMELHA	HRE5138	9BFZZZ54ZS8727441	638133998	BANCO FINASA S/A
8	FIAT/147 C	1984/1984	BEGE	HQL6078	9BD147A0000861010	130423459	ELIZA FABRICIO DE ALMEIDA
9	FORD/VERONA LX	1991/1991	AZUL	HQL9079	9BFZZZ54ZMB141352	132065479	JOAO BATISTA CANDIDO MILITAO
	FORD/VERONA LX	1991/1991	AZUL	HQL9079	9BFZZZ54ZMB141352	132065479	BANCO ITAU S/A
10	GM/MONZA SL	1989/1989	BRANCA	BXO4483	9BGJG1ZKK8030683	246932074	ERALDO FERNANDES DUTRA
11	VW/FUSCA 1300	1968/1968	VERMELHA	HQL6485	B8495179	130656755	JOSE ANTERO CORDEIRO
12	FORD/CORCEL II	1979/1979	AMARELA	BMP7055	LB4JUR53417	355299011	JOSE FRANCISCO DA SILVA
13	VW/PASSAT VILLAGE	1984/1984	BEGE	AGU3612	9BWZZZ32ZEP031690	510905960	CELIO RODRIGUES DA SILVA
14	VW/FUSCA 1300	1975/1975	BRANCA	HZL6099	BS568025	211253090	CHRISTIANO HERBERTH SILVA
15	FIAT/147 C	1985/1985	BEGE	HQS3706	9BD147A0000957154	374211990	DEOCLECIO ALMEIDA FILHO
16	IMP/LADA LAIKA 1.6	1991/1992	VERMELHA	HQI7431	XTA210530M1234206	132474620	NILTON BRAZ DE LIMA
17	FIAT/147 CL	1980/1980	AMARELA	HQP7924	FIAT147A0262852	130866210	MANOEL GOMES DA SILVA
18	FORD/PAMPA 1.8 GL	1992/1992	PRATA	NBY7418	9BFZZZ55ZNB125115	136527752	DAGOBERTO DALENCAIR MACHADO
	FORD/PAMPA 1.8 GL	1992/1992	PRATA	NBY7418	9BFZZZ55ZNB125115	136527752	B. B. F. S/A C.F. E INVESTIMENTO
21	GM/CHEVETTE HATCH	1980/1980	VERMELHA	JZM8370	5C08AKC124068	125585861	NILSON ALVES DA SILVA
22	FIAT/147 GL	1980/1980	MARROM	HQJ7121	0282837	130022438	IVAN LOURENCO ALVES
23	GM/MONZA SL/E 2.0	1987/1987	AZUL	HQI1098	9BGJK69YHHB053493	131267337	SILVARIANA LEAL DE BARROS
	GM/MONZA SL/E 2.0	1987/1987	AZUL	HQI1098	9BGJK69YHHB053493	131267337	CAMARGO SOARES EMPREENDIM/ OS LTDA
24	VW/SANTANA CS	1984/1985	BEGE	AAC4913	9BWZZZ32ZFP214132	562362118	MARIA DOS ANJOS B. PEREIRA
25	VW/PASSAT LS	1981/1981	BRANCA	HQW7411	BT435796	131696300	FRANCISCO LOPES DE ARAUJO
26	GM/VECTRA GLS	1994/1995	AZUL	NBC0424	9BGLK19BSRB308237	137370067	ANDRE RICARDO LIMA DO NASCIMENTO
	GM/VECTRA GLS	1994/1995	AZUL	NBC0424	9BGLK19BSRB308237	137370067	HELENO LUGON RONDON DA SILVA
	GM/VECTRA GLS	1994/1995	AZUL	NBC0424	9BGLK19BSRB308237	137370067	BANCO ITAU S/A
27	IMP/FORD ESCORT 1.8I	1996/1996	BRANCA	HRH2125	8AFZZZ54ATJ011706	651922496	RONEI SOUZA DE REZENDE
	IMP/FORD ESCORT 1.8I	1996/1996	BRANCA	HRH2125	8AFZZZ54ATJ011706	651922496	BANCO ITAU S/A
28	VW/FUSCA 1500	1974/1974	BRANCA	HQL3058	BS446880	130057924	WILSON DOMINGOS ROSA
29	FORD/DEL REY GHIA	1985/1985	MARROM	HQP5962	9BFCXXLB2CES24654	130174270	LILIAN APARECIDA FERNANDES DA SILVA
30	GM/CHEVETTE SL 1.6	1989/1990	PRATA	HQW4088	9BGTCT11ULK109946	131954008	MARIZETE DA SILVA R. DA SILVA
31	VW/LOGUS CLI 1.8	1995/1995	BRANCA	HRE9844	9BWZZZ55ZSB685578	644173742	ISRAEL CHARLES CECIL SANCHES
	VW/LOGUS CLI 1.8	1995/1995	BRANCA	HRE9844	9BWZZZ55ZSB685578	644173742	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
32	VW/PASSAT LS	1981/1981	VERDE	HQL7867	BT448687	130032786	DILAMAR DORNELES CORREA
33	FORD/PAMPA L	1986/1987	AZUL	HQQ5843	9BFPXXLB3PGP44541	357811380	VALMOR CALDATTO
34	FIAT/147 L	1981/1981	AZUL	HRA9931	00431797	365708950	IVO KASPCAH DA SILVA
35	GM/CHEVETTE SL	1981/1981	CINZA	HQW9779	5E11AAC183848	130615536	JOAREZ DA COSTA OLIVEIRA
36	GM/CHEVETTE SL	1979/1979	VERMELHA	HQL5609	5N11AJC114307	130864153	ANTENOR SEZARA ALMEIDA
37	GM/MONZA SL/E	1983/1983	AZUL	HQL1369	5K08SCB041579	510149880	JAIME MOROSKOSKI
38	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERDE	BNJ6678	9BD14609755575285	642120331	TEREZINHA COIMBRA DE FARIAS
39	IMP/SUBARU IMPREZA 1.8 GL	1994/1994	PRATA	HRC7055	5J1G6LRSR6026275	621766666	CLOVIS VALDIR DORIS
40	IMP/SEAT CORDOBA GLX	1995/1995	VERDE	GTJ9988	VSSNAZ6KZSR000525	637472829	JULIO CARLOS DE MORAES
41	FORD/DEL REY	1984/1984	MARROM	BZU3006	9BFCXXLB2CDU89212	383775698	ANGELO BUENO DUARTE

42	VW/FUSCA 1300	1970/1970	BEGE	HQW2663	BP763838	131479776	MARCIO DE JESUS GONCALVES
43	FORD/BELINA II L	1983/1984	BEGE	ABD6965	9BFDXLB1DDP29675	510891039	JOSE TACIL DA SILVA
44	FORD/BELINA II LDO	1978/1979	BRANCA	HQJ5282	LB4PUG76948	130150533	JORGE LUIZ DA ROSA SALOMAO
45	FIAT/UNO S 1.5	1992/1992	PRETA	HQP6082	9BD146000N3858031	604350937	JOUBERT FABRO
46	IMP/ASIA TOWNER SDX	1997/1997	AZUL	HRO0675	KN2ANM8D1VK043241	692220240	JOEL TERRA PALHANO JUNIOR
47	VW/GOL CL	1989/1989	PRATA	GKK1251	9BWZZ320ZKT129292	425038971	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
48	GM/MONZA	1983/1984	VERDE	JDV0591	9BG5JG11SEB015988	220299447	JOSE ROBERTO RUFINO
49	FORD/CORCEL LUXO	1975/1975	VERDE	HQP8842	LB4DPR171373	130069914	MAURO RODRIGUES
50	FORD/CORCEL II	1979/1979	BRANCA	HQT9176	LB4JXL21657	520246039	ANTONIO FERNANDES DE LIMA
51	FIAT/PREMIO CS 1.5	1989/1989	PRETA	HQU5507	9BD146000K3448280	131544209	MARIVALDA DE MATOS JULIO
52	FORD/CORCEL II L	1982/1982	BEGE	JYN0978	LB4JAM39205	397669470	JOAO DIVINO DA SILVA
53	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	CINZA	KCP6105	9BD146107S5665162	646240293	VILMAR TEODORO DE JESUS
55	GM/CHEVETTE SL 1.6	1987/1988	PRATA	HQN0295	9BGT1C1UJHC103743	131405977	JOAREZ FERREIRA
56	VW/PASSAT	1980/1980	BRANCA	BLF0128	BT406560	398160945	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
57	GM/OPALA SS	1975/1975	VERDE	HQX8697	5N87FEB139153	130524751	MAURILIO FERREIRA
58	GM/CHEVY 500 SL	1986/1986	VERMELHA	HQU6325	9BG5TE80UGC167458	130054674	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS
59	VW/FUSCA 1200	1964/1964	BRANCA	HQL3126	B4192397REM	130084930	AMARILDO AQUINO
60	GM/CHEVETTE	1978/1979	BRANCA	HQS1548	5E11AJC170373	300421680	VALDINEI CANDIDO DE LEMOS
61	IMP/LADA LAIKA 1.6	1991/1991	CINZA	HQL4422	XTA210530M1206755	132576767	WILSON LEMKE RIEBE
62	FORD/BELINA II LDO	1981/1981	VERDE	HQG3920	LB4PYL93215	519017277	MILTON OLIVEIRA DE SOUZA
63	GM/CHEVETTE	1974/1974	AMARELA	HQS9582	5D11ADC129472	131114212	VALDIR PEREIRA
64	FIAT/147 C	1984/1985	BRANCA	HQZ3057	9BD147A0000903521	130746495	DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
65	VW/FUSCA 1300 L	1979/1979	BRANCA	HQM9543	BJ950897	130240567	JOAO CARLOS LEITE NOGUEIRA
66	GM/CARAVAN	1989/1989	VERMELHA	HQH3516	9BGVN15DKKB122258	131772996	MILVIA LEITE SANTA CRUZ
67	VW/VOYAGE GL	1987/1987	BRANCA	HQP2735	9BWZZ320ZHP002003	404939945	MARIA PEREIRA
68	GM/OPALA	1980/1980	VERDE	ABD3941	5P87EKB120456	530041758	ARILDO BISCAIA DOS SANTOS
69	FIAT/UNO CS	1986/1986	VERDE	BHP0406	9BD14600003101265	375079114	JOAO BATISTA BORGES
70	VW/PASSAT TS	1980/1980	CINZA	HQL2716	BT364431	351029052	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
71	VW/PASSAT LS	1984/1984	CINZA	HQL7942	9BWZZ322ZEP023797REM	517670348	ODAIR ANTONIO R SANTARENO
72	VW/GOL BX	1985/1985	CINZA	HRD6315	9BWZZ320ZFT033492	399069941	ZILDA CAMPOS PEREIRA
73	FIAT/FIORINO	1989/1990	BRANCA	HQJ0519	9BD146000K8102693	131426079	ANTONIO CICERO FERRO
74	FIAT/PREMIO S	1988/1989	CINZA	HQP8242	9BD146000J3389669	399335404	MIGUEL ALVES DA SILVA
75	FORD/ESCORT GL	1986/1986	CINZA	HQT2553	9BFBXLBABGT97252	130826480	MILTON FERREIRA DA CRUZ
76	IMP/LADA LAIKA 1.6	1993/1994	BRANCA	HRC1582	XTA210530P1432912	618776796	SALVADOR DIAS DE SOUZA
77	VW/FUSCA 1600	1976/1976	AZUL	HQU0653	BS607855	130258873	CELSO FLORES MARTINS
78	FORD/BELINA	1977/1977	BRANCA	HQW1727	LB4FTB13206	130550027	MARIA APARECIDA ESPINOZA DA SILVA
79	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	2000/2001	BRANCA	HRR9187	8AWZZZ9EZ1A606908	752500899	TATIANI SOUZA SANDIM
	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	2000/2001	BRANCA	HRR9187	8AWZZZ9EZ1A606908	752500899	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
80	VW/FUSCA 1300 L	1967/1967	VERMELHA	HQL6548	B7424472	131550012	ALBERTO JOSE DA SILVA
81	VW/FUSCA 1500	1973/1983	BRANCA	HQU0801	BS357047	130918490	JULIA FRANCISCA DA SILVA
82	FORD/ESCORT L	1989/1989	AZUL	HQI6117	9BFBXLBABN93236	131770462	ROSINHA MARTINS SILVA
83	GM/MONZA CLASSIC	1987/1988	CINZA	JYA9410	9BGJL11YJHB001295	374813400	LAZARO PEREIRA DOS SANTOS
84	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	AZUL	KMF6919	9BD178226W0624255	698725492	GERALDO FILGUEIRAS
	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	AZUL	KMF6919	9BD178226W0624255	698725492	JOSE DA SILVA ESPINOSA
	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	AZUL	KMF6919	9BD178226W0624255	698725492	BANCO ITAU S/A
85	GM/MONZA GL	1995/1995	CINZA	HQJ0019	9BGJG11RSSB041301	638494281	BENJAMIM DE SOUZA PINTO
	GM/MONZA GL	1995/1995	CINZA	HQJ0019	9BGJG11RSSB041301	638494281	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
86	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	CVC5273	9BD158018Y4142386	735070156	PANAMERICANO LEASING ARREND MERCANTIL SA
87	FIAT/PANORAMA	1981/1982	BRANCA	AEY3403	147A0000509841	511723253	ORACY NUNES TEIXEIRA
88	IMP/HYUNDAI EXCEL LS	1992/1992	PRATA	BKW5551	KMHVF21JPNU635239	435964984	HOSANA S DA SILVA RODRIGUES
89	VW/PASSAT LS	1979/1979	BRANCA	HQI1745	BT234710	130658510	ANDRE LUIZ HERCULANO DA COSTA
90	FORD/CORCEL	1978/1978	BEGE	BNK6836	LB4KUM33179	382549686	ENIR DOMINGUES

91	VW/GOL GL	1988/1989	BRANCA	JYF6059	9BWZZ320ZJT119373	128059133	ADAO EDEMILSON L DE MORAES
92	VW/FUSCA 1300	1975/1975	BRANCA	HQS7303	BJ131214	130120758	VALTER DE OLIVEIRA
93	FORD/BELINA	1973/1973	BEGE	HQW2886	LB4FNP61027	131094505	HORMANDO SALVATERRA CUELLO
94	FORD/ESCORT L	1994/1994	CINZA	JKX7227	9BFZZ54ZRB534359	621184624	EDNALVA MARTINS ROSA
	FORD/ESCORT L	1994/1994	CINZA	JKX7227	9BFZZ54ZRB534359	621184624	BANCO ABN AMRO REAL SA
95	VW/FUSCA 1300 L	1981/1981	BRANCA	KBO6728	B0281817	120560674	RENATO RODRIGUES DA SILVA
96	FORD/DEL REY	1983/1984	BRANCA	HQW3324	9BFFXLB2FDT81556	130458880	VANIRIO CARPENEDO
97	VW/GOL BX	1985/1985	BRANCA	HQW6039	9BWZZ320ZFT024905	131409565	VALOI MEDINA
98	VW/SAVEIRO CL	1988/1988	BRANCA	BZM3307	9BWZZ320ZJP220011	415424143	PAULO CESAR PEREIRA MANSANO
	VW/SAVEIRO CL	1988/1988	BRANCA	BZM3307	9BWZZ320ZJP220011	415424143	LUIZ HENRIQUE MIQUELONI
	VW/SAVEIRO CL	1988/1988	BRANCA	BZM3307	9BWZZ320ZJP220011	415424143	CIFRA SA CRED FIAMC E INVEST
99	VW/KOMBI	1983/1983	BRANCA	HQV7756	9BWZZ232DP027178	131746243	VICENTE DE PAULA MARQUES
100	VW/GOL CL	1992/1992	BEGE	HQQ7984	9BWZZ320ZNT123723	605947147	BERENICE MONTEIRO VASQUES
	VW/GOL CL	1992/1992	BEGE	HQQ7984	9BWZZ320ZNT123723	605947147	ALAO PEREIRA DA SILVA
	VW/GOL CL	1992/1992	BEGE	HQQ7984	9BWZZ320ZNT123723	605947147	BANCO BMG S A
101	IMP/LADA LAIKA 1.6	1991/1992	VERMELHA	HQQ3139	XTA210530N1247630	132480247	SILVIO DIAS DOS SANTOS
102	VW/PASSAT	1979/1979	CINZA	HRH9786	BT259434	297494830	CICERO CARNAUBA GUIMARAES
103	FORD/CORCEL II	1981/1981	AZUL	HQQ7003	LB4SZM51372	131093550	APARECIDA CLARO DA SILVA
104	GM/MONZA SL/E	1986/1986	OURADA	HRE2758	9BG5JK11ZGB045231	547648138	ELPIDIO VARGAS
105	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	BRANCA	HRE2221	9BFZZ54ZSB672289	635096820	IRACEMA DE OLIVEIRA DUTRA
	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	BRANCA	HRE2221	9BFZZ54ZSB672289	635096820	BANCO ABN AMRO REAL SA
106	FIAT/147 L	1978/1978	BRANCA	HQI8272	FIAT1470115186	130443581	DENIS DA SILVA GONZALES
107	VW/FUSCA 1300	1980/1980	BRANCA	JZC5617	B0095105	265846102	ABADIO PINTO
108	FIAT/147 C	1984/1984	BRANCA	HQJ4077	00855454	130352012	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA
110	FORD/CORCEL	1977/1977	VERDE	HQL5553	LB4CTU86763	130033413	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO
111	GM/MONZA SL/E 1.8	1991/1991	MARRON	HQP7840	9BGJK11VMMB004578	132002191	ADILSON MARTINS DE OLIVEIRA
	GM/MONZA SL/E 1.8	1991/1991	MARRON	HQP7840	9BGJK11VMMB004578	132002191	HSBC BANK BRASIL SA-B MULTIPLO
112	VW/GOL 1000	1994/1994	PRATA	BLM3262	9BWZZ320ZRT001927	617306770	MILTON JOSE DA SILVA
113	VW/FUSCA 1300	1973/1973	VERDE	CVY6791	BP986975	430874219	SEBASTIAO MENDES DA SILVA
114	IMP/FORD ESCORT GL 16V D	1997/1998	PRATA	JFB9764	8AFZZZEDAVJ056440	688924077	ELETTE GONCALVES DOS SANTOS
	IMP/FORD ESCORT GL 16V D	1997/1998	PRATA	JFB9764	8AFZZZEDAVJ056440	688924077	ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA
	IMP/FORD ESCORT GL 16V D	1997/1998	PRATA	JFB9764	8AFZZZEDAVJ056440	688924077	BV FINANCEIRA S A C F I
115	FIAT/PREMIO CS 1.5	1986/1986	PRETA	BJN1674	9BD14600003097560	519408250	ISRAEL PEREIRA DA SILVA
116	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	PRATA	JTI2600	9BFZZ54ZRB591457	625243978	ELENE MELO DE OLIVEIRA
	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	PRATA	JTI2600	9BFZZ54ZRB591457	625243978	BANCO ABN AMRO REAL SA
117	GM/KADETT SL/E	1991/1991	CINZA	JND8376	9BGKS08VMMC337995	222744383	JORGE RICARDO GOMES DE SENA
118	FORD/CORCEL II	1979/1979	BEGE	HQS8294	LB4JXK98693	130619663	NEUZENIL ALEXANDRE DE MORAIS
119	GM/OPALA COMODORO	1983/1983	PRATA	CHH1385	5P87ECB117472	395113709	PEDRO LUCIO VERGILIO
120	FORD/BELINA	1974/1974	AZUL	HQT7943	LB4FND98966	131152300	ALCIDES FARIAS FLORES
121	FORD/CORCEL II	1978/1978	VERDE	HQU0310	LB4JUY77074	130365815	EUSTORGIO FERREIRA PEREZ
122	FIAT/UNO S 1.5	1992/1992	BRANCA	BHQ3664	9BD146000N3830352	603601499	MARCO ANTONIO R. DE OLIVEIRA
123	VW/PASSAT GHLS	1980/1980	BRANCA	ACI0712	BT354729	511400209	ORLANDO DO CARMO

Campo Grande, 24 de março de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente
DETRAN/MS

NELSON GONÇALVES LEMES Presidente da Comissão de Leilão

PORTARIA "T" Nº 4.588 DE 25 DE MARÇO DE 2009

"Aplica a penalidade de multa moratória à empresa SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 87, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações e Decreto Estadual nº 12.094/06;

CONSIDERANDO que a empresa SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME, foi vencedora da Proposta de Fornecedor de Compra Direta por ter ofertado o menor preço ao item constante da Nota de Empenho 00015 de 12/01/2009, da Dispensa de Licitação, referente ao Processo 31/707.529/2008, objetivando a aquisição de malote em lona encerada, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis após entrega do empenho;

CONSIDERANDO que a Nota de Empenho acima citada foi entregue ao fornecedor no dia 14/01/2009, e que em 10 de fevereiro de 2009 a empresa informou em docs. de fl. 44, que por motivo de falta de matéria-prima e aumento de custo dos materiais não cumpriria o contrato firmado com este Departamento Estadual de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA-ME estabelecida à Rua dos Missionários, 410, Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.074.839/0001-98, a penalidade de multa moratória, com embasamento legal nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações e arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 12.094/06, no valor de R\$ 117,60 (cento e dezesseis reais e sessenta centavos), correspondentes a 10% (dez) por cento do valor de R\$ 1.176,00 (Hum mil cento e setenta e seis reais) da Nota de Empenho nº 00015/2009, por inexecução total do contrato.

Art. 2º - O prazo para o recolhimento da multa é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Único: A empresa deverá promover o recolhimento do valor da multa através de depósito na Conta DETRAN/MS, do Banco do Brasil S.A, Agência 25763, Conta Corrente nº 600014-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente DETRAN/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 782-PS/09 – CONTRATO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANO DE NEGÓCIOS.

Processo Administrativo: 23/300188/2009.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa OSI – OFICINA DE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de uma Oficina de Plano de negócios.

Valor Global: Estimado em R\$ 3.614,40 (tres mil, seiscentos e catorze reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.573.0032.2553-0000 – PI: Extensão, Natureza de Despesa 333903500, Item 3503, Fonte 0281820003, UO 230205.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura ou até o cumprimento total de todas as cláusulas, por ambas as partes.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 26 de março de 2009.

Assinam: Prof.Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA– Reitor - UEMS

Sra. ADRIANA MORAES GREGÓRIO DA SILVA - CONTRATADA

PORTARIA UEMS N.º 009, 26 de março de 2009.

Constitui comissão para formalização da proposta de Regimento Interno da Extensão Universitária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão para formalização da proposta de Regimento Interno da Extensão Universitária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria fica constituída pelos seguintes membros: Profª. Beatriz dos Santos Landa (Presidente); Profª. Silvana Aparecida Lucato Moretti; Prof. Homero Scalón Filho; Profª. Viviane Scalón Fachin; Profª. Adelia Maria Evangelista Azevedo; Profª. Lourdes Rosalvo da Silva dos Santos; Profª. Rosa Maria Farias Asmus; Profª. Maria Bezerra Quast de Oliveira; Profª. Lourdes Lago Stefanelo; Prof. Edemar Benedetti Filho; Profª. Graci Marlene Pavan e Profª. Glauca Almeida de Moraes; Joselma Gomes Pereira; Nidene Cardena Souza; Amélia Leite de Almeida; Willian Júnior Belo Lemes e Mirian Montenegro de Rosa.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - redefinir, a partir do Plano Nacional de Extensão Universitária, das diretrizes do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e das normas vigentes, a Política de Extensão e demais normatizações correspondentes;

II- criar mecanismos para participação da comunidade universitária no processo de elaboração do Regimento Interno da Extensão Universitária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º A comissão tem o prazo de 7 (sete) meses para a finalização dos trabalhos, respeitando os compromettimentos sinalizados no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 26 de Março de 2009

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda
Reitor

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO ELETRÔNICO:191/2008 PROCESSO: 27/000.944/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CHAPADÃO DO SUL

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na integra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP.
PREGÃO PRESENCIAL:006/2009 PROCESSO: 31/201.881/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do edital e seus anexos os lotes 16, 17 e 18.

As demais condições permanecem inalteradas.
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO PRESENCIAL:022/2009 PROCESSO: 27/000.444/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o subitem 3.3.1. do edital supracitado.
2) Alterar o subitem 3.4. do edital supracitado, **passando a constar:** 3.4. Caso as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) do Estado de Mato Grosso do Sul, desejarem o benefício do Decreto Estadual 12.683/08 (dispõe sobre o tratamento diferenciado às ME e EPP deste Estado), deverão apresentar os seguintes documentos:
a) preencher a informação de **ciência de habilitação**, conforme exposto na Declaração de Habilitação (Anexo III), de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, fazendo-se constar, se houver, a restrição da documentação exigida, para efeito da comprovação de regularidade fiscal. A omissão da apresentação da presente declaração implica na inabilitação da empresa, caso haja irregularidade em sua documentação fiscal.

b) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), relativa ao ano-calendário do ano anterior.

b.1) Os limites de faturamento das ME e EPP, ficam reduzidos para os equivalentes a tantos doze avos quantos corresponderem ao número de meses entre aquele do início da atividade e o último do ano calendário a que se refere a comprovação da receita anual, nos casos em que o início das suas atividades tenha ocorrido no curso do referido ano.

3) Alterar o inciso "I.3" do subitem 5.1.4. do edital supracitado, **passando a constar:** I.3. O Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício financeiro do ano de 2007 das sociedades anônimas e demais sociedades empresariais, serão válidas até 30 de abril de 2009.

4) Alterar o subitem 7.2.3. do edital supracitado, **passando a constar:** 7.2.3. O objeto ofertado deverá ser entregue em tons claros, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13:30, horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados o credenciamento de Instituições Financeiras nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. A disponibilidade do mesmo será divulgada através do Diário Oficial do Estado/MS e pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

ORGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS.
CREDENCIAMENTO: 001/2008 PROCESSO: 31/756.812/2007.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES E GUARDA DE DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES.

RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS SERÁ: às 10:00 horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2009
Coordenadoria de Processamento de Licitações/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2009 **PROCESSO:** 21/201.576/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS E CADEIRAS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2009 **PROCESSO:** 21/201.712/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO: MEIO DE BASE EMJH E MEIO ENRIQUECIDO EMJH.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2009 **PROCESSO:** 29/003.435/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/AGEPEN.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2009 **PROCESSO:** 31/600.056/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (COLCHÃO, CADEADO, MESA E CADEIRA)

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13:00 horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO PRESENCIAL: 029/2009 **PROCESSO:** 27/000.740/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AÇÃO JUDICIAL)

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO PRESENCIAL: 030/2009 **PROCESSO:** 27/000.084/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHUVEIROS ELÉTRICOS

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO PRESENCIAL: 031/2009 **PROCESSO:** 27/000.673/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OMALIZUMABE (AÇÃO JUDICIAL)

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna pública a REPETIÇÃO do **LOTES 03** da licitação na modalidade Pregão Presencial /PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 dezembro de 2004, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.
PREGÃO PRESENCIAL: 12/2009 **PROCESSO:** 13/000.120/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS-SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados o credenciamento de Instituições Financeiras nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. A disponibilidade do mesmo será divulgada através do Diário Oficial do Estado/MS e pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS.
CREDCIAMENTO: 002/2005 **PROCESSO:** 11/083.994/2005.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, CAPITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E REPASSES DE RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS SERÁ: às 11:00 horas do dia 13/04/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2009
Coordenadoria de Processamento de Licitações/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência/CC, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN.
CONCORRÊNCIA: 001/2009 **PROCESSO:** 31/706.946/2008.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 14/05/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, me-

diante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Retifica-se o aviso de repetição do RPP 079/2008, Processo: 13/002.055/2008, publicado no D.O.E. 7.429 de 27 de março de 2009, pág. 19.

ONDE SE LÊ: A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna pública a REPETIÇÃO dos **LOTES 04, 63 E 64** da licitação na modalidade Pregão Presencial /PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 de dezembro de 2004, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

LEIA-SE: A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna pública a REPETIÇÃO dos **LOTES 04, 63, 64 e 66** da licitação na modalidade Pregão Presencial /PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 de dezembro de 2004, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica o resultado da licitação abaixo especificada:

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB.

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2008 - PROCESSO Nº 25/100.152/2008.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS TÉCNICOS.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	INSTITUTO DELTA DE EDUCAÇÃO.	231.940,00

Campo Grande, 27 de março de 2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU.

PREGÃO PRESENCIAL: 08/2009 PRO-CESSO: 27/200.429/2008

OBJETO: Aquisição de kits para análise bioquímica e Imunológica de rotina.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	RAFAEL ARANTES BISPO ME	8.880,00
02		8.880,00
03	GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA	8.899,92
04		8.899,92

Campo Grande, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, convoca os participantes da licitação Pregão Presencial nº 03/2009/SAD - processo nº 13/003.526/2008, a comparecerem nesta Superintendência de Licitação na data de **01/04/2009 as 08:00 horas**, para prosseguimento do referido certame.

Campo Grande, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP.

PREGÃO PRESENCIAL: 05/2009 PROCESSO: 31/001.043/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	3.510,00
02		540,00
03	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	480,00
04	JOBEMA INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA	1.410,00
05	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	2.590,00

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES.

PREGÃO PRESENCIAL: 21/2009 PROCESSO: 27/000.611/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AÇÃO JUDICIAL)

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
Único	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	460.548,00

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU

PREGÃO PRESENCIAL: 61/2008 PROCESSO: 27/200.449/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HEMODINÂMICA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01		1.000,00
02		8.000,00

03		8.000,00
04	FUJICOM COMERCIO DE MAT. HOSP E IMPORT. LTDA	2.400,00
05		2.000,00
10		3.390,00
11		3.300,00
12	INVASIVE IMP. E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	5.700,00
13	FUJICOM COMERCIO DE MAT. HOSP E IMPORT. LTDA	3.480,00
14	INVASIVE IMP. E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	5.580,00
15		5.400,00
17		5.400,00
18		1.800,00
19		5.400,00
20	FUJICOM COMERCIO DE MAT. HOSP E IMPORT. LTDA	1.800,00
21		1.800,00
23		5.400,00
24		1.800,00
25		1.800,00
28	INVASIVE IMP. E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	9.250,00
29	FUJICOM COMERCIO DE MAT. HOSP E IMPORT. LTDA	7.400,00
30		7.000,00
31	INVASIVE IMP. E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	7.000,00
32		6.825,00
33		9.760,00
34		7.200,00
35		7.500,00
36		6.240,00
37		3.000,00
38		3.000,00
39	FUJICOM COMERCIO DE MAT. HOSP E IMPORT. LTDA	2.790,00
40		2.745,00
41		2.790,00
42		2.745,00
43		2.745,00
44		2.745,00
45		2.730,00
46		13.380,00
47		13.600,00
48		4.575,00
49		31.950,00
50		22.500,00
51		10.650,00
52		13.560,00
53		22.000,00
54		7.000,00
55	INVASIVE IMP. E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	12.000,00
56		7.000,00
57		11.500,00
58		12.000,00
59		7.000,00
60		7.000,00
61		13.980,00
63		20.970,00
64		13.500,00
65		19.995,00

LOTES DESERTOS: 08 e 09

LOTES FRACASSADOS: 06, 07, 16, 22, 26, 27 e 62.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 13/000.301/2009

Amparo Legal: Caput do Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 2003 e alterações posteriores.

Favorecido: Renato Rodrigues dos Santos e outros

Objeto: Contratação de serviços técnicos de elaboração, revisão, digitação e correção das provas discursivas escrita para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Delegado da Polícia Civil de MS, para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Edital de Convocação n. 106/2009, publicado no Diário Oficial n. 7.406, de 20 de fevereiro de 2009.

Valor: R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais)

Data da

Ratificação: 27 de março de 2009

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.674/2009

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição medicamentos, em favor da empresa YOUSSEF AMIM, no valor de R\$ 5.160,00 (Cinco mil e cento e sessenta reais), nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 26/03/2008

PROCESSO Nº 27/000.652/2009

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição medicamentos, em favor da empresa BRUNA SANTOS VIEIRA - ME, no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 26/03/2008

Retifica-se homologação publicada no D.O.E. 7.429 de 27 de março de 2009, pág 21.

ONDE SE LÊ: PROCESSO: 27/002.282/2008
LEIA-SE: PROCESSO: 27/000.096/2009

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 8.860,00 (Oito mil e oitocentos e sessenta reais)
LEIA-SE: VALOR R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais)

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2009.
AUTORIZAÇÃO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI/ Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 27/000.591/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa TRANSMED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 326,25 (trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 27/03/2009.

PROCESSO Nº 27/000.690/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa TRANSMED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 27/03/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2008****PROCESSO Nº 31/000.980/2008.**

OBJETO: Aquisição de veículos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 062/2008, que adjudicou à empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 59.104.422/0001-50, LOTE 05: Aquisição de 11 (onze) veículo utilitário misto, no valor unitário de R\$ 41.091,93 (Quarenta e um mil, noventa e um reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 452.011,23 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, onze reais e vinte e três centavos), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 26 de março de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/042.967/2007

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso V, Lei 8.666/93

Favorecido: NB Consultoria Veterinária s/s Ltda.

Valor Global: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para prestação de serviços de dois (02) consultores com experiência comprovada em atividade apícola.

Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão

Data de Ratificação: 27/03/2009

José Antonio Roldão
Diretor - Presidente/AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar as licitações abaixo nomeadas, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 047/2009-CLO/AGESULProcesso nº: **19/100.240/2009 e 19/100.241/2009**Objeto: **Lote I - REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL PROF. SILVIO**

OLIVEIRA DOS SANTOS - FNDE - 1ª Etapa;
Lote 2 - REFORMA DO PRÉDIO E DA QUADRA DE ESPORTE DA CITADA ESCOLA - 2ª Etapa -, AMBOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS).
Abertura: Dia **22 de abril de dois mil e nove, às 14:00 horas**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

TOMADA DE PREÇOS nº: 048/2009-CLO/AGESULProcesso nº: **19/100.655/2009 e 19/100.656/2009**

Objeto: **Lote I - REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE - FNDE - 1ª Etapa;**
Lote 2 - REFORMA DO PRÉDIO E DA QUADRA DE ESPORTE DA CITADA ESCOLA - 2ª Etapa -, AMBOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS).

Abertura: Dia **22 de abril de dois mil e nove, às 15:00 horas**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

TOMADA DE PREÇOS nº: 049/2009-CLO/AGESULProcesso nº: **19/100.744/2009 e 19/100.745/2009**

Objeto: **Lote I - REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA - FNDE - 1ª Etapa;**
Lote 2 - REFORMA DO PRÉDIO DA CITADA ESCOLA - 2ª Etapa -, AMBOS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO(MS).

Abertura: Dia **22 de abril de dois mil e nove, às 16:00 horas**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICO**

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente aos processos abaixo relacionados, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Restituição de taxas

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.106/2009	GS-Assessoramento Técnico Contábil Ltda	88,00
21/300.110/2009	José Amauri Soares Lopes	111,00

Campo Grande, 27 de março de 2009.

WAGNER BERTOLI

Ordenador de Despesas - JUCEMS/MS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 1.223, DE 24 DE MARÇO DE 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.060, de 28 de março de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.187, de 4 de abril de 2008, que colocou servidores à disposição das Prefeituras dos Municípios, com base no Convênio de Municipalização, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Validade
Secretaria Municipal de Saúde de Dourados			
602831	Edenir Vieira Antunes	Cirurgião-Dentista	20/3/2009
5540491	Vanuzia da Silva Carrilho	Auxiliar de Serviços de Saúde	5/2/2009

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.224, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DÉCIO GAVA JÚNIOR do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência no município de Glória de Dourados/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de março de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.225, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CINTHIA DALCIN BAUR para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de Gerente de Agência no município de

Glória de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 23 de março de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.226, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ADRIANA CEZÁRIO RAMOS, prontuário n. 8282701, ocupante do cargo de Assistente de Relações de Consumo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 25/000108/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.227, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor FÁBIO JUSTINO DE SOUZA, prontuário n. 8773101, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 31/700891/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.228, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor REGINALDO DE ALENCAR ARNAUT, prontuário n. 8796221, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 13/000352/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.229, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor MAÇANORI ODASHIRO, prontuário n. 1390761, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, para fim de regularização funcional (Processo n. 14/000420/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.230, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor MAÇANORI ODASHIRO, prontuário n. 1390761, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição da Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 14/000420/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.231, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MAFALDA MARIA PEREIRA TARGINO, prontuários n. 3528961 e n. 3528962, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 525, de 9 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.398, de 10 de fevereiro de 2009 (Processo n. 29/093032/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.232, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/054228/2005):

Prontuário n.	Nome	Cargo
4375811	Sérgio Mario Jacomeli	Professor
4375812	Sérgio Mario Jacomeli	Professor
7405191	Rosely Lacerda Marques	Professor
9031241	Vera Lúcia Eichinger	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.233, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/054228/2005):

Prontuário n.	Nome	Cargo
3197321	Carmem L. C. Carvalho	Especialista de Educação
400701	César Martins da Fonseca	Professor
6699701	Ciro José Toaldo	Professor
5044671	Cleonice Rodrigues da Silva	Professor
5075121	Elisete Rodrigues Scudeler	Professor
3954711	Eunice S. Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais
5049801	Isaulina Gomes Catrincki	Professor
1070502	Joana da Silva	Professor
4921751	Márcia Amador dos Santos	Professor
3957221	Maria de Lourdes Cunha Machado	Assistente de Atividades Educacionais
4491991	Wânia Aparecida de Oliveira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.234, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TEREZA DO CARMO SAMPAIO DESCOVI representante da Associação dos Remanescentes dos Quilombos descendentes de Joaquim Jarzem e Belisária da Conceição Jarzem - ARQJOBÊ, da função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDINE/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.235, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDILSON ANDRADE JARCEM para compor o Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDINE/MS, como membro titular, representando a Associação dos Remanescentes dos Quilombos descendentes de Joaquim Jarcem e Belisária da Conceição Jarcem - ARQJOBE, em substituição a Tereza do Carmo Sampaio Descovi.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.236, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.027, de 13 de março de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.420, de 16 de março de 2009, de nomeação de AGNALDO FÉLIX RIBEIRO para exercer cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento na Vice-Governadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.237, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ ROBERTO FELES para exercer cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Vice-Governadoria, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 16 de março de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.239, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO, prontuário n. 1380701, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 11/003243/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.240, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/017849/2005):

Prontuário n.	Nome	Cargo
3193921	Daniel Rodrigues dos Reis	Professor
2959651	Fernando de Oliveira	Especialista de Educação

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.241, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 13/000587/2007):

Prontuário n.	Nome	Cargo
8835901	Ana Paula Antônio	Professor
7876041	Douglas Souza da Silva	Professor
9036391	Maria Augusta da Costa Ramos	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.242, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora NAIR BRANTI, prontuário n. 1827292, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/001201/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.243, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Juti/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 13/000266/2009):

Prontuário n.	Nome	Cargo
7364902	Isabel Cristina Rodrigues	Professor
8876501	Edmar de Oliveira Albuquerque	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.244, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/021630/2001):

Prontuário n.	Nome	Cargo
4716901	Elizeu Gonçalves Muchon	Professor
2014562	Paulo Gonçalves da Silva	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.245, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado, da função de Conselheiro do Conselho Estadual dos Direitos do Índio - CEDIN/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
Titular: Eduardo Santos Rodrigues
Suplente: Eddie Alessandro Miranda

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.246, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual dos Direitos do

Índio - CEDIN/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
1 - Secretaria de Estado de Saúde - SES	
Titular: Fernanda Cristina Rodrigues	Conselheiro: Eduardo Santos Rodrigues
Suplente: Marcelo Nakaya Konomata	Conselheiro: Eddie Alessandro Miranda

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.247, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FERNANDA CRISTINA RODRIGUES representante da Secretaria de Estado de Saúde, da função de membro titular do Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência - CONSEP/MS

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.248, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IVONE ALVES RIOS para compor o Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência - CONSEP/MS, como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Saúde, em substituição a Fernanda Cristina Rodrigues.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.254, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de abril de 2009:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Luiz Carlos Mandu da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	Superintendente da Superintendência de Gestão Administrativa	DGA-2
Maria Lucélia Pereira Lima	Direção Gerencial e Assessoramento	Superintendente da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos	DGA-2

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.255, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de abril de 2009:

Nome	Cargo	Símbolo
Vera Lúcia Ferreira Rodrigues	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Priscila Sousa Nunes Teruya	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.256, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de abril de 2009:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Luiz Carlos Mandu da Silva	Direção Superior e Assessoramento	Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Administração	DGA-1
Maria Lucélia Pereira Lima	Direção Superior e Assessoramento	Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Gestão de Recursos Humanos	DGA-1
Vera Lúcia Ferreira Rodrigues	Direção-Executiva e Assessoramento	Coordenadora da Coordenadoria Jurídica	DGA-3

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Priscila Sousa Nunes Teruya	Direção-Executiva e Assessoramento	Coordenadora da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.257, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

RECLASSIFICAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, de acordo com os níveis indicados, com fulcro no § 5º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 2 de maio de 2008 (Processo n. 13/003625/2008):

Cargo: Assistente Técnico de Orçamento
Função: Técnico de Planejamento e Orçamento

Prontuário n.	Servidor	Nível
15112461	Levi do Amaral	II
15112541	Loraine O. Benites Pereira	II
5899931	Marli Maria de Souza Medeiros	IV
38541161	Marly de Souza Nepomuceno	VI
15137701	Odiel Wagner de Souza Carvalho	II
15112381	Francisco Santana de Melo	V
38542051	Maria Emília Batistoti	V

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Prontuário n.	Servidor	Nível
5349351	Ilone Margarete Monteiro de Melo	IV
15161911	Maria de Fátima Paz da Silva	V
15162051	Mary Shimoya Taniguchi	V

Cargo/Função: Técnico Ambiental

Prontuário n.	Servidor	Nível
7525501	Ana Luiza Barroso Pavani	II

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Prontuário n.	Servidor	Nível
15161321	Eleonice Maria S. de Arruda	V

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidor	Nível
6765351	Ermiza Conceição Fagundes Damasceno	IV

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.258, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Penitenciário, função: Agente Penitenciário, área de atividade: Segurança e Custódia na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n. 52/2008 - SAD/ESCOLAGOV/AGEPEN, publicado no Diário Oficial n. 7.251, de 11 de julho de 2008, alterado pelo Edital n. 55/2008 - SAD/ESCOLAGOV/AGEPEN, publicado no Diário Oficial n. 7.267, de 4 de agosto de 2008 (Processo n.13/002543/2008).

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Agente Penitenciário
Área: Segurança e Custódia
MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

Sexo: Feminino

Documento	Nome Candidato	Classificação
72081242 SSP PR	Andreia Rodrigues dos Santos	17ª
829511 SSP MS	Jacira Conceição Lopes da Silva	19ª

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.259, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.037/2006, de 11 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.765, de 12 de julho de 2006, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor MARCO ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para que **onde consta:** "...prontuário 1427351, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível II, código 1510...", **passa a constar:** "...prontuários n. 1427351 e n. 1427352, ocupante dos cargos de Professor, classe C, nível II, código 1510 e classe C, nível II, código 1510, respectivamente..." (Processo n. 29/091240/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.260, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.552, de 6 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.212, de 14 de maio de 2008, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, prontuário n. 4733911, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo POC/200/222/B4, código 27011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para que **onde consta**: "...com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais..."; **passe a constar**: "...com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais..." (Processo n. 13/002398/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.261, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o Cabo PM RENATO GOMES BATISTA, prontuário n. 20320821, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304401/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.262, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, o Coronel BM FREUD JACQUES TEIXEIRA, prontuário n. 22037231, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500106/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.263, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, o 2o Tenente BM ADAIR GARCIA, prontuário n. 22028591, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/500938/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.267, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora IZILDA INÊS CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO, prontuário n. 3455711, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe E, código 98002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Classista, no Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração Direta do Estado de Mato Grosso do Sul-SINTSAD/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2011 (Processo n. 13/005601/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.268, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/006996/2007).

Cargo/Função: Agente de Segurança Patrimonial

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Validade a contar de
15557821	Agnaldo Moura de Menezes	1º/2/2003	1º/2/2006
8645361	Alice Zanetti	17/10/2005	17/10/2008
15629831	Cristina Marcelino	10/12/2003	10/12/2006
15554131	Djalma Céspedes	1º/2/2003	1º/2/2006
15717371	Donizete Marques do Rosário	1º/12/2004	1º/12/2007
15554481	Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	1º/2/2003	1º/2/2006
15609991	Francisco Nogueira Junior	1º/12/2003	1º/12/2006
8717291	Gisleide Moraes Salazar	7/1/2006	7/1/2009
8666361	Graziela Aparecida Romeiro	1º/1/2006	1º/1/2009
15555611	Iracema Teixeira Lemes	1º/2/2003	1º/2/2006
8644631	Kátia Vanessa Alves da Silva Carvalho	17/10/2005	17/10/2008
15554301	Jurandir Gomes de Almeida	1º/2/2003	1º/2/2006
15553831	Luiz Carlos dos Santos	1º/2/2003	1º/2/2006
15628861	Luiz José dos Santos	10/12/2003	10/12/2006
15717611	Marcos dos Santos Brito	1º/12/2004	1º/12/2007
8716051	Maria de Lourdes Rezeni dos Santos	12/1/2006	12/1/2009
15555531	Mauro Lourenço	1º/2/2003	1º/2/2006
15556691	Pedro Ojeda Freitas	1º/2/2003	1º/2/2006
15604921	Regimar Christian Pavão	1º/12/2003	1º/12/2006
15627541	Roberson Pereira Wruck	10/12/2003	10/12/2006
15607781	Zilda do Nascimento e Silva	2/2/2004	2/2/2007

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.269, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o Subtenente PM CLADEMAR JOSÉ SOVERNIGO, prontuário n. 20032011, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/300275/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.270, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor ANSELMO GALTIER GOMES LOPES, beneficiário do ex-servidor José Anselmo Gomes Lopes, prontuário n. 7513751, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 25020, da Secretaria de Estado de Educação, representado por Amélia Gomes, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 3 de novembro de 2008 (Processo n. 13/500184/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.271, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à HAIDÉ BORGES DA SILVA, beneficiária do ex-servidor Eduardo Botelho da Silva, prontuário n. 609921, que detinha o cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/500054/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.272, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à HERMELINDA NUNES DE FIGUEIREDO COSTA, beneficiária do ex-servidor José Antunes da Costa Filho, prontuário n. 1141541, que detinha o cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 9 de janeiro de 2009 (Processo n. 13/500163/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.273, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ILDEBRANDO DE OLIVEIRA, beneficiário da ex-servidora Rita Norberto de Oliveira, prontuário n. 2085311, que detinha o cargo de Professor Leigo, classe C, referência 17, código 1745, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 20 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/500101/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.274, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à IRENE LEITE DA SILVA, beneficiária do ex-servidor Cícero Brito da Silva, prontuário n. 35230551, que detinha o cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe D, código 47242, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 8 de janeiro de 2009 (Processo n. 13/500042/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.275, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA PARANHOS MACHADO, beneficiária do ex-servidor Darcy Machado, prontuário n. 490851, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo POC/200/221/B5, código 27010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 10 de janeiro de 2009 (Processo n. 13/500137/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.276, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARINA DE OLIVEIRA RAMOS, beneficiária do ex-servidor Gerson de Oliveira Ramos, prontuário n. 20118321, que detinha o cargo de 1º Tenente, símbolo SUB/MCA/1TE/6, código 5708, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 8 de janeiro de 2009 (Processo n. 13/500116/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.277, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARY ANGELA LEMOS RAFAEL, beneficiária do ex-servidor Murilo Araújo Rafael, prontuário n. 3284051, que detinha o cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 9 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/500209/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.278, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor MATHEUS FELIPE MARTINS LOPES, beneficiário do ex-servidor José Anselmo Gomes Lopes, prontuário n. 7513751, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 25020, da Secretaria de Estado de Educação, representado por Luciana Martins Alves, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 3 de novembro de 2008 (Processo n. 13/500226/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.279, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ORTENILDES SOUSA PACHECO ITADA, beneficiária do ex-servidor Paulo Takashi Itada, prontuário n. 2021851, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 3 de janeiro de 2009 (Processo n. 13/500246/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.280, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a OSWALDO BRUSCHI MACHADO, beneficiário da ex-servidora Elza Carim Xarafidini Bruschi, prontuário n. 674401, que detinha o cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 12 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/500066/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.281, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ROZELI ALVES JUREMEIRA, beneficiária do ex-servidor José Alves de Medeiros, prontuário n. 20119641, que detinha o cargo de Subtenente, símbolo SUB/MCA/STE/5, código 5714, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 15 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/500722/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.282, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à SOLANGE ARIMA PELLEGRINO, beneficiária do ex-servidor Sergio Bueno Pellegrino, prontuário n. 2188121, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 94030, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 30 de setembro de 2008 (Processo n. 13/500052/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.283, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à VANILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, bene-

ficiária do ex-servidor Jairo Alves de Carvalho, prontuário n. 3828921, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo POC/200/222/B3, código 27011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 10 de janeiro de 2009 (Processo n. 13/500255/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.284, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à APARECIDA DA SILVA CAVALHEIRO, beneficiária do ex-servidor Izabelino Cavalheiro, prontuário n. 37051531, que detinha o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 83015, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 28 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/500021/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.285, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à PORFIRIA ACUNHA, beneficiária do ex-servidor Orlando Marques Ortiz, prontuário n. 4956971, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo POC/200/222/B4, código 27011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 46, "caput" e § 2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1ª de fevereiro de 2009 (Processo n. 13/500102/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.286, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Técnico de Desenvolvimento Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA, prontuário n. 36879531, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de dezembro de 2008 (Processo n. 21/500001/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.287, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.543, de 6 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.212, de 14 de maio de 2008, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora ELAINE APARECIDA NUNES TAVARES RODRIGUES, prontuário n. 4862721, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo POC/200/222/B5, código 27011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para que **onde consta**: "...com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais..." **passa a constar**: "...com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte e § 2º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais..." (Processo n. 13/001948/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.288, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor TEÓDOCIO QUADRA GONZALEZ, prontuário n. 7546921, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza classe B, nível II, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com

fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de janeiro de 2009 (Processo n. 29/002803/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.289, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor VICTOR LUIZ CORDOBA BRAGANÇA, prontuário n. 9444911, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe A, código 46000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1ª de dezembro de 2008 (Processo n. 21/501730/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.290, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROZINEY LIMA GARCIA GALVÃO, prontuário n. 7716191, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe B, nível II, código 20060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2009 (Processo n. 11/006317/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.291, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ APARECIDO CHINK, prontuário n. 5622621, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista, no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Jardim-SIMTED, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1ª de fevereiro de 2009 a 3 de dezembro de 2010 (Processo n. 29/003165/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.292, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSINÉIA RODRIGUES MORENO, prontuário n. 7340201, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista, no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados-SIMTED, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012 (Processo n. 29/005422/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.293, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez à servidora TEREZINHA FRANCISCA DE LIMA RODRIGUES, prontuário n. 20430091, cargo de Soldado, símbolo SUB/MCA/SD/3, código 5727, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 22 da Lei n. 127, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 25 de julho de 2008 (Processo n. 31/301940/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.294, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor PAULO SÉRGIO ROCHA ALMEIDA, prontuário n. 36870311, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 21/500242/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.295, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos "P" n. 1.215, n. 1.217, n. 1.218 e n. 1.219, todos de 24 de março de 2009, publicados no Diário Oficial n. 7.427, de 25 de março de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.296, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Administração, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, acumulando suas funções, a contar de 25 de março de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.297, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA CARMEM IBANEZ DO AMARAL GONÇALVES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, a contar de 23 de março de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.298, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 23 de março de 2009:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Ana Maria Aquino Pereira Dourado	Gestão e Assistência	DGA-5	Antônio João
Michele dos Reis Ramos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Japorã
Maria Carmem Ibanez do Amaral Gonçalves	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Campo Grande
Maxwel Rodrigues dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
Marcos Paez Figueiredo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.299, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora LUZIA PADULA GONÇALVES, prontuário n. 7867301, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Inocência/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com

fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 13/000350/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.300, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 13/000358/2009):

Prontuário n.	Nome	Cargo
4258501	Elis Regina Leite Sarath	Professor
5027661	Maria Eulina dos Santos	Professor
3113671	Rosana Moreira Neves Pinto	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.301, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora PATRÍCIA ALVES DE SOUZA IBANES, prontuário n. 9185391, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 13/000202/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.302, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/040524/2005):

Prontuário n.	Nome	Cargo
746081	Euzébio Ruiz de Lima	Professor
746082	Euzébio Ruiz de Lima	Professor
4917301	Tânia Mara dos Santos Lima	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.303, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA, prontuário n. 7436231, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 13/002536/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.304, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/048019/2005):

Prontuário n.	Nome	Cargo
4507821	Aparecida Alves Lopes	Professor
4507822	Aparecida Alves Lopes	Professor
3430481	Luiz Roberto Nogueira Veiga	Professor
3430482	Luiz Roberto Nogueira Veiga	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.305, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com art. 2ª, inciso IV do Decreto n. 10.182, de 21 de novembro de 2000, tornando sem efeito os Decretos "P" n. 280, de 28 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.393, de 3 de fevereiro de 2009 e n. 365, de 3 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.395, de 5 de fevereiro de 2009 (Processo n. 13/000125/2009):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
9037951	Candelária Lemos	Gestor de Atividades Culturais	FCMS	11/3 a 31/12/2009
36015871	Roberto Guimarães	Gestor de Obras Públicas	AGESUL	1ª/1 a 31/12/2009
33076111	Juvenal Ávila de Oliveira	Técnico Penitenciário	AGEPEN	1ª/1 a 31/12/2009

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.311, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4ª da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar ORLANDO CORRÊA SAMPAIO da função de membro titular do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante de entidades profissionais e acadêmicas, indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil do Departamento de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.312, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4ª da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear CARLOS LUCAS MALI para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante de entidades profissionais e acadêmicas, indicado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil do Departamento de Mato Grosso do Sul, em substituição a ORLANDO CORRÊA SAMPAIO.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 333, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora LUCI TEREZINHA ZIMMERMANN COSTA, prontuário n. 15738371, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 13/000209/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 334, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, das servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/001269/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 334, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
15717021	Adriana Kolling Genova	Agente de Segurança Patrimonial	120	25/12/08 a 23/4/09	JMR-C. Grande/MS	Não
15242751	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	120	19/12/08 a 30/3/09	CEPM-C. Grande/MS	Não

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 335, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora relacionada no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/001269/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 335, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
15532081	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	10	25/11/08 a 4/12/08	JMR-N. Andradina/MS	Não

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 338, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/002349/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 338, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
5349601	Artur Vitor Freitas de Lima	Técnico de Serviços Organizacionais	5	10/11/08 a 14/11/08	JMR-C. Grande/MS	Não
8633191	Fernanda Bezarra Vieira Flores	Agente de Segurança Patrimonial	8	28/10/08 a 4/11/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
15540421	Lelio Silva da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	10	28/9/08 a 7/10/08	JMR-C. Grande/MS	Não
15613831	Lilia Josefa Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	9	29/9/08 a 7/10/08	JMR-C. Grande/MS	Não
6058591	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Serviços Organizacionais	30	20/10/08 a 18/11/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
15619601	Mariene da Silva Dionisio Magalhães	Agente de Segurança Patrimonial	30	19/11/08 a 30/11/08	CEPM-C. Grande/MS	Sim
15151871	Maria Doralina Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	10	30/9/08 a 9/10/08	GRPM-C. Grande/MS	Não

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 340, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM, prontuário n. 5804491, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, código 94054, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.099 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da

Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002962/2008):

a) 498 dias, prestados à Lídia Venâncio Paulino, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1987 a 11 de outubro de 1988;

b) 601 dias, prestados ao Comércio de Bebidas Gran Dourados Ltda., como Secretária, no período de 1º de novembro de 1988 a 24 de junho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 341, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTINA MARIA FONTOURA CAVALHEIRO, prontuário n. 5934861, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível II, código 25016, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 618 dias de tempo de contribuição, prestados à Clínica de Campo Grande S/A., como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de junho de 1972 a 8 de fevereiro de 1974, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013147/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 342, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA MENEGUELLO PEREIRA, prontuário n. 6004741, ocupante do cargo de Agente de atividades educacionais, função Agente de limpeza, classe B, nível II, código 25020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.033 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Navirai/MS, como Merendeira, no período de 16 de setembro de 1996 a 15 de julho de 1999, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/036035/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 343, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOSEFA AMANCIO CAVALCANTE, prontuário n. 2826001, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos classe D, nível V, código 25038, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 395 dias de tempo de contribuição, prestados a João Lopes de Oliveira Neto, como Empregada doméstica, no período de 1º de janeiro de 1983 a 30 de janeiro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016296/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 344, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ NIVALDO FERREIRA, prontuário n. 4666891, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 960 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/041364/2008):

a) 120 dias, prestados à Tetotécnica Microcomputadores Ltda., como Operador de Computador, no período de 1º de outubro de 1984 a 31 de janeiro de 1985;

b) 840 dias, prestados ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), como Auxiliar Cod. Preparação de Documento "B", no período de 7 de março de 1985 a 24 de junho de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 345, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOANA DIAS DE OLIVEIRA, prontuário n. 4163391, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível V, código 25034, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.977 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020210/2008):

a) 82 dias, prestados a Aronildo Duarte - A Limpadora Corumbaense, como Auxiliar de Serviços, no período de 15 de setembro de 1977 a 5 de dezembro de 1977;

b) 2.893 dias, prestados a Aronildo Duarte - A Limpadora Corumbaense, como Auxiliar, no período de 1º de fevereiro de 1978 a 2 de janeiro de 1986;

c) 2 dias, prestados à Sociedade Beneficência Corumbaense, como Servente, no período de 1º de junho de 1986 a 2 de junho de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 346, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora IZAURA MARTINS AQUINO, prontuário n. 1032921, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VI, código 20060, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 28 de abril de 1980 a 26 de abril de 1990 e 28 de abril de 1990 a 27 de abril de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/000124/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 347, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DAVID ALVES DUARTE LACERDA, prontuário n. 494921, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.284 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/023936/2008):

a) 93 dias, prestados a Arakaki Floricultura, no período de 1º de novembro de 1971 a 1º de fevereiro de 1972;

b) 213 dias, prestados a Gonçalves Moraes Barros, no período de 3 de março de 1972 a 1º de outubro de 1972;

c) 182 dias, prestados à Construmat Ltda Eng. E Comércio, no período de 3 de junho de 1974 a 1º de dezembro de 1974;

d) 18 dias, prestados à Cia. Cervejaria Cuiabana, como Ajudante de Eletricista, no período de 17 de maio de 1976 a 3 de junho de 1976;

e) 74 dias, prestados à Cia. Tropical de Hotéis Centro Sul Planalto Hotel, como Ajudante de frigar, no período de 18 de julho de 1977 a 1º de outubro de 1977;

f) 7 dias, prestados à Paulista de Hotéis Ltda., como Mensageiro, no período de 19 de janeiro de 1978 a 25 de janeiro de 1978;

g) 29 dias, prestados a Hotéis Othon S/A., como Auxiliar de Recepção, no período de 10 de outubro de 1978 a 8 de novembro de 1978;

h) 92 dias, prestados ao Banco Econômico S/A. em Liquidação Extra Judicial, como Bancário, no período de 15 de janeiro de 1979 a 16 de abril de 1979;

i) 28 dias, prestados ao Hotel Comodoro Ltda., como Mensageiro, no período de 7 de julho de 1979 a 4 de agosto de 1979;

j) 120 dias, prestados ao Banco Econômico S/A., como Auxiliar de Crediário, no período de 3 de setembro de 1979 a 31 de dezembro de 1979;

k) 428 dias, prestados a Supercred Assessoria e Serviços Ltda., como Entrevistador de Crediário, no período de 7 de fevereiro de 1980 a 10 de abril de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 348, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSELI MEDEIROS PAIVA, prontuário n. 8044441, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 25020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.473 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/128702/2008):

a) 150 dias, prestados à Marisa Lojas Varejistas Ltda., como Balconista, no

período de 25 de novembro de 1986 a 23 de abril de 1987;

b) 204 dias, prestados à Cirani Fagundes - ME, como Secretária, no período de 6 de novembro de 1990 a 28 de maio de 1991;

c) 2.073 dias, prestados à Comercial e Indústria Pereira Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 3 de setembro de 1991 a 7 de maio de 1997;

d) 46 dias, prestados a MS Livraria Ltda. - ME, como Operadora de caixa, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 16 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 349, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TELMA TEODORO MANZINE, prontuário n. 5682101, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.747 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/081362/2008):

I - 4.835 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 3.562 dias, prestados ao Hospital Regional de Franca S/A., como Recepcionista, no período de 15 de maio de 1973 a 13 de fevereiro de 1983;

b) 55 dias, prestados à Escola Presbiteriana Erasmo Braga, como Professora, no período de 1º de março de 1992 a 24 de abril de 1992;

c) 1.218 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de junho de 2001 a 30 de setembro de 2004.

II - 2.912 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art.50 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 2.572 dias, prestados ao Governo do Estado de São Paulo, como Professora, no período de 21 de fevereiro de 1983 a 7 de março de 1990;

b) 97 dias, prestados ao Governo do Estado de São Paulo, como Professora, no período de 27 de abril de 1990 a 1º de agosto de 1990;

c) 243 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como professora, no período de 1º de agosto de 1992 a 31 de março de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 350, 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LOURDES MONTAGNA ROSALEN, prontuário n. 3016472, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código1515, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 480 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/SC, como Professora, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026954/2008):

a) 226 dias, no período de 16 de agosto de 1982 a 29 de março de 1983;

b) 254 dias, no período de 20 de junho de 1983 a 28 de fevereiro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 352, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO CARLOS SOTERO, prontuário n. 7715381, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação - Pleno, nível I, código 20202, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 8.396 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/003799/2008):

I - 6.875 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 396 dias, prestados à Auto Peças e Reguladora Eletrônica Ltda - ME, como Auxiliar, no período de 1º de novembro de 1980 a 1º de dezembro de 1981;

b) 398 dias, prestados à Plante Planejamento Técnico Rural Ltda., como Aux. de Escritório, no período de 7 de dezembro de 1981 a 8 de janeiro de 1983;

c) 241 dias, prestados a Joaquim Roberto Moreira, como Escriturário, no período de 11 de janeiro de 1983 a 8 de setembro de 1983;

d) 198 dias, prestados à Consultag Projetos Agro-Industriais Ltda., como Aux. Administrativo, no período de 1º de julho de 1984 a 14 de janeiro de 1985;

e) 1.122 dias, prestados ao Banco Itaú S/A., como Escriturário B, no período de 24 de janeiro de 1985 a 19 de fevereiro de 1988;

f) 373 dias, prestados ao Banco Noroeste S/A., como Compensador, no período de 20 de fevereiro de 1988 a 27 de fevereiro de 1989;

g) 310 dias, prestados ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A., como caixa, no período de 8 de maio de 1989 a 13 de março de 1990;

h) 231 dias, prestados à Plaenco Comércio de Materiais de Construção e Transporte Ltda., como Encarregado de Depósito, no período de 10 de setembro de 1990 a 30 de abril de 1991;

i) 40 dias prestados à Comercial e Industrial Pereira Ltda., como Fiscal de Caixa, no período de 23 de maio de 1991 a 1º de julho de 1991;

j) 2.470 dias, prestados à Desmontamaq Comércio de Peças usadas Ltda., como Aux. de Escritório, no período de 2 de julho de 1991 a 7 de abril de 1998;

k) 1.096 dias, prestados a Empresa de Processamento de Dados de MS - Prosasul, como Motorista, no período de 1º de julho de 1998 a 1º de julho de 2001.

II - 1.521 dias, prestados a Secretaria de Estado de Receita e Controle - MS, como Motorista, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, computando para todos os efeitos legais, como fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 353, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de contribuição autorizada ao servidor DAVID ALVES DUARTE LACERDA, prontuário n. 494921, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada através do Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial n. 3.090, de 10 de julho de 1991, na parte referente ao servidor (Processo n. 11/023936/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 354, 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDNA CHRISTINA BERGO DOMINGUES, prontuário n. 595872, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.983 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II e VIII, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017796/2007):

a) 299 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professora, no período de 6 de maio de 1975 a 28 de fevereiro de 1976;

b) 114 dias, prestados à Edna Christina Bergo Domingues, como Sócio - Empresário, no período de 9 de março 1977 a 30 de junho de 1977;

c) 334 dias, prestados à Edna Christina Bergo Domingues, como Sócio - Empresário, no período de 1º de agosto de 1977 a 30 de junho de 1978;

d) 184 dias, prestados à Edna Christina Bergo Domingues, como Sócio - Empresário, no período de 1º de agosto de 1978 a 31 de janeiro de 1979;

e) 46 dias, prestados à Edna Christina Bergo Domingues, como Sócio - Empresário, no período de 1º de janeiro de 1981 a 15 de fevereiro de 1981;

f) 1.006 dias, prestados à Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, como Vereadora, no período de 1º de abril de 1998 a 31 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 355, 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, a servidora REGINA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, prontuário n. 15619101, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, por 90 (noventa) dias, no período de 2 de janeiro de 2009 a 1º de abril de 2009, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000761/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 356, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a redistribuição do servidor ODIEL VAGNER DE SOUZA CARVALHO, prontuário n. 15137701, através da Portaria "P" SRHP n. 144, de 12 de março de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.204, de 15 de março de 2004 (Processo n. 23/000121/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 357, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, prontuário n. 7677861, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível II, código 25014, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.119 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/006340/2008):

- a) 158 dias, prestados a Lasaro Marques Borges, como Balconista, no período de 1º de abril de 1986 a 5 de setembro de 1986;
- b) 1.745 dias, prestados a Lasaro Marques Borges, como Balconista, no período de 1º de dezembro de 1986 a 10 de setembro de 1991;
- c) 1.819 dias, prestados à Papelaria e Presentes Papercenter Ltda., como Vendedor, no período de 1º de abril de 1992 a 24 de março de 1997;
- d) 1.397 dias, prestados a ML Materiais para Escritório Ltda., como Balconista, no período de 1º de setembro de 1997 a 28 de junho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 358, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALVINA RODRIGUES, prontuário n. 2885431, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.169 dias de tempo de contribuição, como Professora, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificado abaixo (Processo n. 29/004778/2008):

- a) 2.922 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, no período de 1º de março de 1973 a 28 de fevereiro de 1981;
- b) 283 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 15 de março de 1996 a 22 de dezembro de 1996;
- c) 287 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 13 de março de 1997 a 24 de dezembro de 1997;
- d) 326 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 24 de dezembro de 1998;
- e) 180 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de julho de 1999;
- f) 145 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 31 de julho de 1999 a 22 de dezembro de 1999;
- g) 26 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 27 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 359, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DALILA SOARES DA SILVA, prontuário n. 8280091, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 25020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.177 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009991/2008):

- a) 109 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Operadora, no período de 17 de setembro de 1990 a 3 de janeiro de 1991;
- b) 228 dias, prestados à Boa Safra Produtos Alimentícios Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 4 de março de 1991 a 17 de outubro de 1991;
- c) 258 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 18 de novembro de 1991 a 1º de agosto de 1992;
- d) 286 dias, prestados a Eldorado S/A., como Operadora de Caixa, no período

de 4 de fevereiro de 1993 a 17 de novembro de 1993;

- e) 80 dias, prestados à Associação de Moradores do Bairro Cel. Antonino, como Aux. de Serviços Gerais, no período de 1º de março de 1995 a 19 de maio de 1995;
- f) 319 dias, prestados à Lojas Americanas S/A., como Operadora Comercial, no período de 15 de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;
- g) 215 dias, prestados à Marisa Mujica – EPP, como Balconista, no período de 2 de junho de 1997 a 2 de janeiro de 1998;
- h) 561 dias, prestados à Mesbla lojas de Departamentos S/A., como Assistente de Vendas, no período de 19 de janeiro de 1998 a 2 de agosto de 1999;
- i) 191 dias, prestados ao Supermercado Barbosa Ltda – EPP, como Operadora de Caixa no período de 21 de setembro de 2000 a 30 de março de 2001;
- j) 930 dias, prestados à Empresa de Conservação e Asseio Ltda., como Aux. de Limpeza, no período de 22 de agosto de 2001 a 9 de março de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 360, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DELVA CABREIRA OSEKO, prontuário n. 9103841, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.792 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Jardim/MS, como Professora, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/008367/2008):

- a) 695 dias, no período de 1º de março de 1972 a 31 de janeiro de 1974;
- b) 1.097 dias, no período de 1º de março de 1983 a 2 de março de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 361, DE 23 MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DILZA FEITOSA RODRIGUES, prontuário n. 4969871, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.440 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco Itaú S/A., como Escrituraria, no período de 16 de agosto de 1983 a 30 de julho de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/078053/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 362, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDINA FÁTIMA MENDONÇA, prontuário n. 5950121, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 651 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/086914/2008):

- a) 418 dias, prestados ao Banco Safra S/A., como Contínuo, no período de 28 de julho de 1986 a 18 de setembro de 1987;
- b) 186 dias, prestados ao Colégio Pequenópolis Ltda - ME, como Professora, no período de 1º de março de 1990 a 2 de setembro de 1990;
- c) 43 dias, prestados ao Colégio Pequenópolis Ltda – ME, como Professora, no período de 21 de dezembro de 1990 a 1º de fevereiro de 1991;
- d) 4 dias, prestados ao Colégio Pequenópolis Ltda – ME, como Professora, no período de 2 de maio de 1991 a 5 de maio de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 363, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRACEMA DOS SANTOS CADORIN, classe B, nível III, prontuário n. 5214181, ocupante do cargo de Agente de

Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, código 25016, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.357 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/076982/2008):

a) 559 dias, prestados à Casa Yanaka Ltda., como Balconista, no período de 1ª de dezembro de 1974 a 11 de junho de 1976;

b) 65 dias, prestados à Cunha Rego Maringá Comércio de tecidos Ltda., como Balconista, no período de 28 de junho de 1976 a 31 de agosto de 1976;

c) 335 dias, prestados à A. A. Aranega e Cia. Ltda., como Balconista, no período de 1ª de outubro de 1976 a 31 de agosto de 1977;

d) 650 dias, prestados ao Laboratório Dinafarma Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 19 de setembro de 1977 a 30 de junho de 1979;

e) 578 dias, prestados à Grasa Artes Gráficas Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 20 de agosto de 1979 a 19 de março de 1981;

f) 170 dias, prestados à Impressora Canção Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de maio de 1981 a 20 de outubro de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 364, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRENE DA SILVA MARQUES, prontuário n. 8409981, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível II, código 25014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.031 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/077968/2008):

I - 264 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 50 dias, prestados a Bernardinelli e Cia., Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 1ª de janeiro de 1989 a 20 de fevereiro de 1989;

b) 214 dias, prestados a Fechavel - Chaves e Velocímetros Ltda., como Caixa, no período de 1ª de junho de 1989 a 31 de dezembro de 1989;

II - 1.767 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 911 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, como Telefonista, no período de 1ª de agosto de 1982 a 31 de janeiro de 1985;

b) 856 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, como Assistente de Administração, no período de 5 de maio de 2002 a 7 de setembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 365, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA, prontuário n. 8830771, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, classe A, nível I, código 26008, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no total de 5.339 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/000909/2008):

I - 5.339 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 198 dias, prestados à Chelmi Turnover S/A. Indústria e Comércio, como Ajudante Geral, no período de 5 de dezembro de 1979 a 16 de junho de 1980;

b) 1.169 dias, prestados ao Laticínios Ribapera Ltda., como Balconista, no período de 16 de dezembro de 1980 a 27 de fevereiro de 1984;

c) 248 dias, prestados à Tratec Indústria e Comércio Ltda, como Ajudante Geral, no período de 29 de outubro de 1984 a 3 de julho de 1985;

d) 1.679 dias, prestados ao Laticínios Ribapera Ltda., como Balconista, no período de 1ª de março de 1986 a 9 de outubro de 1990;

e) 651 dias, prestados a Eldorado S/A., como Repositora, no período de 17 de outubro de 1991 a 29 de julho de 1993;

f) 30 dias, prestados a C - CM dos Produtores de Leite da Região Centro Sul, como Promotora de Vendas, no período de 26 de junho de 1997 a 25 de julho de 1997;

g) 1.364 dias, prestados a Seleta - Sociedade Caritativa e Humanitária, como Aux. de Serviços Diversos, no período de 6 de abril de 2002 a 30 de dezembro de 2005.

IV - 1.460 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 730 dias, prestados à Fundação de Promoção social de Mato Grosso do Sul, como Aux. de Serviços Diversos, no período de 6 de outubro de 1997 a 5 de outubro de 1999;

b) 730 dias, prestados à Secretaria de Estado de Trabalho Assistência Social e Economia Solidária de Mato Grosso do Sul, como Aux. de Serviços Diversos, no período de 6 de abril de 2000 a 5 de abril de 2002, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 366, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DALVA DE SOUZA COSTA, prontuário n. 8319801, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de merenda, classe A, nível I, código 25016, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.405 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035112/2007):

I - 591 dias, prestados a Edson Giroto, como Doméstica, no período de 2 de setembro de 1996 a 17 de abril de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.814 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificado abaixo:

a) 1.522 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Diretor de Departamento de Reg., no período de 10 de maio de 1999 a 10 de julho de 2003;

b) 292 dias, prestados à Agência Municipal de Saúde, como Agente Municipal de Saúde, no período de 15 de julho de 2003 a 2 de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 367, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARINALVA MACHADO, prontuário n. 3529341, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.099 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, como professora, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/066636/2006):

a) 275 dias, no período de 1ª de abril de 1981 a 31 de dezembro de 1981;

b) 275 dias, no período de 1ª de abril de 1982 a 31 de dezembro de 1982;

c) 275 dias, no período de 1ª de abril de 1983 a 31 de dezembro de 1983;

d) 274 dias, no período de 2 de abril de 1984 a 31 de dezembro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 368, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MIGUEL AQUINO, prontuário n. 5949031, ocupante do cargo de Aux. Fazendário, função Agente Condutor de Veículos, código 20064, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 538 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 03/039604/1994):

a) 395 dias, prestados à EMBRAF - Empresa Brasileira de Fotografia - Ltda., como Vendedor, no período de 1ª de setembro de 1986 a 30 de setembro de 1987;

b) 143 dias, prestados à Carpel - Carimbos e Papelaria Ltda., como Impressor, no período de 1ª de agosto de 1988 a 21 de dezembro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 369, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUBENS CYLES PEREIRA, prontuário n. 4550831, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, 1ª classe POC/400/412/B5, código 27031, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 786 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com

fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400041/2008):

a) 176 dias, prestados à Nova Andradina Empreendimentos Imobiliários Ltda., como Aux. Analista, no período de 5 de abril de 1983 a 30 de setembro de 1983;

b) 610 dias, prestados à Nova Andradina Empreendimentos Imobiliários, como Aux. de Escritório, no período de 6 de junho de 1984 a 5 de fevereiro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 371, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º, no art. 2º, inciso III, e art. 5º, "caput", todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 371, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
33046801	Anadir Soares Muller	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/4/09	31/602026/08
8573781	Célia do Nascimento Elias	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/3/09	31/601911/08

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 372, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CATARINA RAMIRES MEZA DE CARVALHO, prontuário n. 2910561, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Desportivas, classe E, código 71006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso V, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso I do Decreto n. 11.979, de 24 de novembro de 2005, com validade a contar de 1º de março de 2009 (Processo n. 09/700213/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 373, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º, no art. 2º, inciso III, e art. 5º, § 1º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 2º, parágrafo único da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 373, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
33070181	Gilmar Gomes Mariano	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	1º/3/09	31/601910/08
33160251	Ivone Azevedo	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	1º/3/09	31/601951/08
33027841	Leonina Arantes Bueno	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	1º/2/09	31/601863/08
33094361	Luzia Aparecida Ferreira Praça	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/2/09	31/601830/08
33200491	Marcela Dias Maio	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/3/09	31/601961/08
8519901	Marcello Henrique Maidame	Técnico Penitenciário	Agente Penitenciário	1º/3/08	31/601940/08
33188001	Mauro Cesar Santos Silva	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/3/09	31/601912/08
33154951	Nilson dos Santos	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/2/09	31/601811/08
33167421	Vânia Vilalba Acosta Rondon	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	1º/4/09	31/601982/08

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 374, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS, prontuário n. 38585291, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe B, código 90031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 25, inciso II do Decreto 11.693, de 30 de setembro de 2004, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2009 (Processo n. 23/106225/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 375, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO, prontuário n. 7847881, ocupante do cargo de Advogado, Terceira Classe, código 94000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de março de 2009 (Processo n. 13/500495/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 376, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ZÉLIA LOPES, prontuário n. 15162721, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe C, código 21194, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, por ter completado 20 anos em 12 de dezembro de 2007, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/050059/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.691, de 13 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.322, de 21 de outubro de 2008, que reclassificou os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, na parte referentes aos servidores constantes no quadro, foi feita a seguinte Apostila (Processo n. 13/003280/2008):

onde consta:

Cargo: Técnico Fazendário

Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Prontuário n.	Nome	Admissão
30540551	Sonia Rosa Faustino	16/8/1992

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Prontuário n.	Nome	Nível
7494191	Paulo Trindade Mendes	IV
3451561	Zélia Silva de Barros	VI

passa a constar:

Cargo: Técnico Fazendário

Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Prontuário n.	Nome	Admissão
30540551	Sonia Rosa Faustino	16/8/1982

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Prontuário n.	Nome	Nível
7494191	Paulo Trindade Mendes	II
3451561	Zélia Silva de Barros	V

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 323, de 16 de março de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.424, de 20 de março de 2009, que autorizou a averbação por tempo de serviço à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DUARTE, prontuário n. 5431281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte Apostila, onde consta: "...cargo de Analista Fazendário.", **passa a constar:** "...cargo de Técnico Fazendário." (Processo n. 11/023533/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 171, de 17 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.406, de 20 de fevereiro de 2009, que concedeu licença para trato de interesse particular à servidora MÁRCIA INÊS MARCATO FRANCHINI, prontuário n. 36544941, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, classe B, código 46050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte Apostila, **onde consta:** "...com validade a contar de 20 de janeiro de 2009", **passa a constar:** "...com validade a contar de 4 de fevereiro de 2009." (Processo n. 21/501731/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 336, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/001269/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 336, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
15620021	Aderbal Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	15	22/12/08 a 5/1/09	JMR- C.Grande/MS	Não
8638231	Agripino Oliveira do Amaral	Agente de Segurança Patrimonial	75	16/10/08 a 29/12/08	CEPM- C.Grande/MS	Sim
8638231	Agripino Oliveira do Amaral	Agente de Segurança Patrimonial	60	30/12/08 a 27/2/09	CEPM- C.Grande/MS	Sim
30501491	Alba Alves da Rocha	Técnico de Serviços Organizacionais	15	13/12/08 a 27/12/08	GRPM- C.Grande/MS	Sim
15528211	Anísio da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	12	20/11/08 a 12/12/08	CEPM- C.Grande/MS	Sim
15242081	Atila da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	30	24/12/08 a 22/1/09	CEPM- C.Grande/MS	Sim
8668141	Carlos Alberto Lara Guimarães	Agente de Segurança Patrimonial	30	19/12/08 a 30/12/08	GRPM- C.Grande/MS	Não
15531001	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	3	12/12/08 a 14/12/08	JMR-Amambai/MS	Não
15531001	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1	18/12/08 a 18/12/08	JRM-Amambai/MS	Sim
15247981	Darlhan Carlos de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	4	11/12/08 a 14/12/08	JMR- C.Grande/MS	Não
15625761	Dinarte Carneiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	30	5/12/08 a 3/1/09	JMR- C.Grande/MS	Sim
15621261	Edna Aparecida de O Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	30	10/12/08 a 8/1/09	JMR- N.Andradina/MS	Não
15721301	Edson Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	30	4/12/08 a 2/1/09	JMR- C.Grande/MS	Sim
15721301	Edson Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	29	3/1/09 a 31/1/09	CEPM- C.Grande/MS	Sim
9332603	Grasiele Katy Fracaro	Gestão Operacional e Assistência	15	21/8/08 a 4/9/08	GRPM/ C.Grande/MS	Não
15226201	João Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	30	17/12/08 a 15/1/09	GRPM/ C.Grande/MS	Não
15244451	Líllia Lane de Sousa Lima	Agente de Segurança Patrimonial	5	9/12/08 a 13/12/08	JMR- C.Grande/MS	Não
15619871	Marcio Aurélio Anselmo Ataíde	Agente de Segurança Patrimonial	15	13/12/08 a 27/12/08	GRPM/Três Lagoas	Não
15619871	Marcio Aurélio Anselmo Ataíde	Agente de Segurança Patrimonial	10	28/12/08 a 6/01/09	GRPM/Três Lagoas	Sim
6801501	Maria da Graças de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais	15	9/12/08 a 23/12/08	GRPM - C.Grande/MS	Não
6801501	Maria da Graças de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais	60	24/12/08 a 21/2/09	CEPM- C.Grande/MS	Sim
15619601	Mariene da Silva D. Magalhães	Agente de Segurança Patrimonial	30	2/1/09 a 31/1/09	GRPM- C.Grande/MS	Não
3589591	Neuza Riboli Lindoca	Agente de Serviços Organizacionais	60	3/12/08 a 31/1/09	JSM- C.Grande/MS	Sim
15544501	Oswaldo Vieira de Oliveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	5	25/11/08 a 29/11/08	JMR-Ponta Porá/MS	Não
15657701	Patrícia Tivrolli Correa	Agente de Segurança Patrimonial	60	2/12/08 a 30/1/09	CEPM- C.Grande/MS	Sim
8716301	Paula Raquel Campitelli	Agente de Segurança Patrimonial	3	14/11/08 a 16/11/08	JMR-Nova Andradina	Não
15545491	Redson Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	31	4/11/08 a 4/12/08	JMR- C.Grande/MS	Sim
15545491	Redson Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	60	5/12/08 a 2/2/09	JME-Dourados/MS	Sim
15153141	Regina Celia Souza Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	30	2/12/08 a 31/12/08	JMR- C. Grande/MS	Não
15247121	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	Agente de Segurança Patrimonial	1	13/12/08 a 13/12/08	JMR- C. Grande/MS	Não
15247121	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	Agente de Segurança Patrimonial	3	19/12/08 a 21/12/08	JMR- C. Grande/MS	Sim
15247121	Sandra Mara B. Barbosa Martins	Agente de Segurança Patrimonial	10	23/12/08 a 19/1/09	JMR- C. Grande/MS	Sim
15548911	Sonia Rocha de Araújo M Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5	19/12/08 a 23/12/08	JMR- C. Grande/MS	Sim
15232101	Susi Cristina da Silva Varella	Agente de Segurança Patrimonial	15	31/12/08 a 14/1/09	GRPM- C.Grande/MS	Não

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 337, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, das servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação da pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/002349/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 337, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
15226041	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	120	26/9/08 a 23/11/09	GRPM- C.Grande/MS	Não
9265903	Sabrina Pires de Almeida Rocha	Direção e Assessoramento	120	10/11/08 a 9/3/09	GRPM- C.Grande/MS	Não
8666441	Simele Silva Neto	Agente de Segurança Patrimonial	120	16/9/08 a 13/1/09	JME-C.Grande/MS	Não

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 339, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/002349/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 339, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
15604841	Adão Cortes Miranda	Agente de Segurança Patrimonial	5	2/10/08 a 6/10/08	JR-Amambai	Não
15717021	Adriane Kolling Genova	Agente de Segurança Patrimonial	7	26/11/08 a 2/12/08	JMR- C.Grande/MS	Não
30501491	Alba Alves da Rocha	Técnico de Serviços Organizacionais	15	28/11/08 a 12/12/08	JMR- C.Grande/MS	Não
15528641	Anderson Nunes Freire	Agente de Segurança Patrimonial	30	13/10/08 a 11/11/08	JME-C.Grande/MS	Não
294161	Aurelina de Fátima Silva	Agente de Serviços Organizacionais	60	18/10/08 a 16/12/08	JSM-C.Grande/MS	Sim
15239961	Dagoberto Graçoli	Agente de Segurança Patrimonial	60	30/10/08 a 28/12/08	JSM-C.Grande/MS	Sim
15625761	Dinarte Carneiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	30	5/11/08 a 4/12/08	JMR- C.Grande/MS	Não
15721301	Edson Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	30	5/10/08 a 3/11/08	JMR- C.Grande/MS	Não
15721301	Edson Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	30	4/11/08 a 3/12/08	JMR- C.Grande/MS	Sim
30511611	Eliane de Fátima A. Alcântara	Gestor de Serviços Organizacionais	4	21/10/08 a 24/10/08	JMR- C.Grande/MS	Não
15224421	Elisângela Cristina A. Costa	Agente de Segurança Patrimonial	10	12/10/08 a 21/10/08	JSM-C.Grande/MS	Sim
15628001	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial	30	15/9/08 a 14/10/08	JMR- C. Grande/MS	Sim
15608241	Eude Costa	Agente de Segurança Patrimonial	8	21/8/08 a 27/8/08	JME-Dourados/MS	Não
15152501	Fabiana Rodrigues de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	10	9/10/08 a 18/10/08	GRPM- C.Grande/MS	Não
15152501	Fabiana Rodrigues de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	5	12/11/08 a 16/11/08	JMR- C. Grande/MS	Sim
3508503	Flavio Humberto Bernadinis	Direção Gerencial e Assessoramento	30	19/10/08 a 30/10/08	GRPM- C.Grande/MS	Sim
8717291	Gisleide Moraes Salazar	Agente de Segurança Patrimonial	5	3/11/08 a 7/11/08	JR-Amambai/MS	Não
15610491	Gondor Junior Elias	Agente de Segurança Patrimonial	4	19/10/08 a 4/10/08	GRPM- C.Grande/MS	Não
15251581	Haroldo Monteiro Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	7	24/11/08 a 30/11/08	GRPM- C.Grande/MS	Não
15538601	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	10	27/9/08 a 6/10/08	GRPM- C.Grande/MS	Não
5726751	Jefferson Aparecido Paes	Assistente de Serviços Organizacionais	5	3/3/08 a 7/3/08	CEPM- C.Grande/MS	Não
5726751	Jefferson Aparecido Paes	Assistente de Serviços Organizacionais	7	17/3/08 a 23/3/08	JMR- C. Grande/MS	Não

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
8539093	Joel Alves da Cruz	Agente de Operacional e Assistência	15	6/10/08 a 20/10/08	JMR-C. Grande/MS	Não
15610731	Joel Dias de Oliveira Filho	Agente de Segurança Patrimonial	8	8/10/08 a 15/10/08	JMR-C. Grande/MS	Não
15537041	Joel Medina Santos	Agente de Segurança Patrimonial	5	19/10/08 a 5/10/08	JME-Dourados/MS	Não
15159771	José Marcelino Mello dos Reis	Agente de Segurança Patrimonial	30	6/10/08 a 4/11/08	JMR-C. Grande/MS	Não
15159771	José Marcelino Mello dos Reis	Agente de Segurança Patrimonial	59	5/11/08 a 2/1/09	JSM-C. Grande/MS	Sim
15538791	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	Agente de Segurança Patrimonial	30	24/10/08 a 22/11/08	CEPM-C. Grande/MS	Sim
8052891	Jussara da Silva Pacheco Araujo	Técnico de Serviços Organizacionais	30	8/10/08 a 6/11/08	JMR-C. Grande/MS	Não
15613831	Lilia Feltosa Josefa	Agente de Segurança Patrimonial	10	18/9/08 a 27/9/08	JMR-C. Grande/MS	Não
30523621	Loidi Almada Maria	Técnico de Serviços Organizacionais	15	19/11/08 a 3/12/08	JMR-C. Grande/MS	Não
15738371	Luci Terezinha Zim m e r m a n n Costa	Agente de Segurança Patrimonial	3	11/9/08 a 13/9/08	JMR-C. Grande/MS	Não
15738371	Luci Terezinha Zim m e r m a n n Costa	Agente de Segurança Patrimonial	12	23/9/08 a 4/10/08	JMR-C. Grande/MS	Sim
15540771	Luis Octavio Varanis Ortega	Agente de Segurança Patrimonial	30	10/10/08 a 9/11/08	CEPM-C. Grande/MS	Sim
9317483	Luzia Ramona de Arruda Rodrigues	G e s t ã o Intermediária e Assistência	15	24/10/08 a 7/11/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
8531351	Maiza Maekawa Kanashiro	A n a l i s t a Fazendário	60	26/10/08 a 24/12/08	CEPM-C. Grande/MS	Sim
15716561	Marcelo Oliveira Faustino	Agente de Segurança Patrimonial	10	29/9/08 a 8/10/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
8888501	Marcelo Oliveria de Sá	Agente de Segurança Patrimonial	5	16/9/08 a 20/9/08	JMR-C. Grande/MS	Não
15243301	Marco Aurélio dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	6	11/11/08 a 16/11/08	JMR-C. Grande/MS	Não
15002601	Margareth Oliveira de M. Moreto	Técnico de Serviços Organizacionais	30	24/10/08 a 22/11/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
15236191	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	15	19/11/08 a 3/12/08	JSM-C. Grande/MS	Não
15236191	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	30	4/12/08 a 2/1/09	CEPM-C. Grande/MS	Sim
15544171	Naira Aparecida Lopes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	15	2/11/08 a 16/11/08	JMR-C. Grande/MS	Não
1541601	Natercia Maria de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais	15	30/09/08 a 14/10/08	CEPM-C. Grande/MS	Não
3589591	Neuza Riboli Lindoca	Agente de Segurança Patrimonial	60	4/10/08 a 2/12/08	CEPM-C. Grande/MS	Sim
15601901	Norberto Garcia de Macedo Junior	Agente de Segurança Patrimonial	20	30/9/08 a 19/10/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
9233203	Olga Cardoso	D e r e ç ã o Executiva e Assessoramento	8	31/10/08 a 7/11/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
15657701	Patricia Tiviroli Correa	Agente de Segurança Patrimonial	60	3/10/08 a 19/12/08	CEPM-C. Grande/MS	Não
37024721	Paulo Cesar Miranda Dias	A s s i s t e n t e de Serviços Organizacionais	60	8/11/08 a 6/1/09	JMR-C. Grande/MS	Sim
15231471	Raphael Martinez de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	10	27/10/08 a 5/11/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
15545491	Redson Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	32	3/10/08 a 3/11/08	JME-Dourados/MS	Não
15246661	Rodrigo Souza de Jonas	Agente de Segurança Patrimonial	15	29/10/08 a 12/11/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
15246661	Rodrigo Souza de Jonas	Agente de Segurança Patrimonial	15	13/11/08 a 27/11/08	GRPM-C. Grande/MS	Sim
8716211	Rosarete Paes dos Santos Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	15	11/10/08 a 25/10/08	JR-Corumbá/MS	Não
8716211	Rosarete Paes dos Santos Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	1	27/10/08 a 27/10/08	JR-Corumbá/MS	Sim
8716211	Rosarete Paes dos Santos Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	5	29/10/08 a 2/11/08	JR-Corumbá/MS	Sim
9265903	Sabrina Pires de Almeida Rocha	D i r e ç ã o Executiva e Assessoramento	9	2/10/08 a 10/10/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
15639551	Sanderson da Cruz Saraiva	Agente de Segurança Patrimonial	52	3/5/08 a 23/6/08	JSM-C. Grande/MS	Sim
15242751	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	7	24/10/08 a 30/10/08	JMR-C. Grande/MS	Não
15643901	Sandra Souza da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	14	4/11/08 a 17/11/08	JME-Dourados/MS	Não
15629671	Sandro Ramos Paiva	Agente de Segurança Patrimonial	7	2/10/08 a 8/10/08	GRPM-C. Grande/MS	Sim
15002951	Silvia Helena de Oliveira Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais	10	18/11/08 a 27/11/08	JMR-C. Grande/MS	Não
8559441	Silvia Leticia Santana Costa	A n a l i s t a Fazendário	10	13/10/08 a 22/10/08	CEPM-C. Grande/MS	Não
8559441	Silvia Leticia Santana Costa	A n a l i s t a Fazendário	5	23/10/08 a 27/10/08	GRPM-C. Grande/MS	Sim
8559441	Silvia Leticia Santana Costa	A n a l i s t a Fazendário	15	28/10/08 a 11/11/08	GRPM-C. Grande/MS	Sim
8645521	Simone do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	5	20/11/08 a 24/11/08	CEPM-C. Grande/MS	Não

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
8645521	Simone do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	4	25/11/08 a 28/11/08	JMR-C. Grande/MS	Sim
15548911	Sonia Rocha de Araujo Macedo e Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5	13/11/08 a 17/11/08	GRPM-C. Grande/MS	Sim
15155351	Valdecy Lorenzetti	Agente de Segurança Patrimonial	6	14/10/08 a 19/10/08	CEPM-C. Grande/MS	Sim
15233761	Viviane Luz de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	1	7/10/08 a 7/10/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
15233761	Viviane Luz de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	3	13/10/08 a 15/10/08	GRPM-C. Grande/MS	Não
15607781	Zilda Nascimento Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10	18/11/08 a 27/11/08	JMR-C. Grande/MS	Não

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
6796901	Carlos Henrique de Souza	Agente de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/002709/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 675/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.

Situação: Da ativa

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8057181	Elizabeth Sayuri Nasu	Gestor de Ações Socioeducacionais	Analista de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/002712/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 674/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.

Situação: Da ativa

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
7686501	Keila Rodrigues dos Santos	Inspetor de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/003172/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 657/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção funcional

Situação: Da ativa

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8091	Acir Andrade Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	SES	27/001604/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.083/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Abono de falta

Situação: Da ativa

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
15548401	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	SAD	13/000265/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.017/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão dos de proventos de aposentadoria.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
2093842	Roberval Roncatti	Professor	AGEPREV	13/001195/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 994/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Prorrogação de licença-maternidade.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
9084951	Mirian de Castro Rodrigues de Paula	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	Técnico de Apoio à Educação Superior	UEMS	23/300120/09

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 916/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Remoção
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
5822711	Maria do Socorro Medeiros do Amaral	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	SED	29/070494/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.480/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de férias não gozadas.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20001991	José Ivan de Almeida	Coronel	AGEPREV	31/302650/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.016/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
5947501	Iria Maionardos de Moura	Assistente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/200160/09
5942691	Lucia Regina de Araújo da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/200160/09
5944581	Olinda Bárbara Cabral da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/200160/09
5957301	Sérgio Machado Moreira	Assistente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/200160/09
7506541	Raíla Araújo Ferreira da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/200160/09

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.018/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de férias não gozadas.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20309501	Geraldo Vilaiba	1º Sargento	AGEPREV	31/301466/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.027/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão do adicional de capacitação.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
5136101	Eunice da Paz Dutra	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	SES	27/004411/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.020/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Ressarcimento de desconto de pensão alimentícia sobre a gratificação natalina.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
37196691	Emerson Luiz Barbosa	Agente de Atividades de Trânsito	DETRAN	31/701195/09

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.032/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção funcional
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
40901	Adriana Montiel dos Colombo	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	SES	27/000745/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.034/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7689521	Ronaldo Ferreira Batista	Agente de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/003162/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 609/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7689871	Klaus Guimarães	Inspetor de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/003337/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 610/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.

Situação: Da ativa

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
7246451	Ivana Assad Villa Maior	Gestor de Ações Socioeducacionais	Analista de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/002699/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 614/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
6809661	Antonio Todescato	Nelson Inspetor de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/003168/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 673/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7682351	Antonio dos Santos Silva	Inspetor de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/003403/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 612/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7692231	Angelo Marcos da Silva	Inspetor de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/003165/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 611/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
6690591	Adilson Felício da Silva	Inspetor de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/003164/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 608/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de salário-maternidade.

Situação: Da ativa

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
15550221	Vaneza Peixoto Marcon	Agente de Segurança Patrimonial	SAD	13/001780/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 4.491/08/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20221171	José Ronaldo da Silva	3o Sargento	AGEPREV	31/303044/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 706/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20348751	José Domingo Ribeiro	3o Sargento	AGEPREV	31/302160/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 379/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.

Situação: Inativo

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
3977171	Ivanilde Alves Salazar	Agente de Serviços Organizacionais	AGEPREV	31/001055/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 406/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
22037821	Fernando Jorge Brandão Ferreira	1o Tenente	AGEPREV	31/500326/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 709/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
22007755	Arlindo Sales de Araújo	Subtenente	AGEPREV	31/500513/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 708/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Diferença de enquadramento
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8101341	Tânia Regina Verão Hardem	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	AGEPEN	13/006906/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0376/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
7964171	Sebastião Aparecido Junqueira	Gestor de Ações Socioeducacionais	Analista de Ações Socioeducacionais	SETAS	13/003022/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 86/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
4419961	Nilzete Rocha Paixão Machado	Agente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/201754/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 497/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de proventos referente à graduação de 2ª Sargento PM.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20626071	Lourival Daroz	Soldado	AGEPREV	31/001414/06

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 323/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20185511	Junil Cáceres Machado	3ª Sargento	AGEPREV	31/302474/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 391/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de férias não gozadas.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20347941	Josué Rodrigues Ramos	3ª Sargento	AGEPREV	31/301400/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 390/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Diferença de adicional por tempo de serviço.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
6654011	Hermes Vieira Borges	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	SEPROTUR	21/000310/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 122/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Incorporação de indenização de representação
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20301361	Edeni Barbosa da Silva	Subtenente	SEJUSP - PM	31/301814/06

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 558/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20432621	Cláudio Cardoso Pereira	Cabo	AGEPREV	31/300593/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 330/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Alteração do percentual de gratificação de habilitação policial militar.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20276821	Antonio Lima de Souza	3ª Sargento	AGEPREV	31/001085/05

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 367/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Incorporação de indenização de representação.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20293161	Amável Brandão Junior	Major	SEJUSP - PM	31/300214/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 287/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2009.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferença do subsídio e de difícil acesso.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
3780891	Sebastião Cunha	Perito Papiloscopista	AGEPREV	31/150306/07

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 502/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
4157231	Sebastiana Pereira de Souza	Agente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/000785/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 401/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
4494821	Paulo Cesar Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/201862/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 587/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
5840291	Orezi Mainardes Granemann	Agente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/201755/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 405/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
30512501	Enoi Edwiges Ferreira Cabral	Gestor de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/500473/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 407/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
7631791	Angélica Duarte Sarate	Assistente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/201758/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 498/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
1458401	M a r r i a Aparecida da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	SEJUSP	31/201216/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 403/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
5425631	José Armando Teodoro dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/000752/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 214/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
30539971	Solange Aparecida Alves dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/201757/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 409/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
5652291	Marli Monteiro de Almeida	Gestor de Serviços Organizacionais	SEJUSP	31/201002/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 402/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de licença especial.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20358041	José Leonardo Mota	Cabo	AGEPREV	31/303500/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 388/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença de promoção funcional.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
2267771	Teodoro Mendonça Duarte	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Financeiro	SEJUSP	31/000760/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na Manifestação n. 496/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ELIOMAR DE SOUZA CASTRO, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 2944541, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de março de 2009.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos
SUAOP/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ELIANE REMANOSQUE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, prontuário n. 7511891, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 23 de março de 2009.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos
SUAOP/SED/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor EDSON DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 4490321, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 24 de março de 2009.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos
SUAOP/SED/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 174, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 128, de 24 de março de 2009;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9062981, código 27004, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, a contar de 20 de março de 2009.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 175, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 129/2009/DPI/DGPC, de 24 de março de 2009;

R E S O L V E

Designar o Dr. **CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9062981, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Douradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, símbolo DAPC-6, a contar de 20 de março de 2009, até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 176, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 130, de 24 de março de 2009;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 5918151, código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS, a contar de 17 de março de 2009.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado de Polícia
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 002/09, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Designar o Delegado de Polícia **DR. FERNANDO PACIELLO JUNIOR**, 2ª Classe, prontuário nº. 591.840-1, para integrar, na qualidade de Membro, a **Comissão de Avaliação do Requisito Conduta e Aptidão** para o Serviço Policial Civil, instalada pela **PORTARIA "P" ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/Nº. 001/09, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009**, publicada no D.O. nº. 7.399, p.38, de 11 de fevereiro de 2009, dos candidatos que efetuaram matrícula no Curso de Formação Policial, na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, para os cargos de Perito Oficial Forense, Agente de Polícia Judiciária e Perito Papiloscopista, a contar da data da publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2009

SIDNEI ALBERTO
Delegado de Polícia – Classe Especial
Diretor da Academia de Polícia Civil

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Resolução/"P"/PGE/Nº039

Campo Grande de 26 de março de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, Incisos I, XI e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Constituir Comissão Administrativa Disciplinar, composta por **Antônio de Souza Ramos Filho**, prontuário nº 711233 1, Procurador do Estado, **Edna Lopes Peres**, prontuário nº 719358 3, Assessora III e **Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues**, prontuário nº **392634 1**, **Técnica de Recursos Humanos, para sob presidência do primeiro, apurar fatos narrados na informação constante no Processo nº 15/000547/2009, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão.**

DANIELA CORRÊA BASMAGE
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

Resolução/"P"/PGE/Nº038

Campo Grande de 26 de março de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, Incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução "P" PGE nº 025, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial nº 7428, de 26.03.2009 à página 24.

Onde constou: Resolução "P" PGE nº 025
Passe a constar: Resolução "P" PGE nº 037

DANIELA CORRÊA BASMAGE
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.184 de 26 de março de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 06 de março de 2009 até 1º de setembro de 2009**, o servidor **EDWILSON TAVARES DA SILVA**, matrícula nº. 8553831, ocupante da função de Agente Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.185 de 26 de março de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, conforme prescrição médica, pelo prazo de **120 (Cento e vinte) dias, a partir da data de 27 de fevereiro de 2009 até 26 de junho de 2009**, a servidora **CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula nº. 8564951, ocupante da função de Agente Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.186 de 26 de março de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, em caráter inicial, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In./Pr	Concessão
33079481	Yvanise de Oliveira Campos	Procuradora	15	09/03/09 a 23/03/09	In.	JMR. C. Grande

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.187 de 26 de março de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional.

Mat.	Nome	Função	A partir de	Concessão
33173581	Andréia Souza Lima	O. Penitenc.	08/02/09 a 07/06/09	JMR. C. Grande
8536071	Rosemary Oliveira Teixeira	A. Penitenc.	05/02/09 a 04/06/09	JMR. Ponta Porã

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.188 de 26 de março de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 19 de fevereiro de 2009 até 17 de agosto de 2009**, a servidora **MARISTELA FARIAS DE SOUZA**, matrícula nº. 33109571, ocupante da função de Oficial Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.189 de 26 de março de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" AGEPEM" Nº.103 de 20 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 7.411 de 3 de março de 2009, página 28, que designou o servidor RICARDO AUGUSTO BARRETO DOS SANTOS, prontuário nº. 330.734.41, Oficial Penitenciário da área de Apoio Operacional em substituição ao titular OLÍMPIO CONCEIÇÃO GIMENES, prontuário nº. 9173381, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia em decorrência de suas férias no período de 01 a 30/04/2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEM MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.190 de 26 de março de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, prontuário nº. 857815, Agente Penitenciário da área de Apoio Operacional, para responder pela Supervisão da Unidade de Informações Criminais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01 a 30 de abril de 2009, em substituição ao titular **OLÍMPIO CONCEIÇÃO GIMENES**, prontuário nº. 917.338.1, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro

de 1990.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEM/MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.191 de 26 de março de 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ARNOLD SIEFRIED ROSENACKER**, prontuário nº. 330.071.41, Oficial Penitenciário da área de Apoio Operacional, da Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA III, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de março de 2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEM MS

PORTARIA "P" AGEPEM/Nº.192 de 26 de março de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
8576371	Kamila Cristina Sanches Hernandes	A. Penit.	30	22/02/09 a 23/03/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
8530201	Lucilene de Fátima Mathias	A. Penit.	25	03/02/09 a 27/02/09	In.	JMR. Rio Brilhante
33149871	Luis Antônio Molina Perenhas	O. Penit.	23	28/12/08 a 19/01/09	Pr.	JMR. C. Grande
33068521	Márcia Cristina Gedro Teixeira Duarte	O. Penit.	30	30/01/09 a 28/02/09	Pr.	JMR. Ponta Porã
8550301	Márcio José Guelssi	A. Penit.	30	09/02/09 a 10/03/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
8512211	Marco Antônio Leguizamon	A. Penit.	05	20/02/09 a 24/02/09	In.	JMR. C. Grande
33089951	Marilza Basso Batista	O. Penit.	30	07/03/09 a 05/04/09	In.	JMR. Três Lagoas
33084131	Marina Rodrigues do Nascimento	O. Penit.	30	05/02/09 a 06/03/09	Pr.	JMR. C. Grande
33052871	Mario Riveros	O. Penit.	30	03/03/09 a 01/04/09	In.	JMR. Ponta Porã
9419991	Marlene Monfort Affonso Fernandes	O. Penit.	32	10/02/09 a 13/03/09	Pr.	JMR. C. Grande
33188001	Mauro César Santos Silva	O. Penit.	60	05/02/09 a 05/04/09	In.	JMR. Dourados
33038371	Miguel Mariano	O. Penit.	10	11/02/09 a 20/02/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
33038371	Miguel Mariano	O. Penit.	30	21/02/09 a 22/03/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
33187701	Milson da Silva Caetano	A. Penit.	30	07/03/09 a 05/04/09	In.	JMR. C. Grande
33126821	Nilo Antunes Maciel Filho	O. Penit.	21	08/02/09 a 28/02/09	Pr.	JMR. C. Grande
33038531	Nilson Pereira Gonçalves	O. Penit.	20	07/02/09 a 26/02/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
6796401	Paulo César Balejo	O. Penit.	15	11/02/09 a 25/02/09	In.	JMR. Corumbá
33091771	Paulo César Loff	O. Penit.	30	12/03/09 a 10/04/09	Pr.	JMR. C. Grande
8509341	Pedro Paulo Prieto	A. Penit.	30	05/02/09 a 06/03/09	Pr.	JMR. C. Grande
9391101	Rodrigo Cameschi Vieira	A. Penit.	60	09/03/09 a 07/05/09	Pr.	JMR. C. Grande
8551971	Rodrigo Narcizo dos Santos	A. Penit.	30	22/02/09 a 23/03/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
33040861	Rogéria Bueno Junqueira de Souza	G. Penit.	07	17/02/09 a 23/02/09	In.	JMR. C. Grande
8534291	Rosana Maria Bueno Araújo	A. Penit.	09	04/02/09 a 13/02/09	In.	JMR. Dourados
8564601	Rosilene Gonçalves	A. Penit.	15	04/03/09 a 18/03/09	Pr.	JMR. C. Grande
33022881	Rosilene Lemos Alves	G. Penit.	30	04/02/09 a 05/03/09	In.	JMR. Três Lagoas
33083671	Rosemeire Franco dos Santos Ramos das Neves	O. Penit.	60	11/02/09 a 11/04/09	Pr.	JMR. C. Grande
33040191	Sabino José da Costa Netto	G. Penit.	30	29/01/09 a 27/02/09	In.	JMR. Três Lagoas
33040191	Sabino José da Costa Netto	G. Penit.	30	28/02/09 a 29/03/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
33193421	Sérgio Franco Soquere	O. Penit.	17	04/02/09 a 20/02/09	In.	JMR. C. Grande
33003821	Sílvio João dos Santos	O. Penit.	30	18/02/09 a 19/03/09	In.	JMR. C. Grande
33045231	Sílvio Romero da Silva	O. Penit.	60	10/02/09 a 10/04/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
8582691	Simeire Cunha da Cruz	A. Penit.	12	12/02/09 a 23/02/09	In.	JMR. Ponta Porã

8534021	Simone Areco da Silveira	A. Penit.	30	21/01/09 a 19/02/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
33149011	Solange Maria Cazeto	O. Penit.	30	10/03/09 a 08/04/09	In.	JMR. C. Grande
33067391	Sônia Maria Romeiro	O. Penit.	30	02/02/09 a 03/03/09	In.	JMR. Ponta Porã
33040601	Vadomiro Fernandes da Silveira	O. Penit.	30	02/02/09 a 03/03/09	In.	JMR. Três Lagoas
33040601	Vadomiro Fernandes da Silveira	O. Penit.	30	04/03/09 a 02/04/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
33023261	Vera Lúcia dos Santos	O. Penit.	30	25/02/09 a 26/03/09	Pr.	JMR. Rio Brilhante
8547191	Vanessa de Figueiredo	A. Penit.	35	06/12/08 a 09/01/09	Pr.	JMR. Dourados
33095251	Vilma Bezerra Nunes	O. Penit.	30	03/03/09 a 01/04/09	In.	JMR. Três Lagoas

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 045, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores PAULO JOSÉ DIETRICH, prontuário n. 8076561, Procurador de Entidade Pública, código 94013, DANIEL ZANFORIM BORGES, prontuário n. 8359431, Procurador de Entidade Pública, código 94013 e ANGELA MARIA QUINTANA, prontuário n. 35043951, Técnico de Apoio Operacional, código 47242, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL para, sob a presidência do primeiro e dos demais como membros, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relativos ao Processo nº 19/102549/2008.

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA "P" AGIOSUL n. 13, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para desempenharem na Agência Estadual de Imprensa Oficial as funções especificadas no quadro, com efeito a partir da data de publicação:

Prontuário n.	Nome	Função
15661991	Cristiene da Costa Martins	Chefe do Núcleo de Patrimônio Guimaraes
34000851	Édolo Lopes Pereira	Chefe do Núcleo de Informática
8511083	Luciano do Nascimento	Chefe do Núcleo de Serviços Gráficos
15005031	Farid Fadlallah Bahmad	Chefe do Núcleo de Almojarifado

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora-Presidente da Agência Estadual
de Imprensa Oficial

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º 0013/2009, de 26 de março de 2009.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Portaria, nos percentuais e datas ali mencionados, o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro.

Campo Grande, 26 de março de 2009.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" FCMS/N.º 0013/2009, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

Prontuário	Servidor	Cargo	Classe/Código	Perc.	Período Aquisitivo	Processo
8264211	Cristilaine Ferreira Monquelat Bermudez	Ag. de Ativ. Culturais	A/18054	10%	16/03/04 a 14/03/09	09/600125/09
9003971	Eliane dos Santos Miranda	Anal. de Ativ. Culturais	A/18010	5%	17/01/04 a 27/01/09	09/600057/07
32026901	Marcelo da Silva Santos	Ag. Conductor de Veículos I	C/47254	5%	02/03/04 a 28/02/09	19/100245/00

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 032, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, à servidora **Lucy da Silva Sá Xavier** prontuário n. 38582351, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe B, Código 90031, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 13 de março a 11 de abril de 2009, homologada pela Junta Médica Regional-SIPEM/FUNSAU/MS. (Processo nº 23/101405/2009).

Campo Grande, 24 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO NEGREIRO SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 331, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento temporário, do servidor **IVAR CUSTODIO DA SILVA**, prontuário nº 9449711, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, código 83017, classe "A", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, para frequentar o Curso de Formação da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 09 de março de 2009, com ônus para a origem, com fundamento no artigo 171, V, da Lei nº 1.102/90. (Processo nº 31/701586/2009)

Francisco Libório Silveira
Diretor Executivo

PORTARIA "P" Nº 332, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o Estágio Probatório do servidor **IVAR CUSTODIO DA SILVA**, prontuário nº 9449711, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, código 83017, classe "A", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 09 de março de 2009, em razão de afastamento do exercício do cargo, para frequentar o Curso de Formação da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. (processo nº 31/701586/2009)

Francisco Libório Silveira
Diretor Executivo

PORTARIA "P" Nº 334, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **WILSON XAVIER PAIVA**, matrícula nº 790842-1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária de 2º Classe, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam no Auto de Investigação nº 010/2009 - CT.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 335, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" nº 174 de 12/02/09, publicada no Diário Oficial nº 7403 de 17/02/09, pág. 21, que designou o servidor **GEOVANI TIMÓTEO DOS SANTOS**, prontuário nº 37057061, lotado na Agência de Trânsito de Batayporã/MS, para integrar a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um), **onde constou:** com validade a contar de 28 de janeiro de 2008, **passa a constar:** com validade a contar de 28 de janeiro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 336, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 019 de 08/01/09, publicada no Diário Oficial nº 7378 de 13/01/09, pág. 34, que concedeu ao servidor **PAULO RICARDO BAZARIN**, prontuário 9404451, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, código 83017, classe "A", lotado na Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas/MS, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente o período aquisitivo de 01/04/2003 a 12/07/2003, 29/07/2003 a 29/10/2003 e 14/06/2004 a 28/11/2008, por ter sido publicado indevidamente.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 337, DE 26 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" nº 307 de 13/03/09, publicada no Diário Oficial nº 7423 de 19/03/09, pág. 21, que concedeu 03 (três) anos de Licença para Tratar de Assunto de Interesse Particular ao servidor **EMERSON LUIZ BARBOSA**, prontuário nº 37196691, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83014, classe "B", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS, com validade a contar de 30 de março de 2009. (processo nº 31/701821/2009)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 157, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA, prontuário nº 8272741, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 17 de março de 2009 a 16 de março de 2012, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300204/2009).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 158, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a DIOGO DA SILVA ROIZ, prontuário nº 8519571, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 10 de março de 2009 a 9 de março de 2012, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300190/2009).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 159, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a TÂNIA REGINA ZIMMERMANN, prontuário nº 8777861, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 10 de março de 2009 a 29 de dezembro de 2009, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300189/2009).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 160, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, prontuário nº 8238131, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 10 de março de 2009 a 9 de setembro de 2010, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300202/2009).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 161, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO, prontuário nº 9295141, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento parcial, no período de 10 de março de 2009 a 9 de setembro de 2010, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 13 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300210/2009).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 162, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MARCIA MARIA RIBERA LOPES, prontuário nº 9273761, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento parcial, no período de 10 de março de 2009 a 9 de setembro de 2010, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 12 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300209/2009).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 163, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora LOURDES MISSIO, prontuário nº 32511361, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, com fundamento no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990, c/c o inciso I, do art. 59, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro 2005, no período de 17 de março de 2009 a 14 de julho de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 164, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, às servidoras a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Ângela Karina Manfio 32596091	194, de 26/03/07	6.945, de 10/04/07, pág. 12	19/03/09	41/200726/2003
Fabiana Perez Rodrigues 32592851	120, de 28/02/07	6.924, de 08/03/07, pág. 41	19/03/09	23/300096/2007

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 165, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Adriano da Silva Lopes 8205471	88, de 06/02/07	6.907, de 08/02/07, pág. 14	19/03/09	23/300016/2007
Liliam de Arruda Hayd Rego 32565101	121, de 28/02/07	6.924, de 08/03/07, pág. 41	19/03/09	29/300745/2002

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 166, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto n.º 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor EDUARDO ESPINDOLA FONTOURA JUNIOR, prontuário nº 32564561, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Saúde no Trabalho – CESAT, a partir de 1º de fevereiro de 2009. (Processo nº 41/200721/2005)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 167, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RENATA LOURENÇO, prontuário nº 8779561, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Sociais, na Unidade Universitária de Amambai, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 110, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.163, de 28 de fevereiro de 2008, à página 23.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 168, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NORTON HAYD REGO, prontuário nº 8988991, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 479, de 3 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.332, de 5 de novembro de 2008, à página 44.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 169, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PEDRO NELSON CÉSAR DO AMARAL, prontuário nº 32545931, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Zootecnia, na Unidade Universitária de Aquidauana, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 26, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.382, de 19 de janeiro de 2009, à página 21.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 170, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 116, de 2 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.412, de 4 de março de 2009, à página 101, que designou ROSA MARIA CHAVES NANTES ALBUQUERQUE, prontuário nº 8630251, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Pedagogia, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 1º de abril de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 171, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LÉIA TEIXEIRA LACERDA MACIEL, prontuário nº 32569521, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pedagogia, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 172, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GERALDO VICENTE MARTINS, prontuário nº 9357271, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras Português-Inglês, na Unidade Universitária de Cassilândia, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 6, de 6 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.374, de 7 de janeiro de 2009, à página 47.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 173, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCO APARECIDO QUEIROZ DUARTE, prontuário nº 32597811, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática, na Unidade Universitária de Cassilândia, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 8, de 5 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.374, de 7 de janeiro de 2009, à página 47.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 174, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PRISCILA GUSMÃO POMPIANI, prontuário nº 32566001, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, na Unidade Universitária de Coxim, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 7, de 5 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.374, de 7 de janeiro de 2009, à página 47.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 175, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA MARTINS ALVES, prontuário nº 32533171, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 84, de 12 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.153, de 15 de fevereiro de 2008, à página 14.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 176, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LORECI GOTTSCHALK NOLASCO, prontuário nº 32598201, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Direito, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 27, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.382, de 19 de janeiro de 2009, à página 21.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 177, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 10, de 6 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.374, de 7 de janeiro de 2009, à página 47, que designou EMERSON CANATO VIEIRA, prontuário nº 7373721, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Física, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de abril de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 178, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ADRIANO MANOEL DOS SANTOS, prontuário nº 8199051, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Física, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 179, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDEMAR BENEDETTI FILHO, prontuário nº 32564481, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Química Industrial, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 180, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MAURÍCIO RICARDO MORIYA, prontuário nº 9356461, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, na Unidade Universitária de Ivinhema, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 139, de 7 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.170, de 10 de março de 2008, à página 29.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 181, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ADELIA MARIA EVANGELISTA AZEVEDO, prontuário nº 32563671, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras – Habilitação Português/Inglês na Unidade Universitária de Jardim, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 46, de 28 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.145, de 1º de fevereiro de 2008, à página 27.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 182, de 23 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALEX SANDRO RICHTER WON MUHLEN, prontuário nº 8966831, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Administração Rural, na Unidade Universitária de Maracaju, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 11, de 6 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.374, de 7 de janeiro de 2009, à página 47.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 183, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA, prontuário nº 32512411, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras – Português/Inglês na Unidade Universitária de Nova Andradina, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 253, de 5 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.207, de 7 de maio de 2008, à página 62.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 184, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de

suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DOUGLAS DE ARAUJO, prontuário nº 9356701, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, na Unidade Universitária de Mundo Novo, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 30, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.382, de 19 de janeiro de 2009, à página 21.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 185, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SILVANE APARECIDA DE FREITAS, prontuário nº 32516751, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Sociais, na Unidade Universitária de Paranaíba, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 59, de 4 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.397, de 9 de fevereiro de 2009, às páginas 42 e 43.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 186, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 28, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.382, de 19 de janeiro de 2009, à página 21, que designou DABEL CRISTINA MARIA SALVIANO, prontuário nº 8199131, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Direito, na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 1º de abril de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 187, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ISABEL JOSÉ SANTANA, prontuário nº 8973961, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Direito, na Unidade Universitária de Paranaíba, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 188, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELSON LUIZ DE ARAUJO, prontuário nº 32538561, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pedagogia na Unidade Universitária de Paranaíba, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 51, de 28 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.145, de 1º de fevereiro de 2008, à página 28.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 189, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MILTON BATISTA FRÓES, prontuário nº 8777511, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Administração, na Unidade Universitária de Ponta Porã, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2009, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 141, de 7 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.172, de 12 de março de 2008, à página 32.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 190, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DORACINA APARECIDA DE CASTRO ARAÚJO, prontuário nº 32547391, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Educação, na Unidade Universitária de Paranaíba, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de março de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 191, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JEFERSSON ALEX DOS SANTOS, prontuário nº 9057121, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, referência ATM-223, código 11000, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 28 de fevereiro de 2009, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 23/300277/2009).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 192, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 23/300224/2009.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA, prontuários nº 6533901/2, ocupante dos cargos de Professor/Professor, classes A/A, níveis III/III, códigos 1475/1475, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

- a) 2.374 (dois mil trezentos e setenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 24 de maio de 1976 a 6 de julho de 1982, prestados a Polícia Militar do Paraná;
- b) 3.215 (três mil duzentos e quinze) dias, correspondentes ao período de 20 de julho de 1982 a 31 de maio de 1991, prestados a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 193, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 23/300225/2009.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora CARLA VILLAMAINA CENTENO, prontuário nº 9399431, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

- a) 1.410 (Hum mil quatrocentos e dez) dias, correspondentes ao período de 2 de setembro de 1994 a 12 de julho de 1998, prestados a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 194, de 23 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 23/300226/2009.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora DONATIL DE SENNA, prontuário nº 38537641, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

- a) 121 (cento e vinte e um) dias, correspondentes ao período de 2 de fevereiro de 1997 a 2 de junho de 1997, prestados a Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 23/300276/2009
Servidora: LUCIMARA PEGORARO
Prontuário: 32585051
Requer: Mudança no horário de trabalho.

Decisão: Indefero o pedido, conforme Paracer nº 058/PJU/2009.

Em 23/03/2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 23/300783/2008

Servidora: MICHELE NOBRE DE SOUZA
Prontuário: 8797621
Requer: Remoção para a Unidade Universitária de Glória de Dourados.

Decisão: Indefero o pedido, por falta de vaga.

Em 23/03/2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 23/300280/2009
Servidora: MICHELE NOBRE DE SOUZA
Prontuário: 8797621
Requer: Mudança no horário de trabalho.

Decisão: Indefero o pedido, conforme Paracer nº 059/PJU/2009.

Em 23/03/2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

EDITAL DPGE N.º 003/2009

A DEFENSORA PÚBLICA – GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, considerando que o Edital DPGE n.º 002/2009 foi republicado em 06 de Março de 2009 (DOE 7414, sexta-feira), impossibilitando o cumprimento do prazo de 30(trinta) dias entre a convocação e a data do pleito (06.04.2009), conforme estabeleceu o art. 87, §1.º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública,

R E S O L V E:

Alterar a data da eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública para o dia 16 de Abril de 2009, mantidos os demais Termos do Edital/DPGE 002/2009.

Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de março de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 174/2009-DPGE, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar a Defensora Pública **SALETE DE FÁTIMA NASCIMENTO SALGADO**, lotada na 52ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande, para, com prejuízo de suas funções, representar a Defensoria Pública-Geral do Estado, na Audiência Pública sobre o tema: "Diálogo Aberto entre Operadoras de Telefonia e Sociedade", a ser realizada no dia 30/03/2009, às 8h30min, no Plenário Júlio Maia, da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 27 de março de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO**1ª Parte****Sessão Plenária****020****PAUTA ATÉ 22/04/09**
(Art. 311, § 3º do RI)**1ª DISCUSSÃO**

1-Proj. Emenda Constitucional nº 004/09
Processo nº 058 /09

DEPUTADO ARY RIGO- Dá nova redação ao § 6º do art. 80 da Constituição do Estado de Mato grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 14/04/09
(Art. 302 do RI)**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Resolução nº 010/09
Processo nº 055/09

Deputado PAULO DUARTE- Acrescenta o § 2º ao art. 103 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 65/08.

PAUTA ATÉ 08/04/09
(Art. 311, § 3º do RI)**1ª DISCUSSÃO**

1-Proj. Emenda Constitucional nº 003/09
Processo nº 043 /09

DEPUTADO PEDRO KEMP- Acrescenta o § 3º ao art. 206 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 07/04/09
(Art. 311, § 3º do RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 034/09
Processo nº 063/09

DEPUTADO MARCIO FERNANDES- Dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento cobrada por shopping e hipermercados.

PAUTA ATÉ 01/04/09
(Art. 311, § 3º do RI)

1ª DISCUSSÃO

1-Proj. Emenda Constitucional nº 002/09
Processo nº 040/09

DEPUTADO REINALDO AZAMBUJA- Acrescenta alterações a fim de adequar o texto da Constituição de Mato Grosso do Sul às inovações trazidas por Emendas Constitucionais Federais.

PAUTA ATÉ 31/03/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 032/09
Processo nº 060/09

Deputado MARCIO FERNANDES- Institui e inclui no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o dia do Leiloeiro Rural.

PAUTA ATÉ 01/04/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. Lei Complementar nº 003/09
Processo nº 062/09

Deputado AMARILDO CRUZ- Dá nova redação a alínea "f" do inciso III do art. 1º da Lei Complementar nº 57, de 4 de janeiro de 1991, que dispõe a regulamentação do artigo 153, parágrafo único, II, da Constituição do Estado.

2- Proj. de Lei nº 033/09
Processo nº 061/09

Deputado DIOGO TITA- Cria a Política Estadual de Desenvolvimento de Pesquisa e da Fabricação de Medicamentos e Produtos Fitoterápicos do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/03 /09 (TERÇA-FEIRA) ÀS 09:00 HORAS

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

1- Proj. de Resolução nº 008/09
Processo nº 036/09

Deputados JUNIOR MOCHI e DIONE HASHIOKA- Determina a publicação mensal no Diário do Legislativo das datas incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências.

EM 1ª DISCUSSÃO

Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

1- Proj. de Lei nº 004/09
Processo nº 014/09

Deputado CORONEL IVAN- Cria o "Dia Estadual em memória dos policiais civis, policiais militares e bombeiros militares mortos em serviço".

2- Proj. de Lei nº 006/09
Processo nº 016/09

Deputado MARCIO FERNANDES e DEPUTADO REINALDO AZAMBUJA- Confere ao Município de Ivinhema a Honraria de Capital da Goiaba.

3- Proj. de Lei nº 016/09
Processo nº 032/09

Deputado MARCIO FERNANDES e DEPUTADO REINALDO AZAMBUJA- Inclui no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a "Festa da Farinha" comemorada no Município de Anastácio-MS.

vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

R E S O L V E :

Autorizar a averbação para fins de aposentadoria, a favor da servidora **TEREZA CRISTINA RAZUK**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, código TCAC-510, do tempo de 719 (setecentos e dezenove) dias de serviço prestados a iniciativa privada, fundamentado no artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, assim distribuídos:

a - MACE MODERNA ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE ENSINO - 01/09/1975 à 19/12/1975;

b - CEC CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA SC LTDA - 01/03/1977 à 05/12/1977; e

c - CEC CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA SC LTDA - 01/03/1978 à 31/01/1979.

(Processo TCAP/MS 355/2008)

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 24 de março de 2009.

Cons. **Cícero Antonio de Souza**

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 019/2009

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

R E S O L V E :

Dispensar **LUIZ AUGUSTO MUNIZ FERRA**, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Técnico, código TCAO-710, da Função Gratificada de Chefe de Setor de Atividade Plenária e Súmula de Jurisprudência, símbolo TCFC-402, da Secretaria das Sessões, com validade a contar de 20 de março de 2009.

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 24 de março de 2009.

Cons. **Cícero Antonio de Souza**

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 020/2009

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

R E S O L V E :

Prorrogar cedência da funcionária **MARCIA TEREZINHA BALDISSERA**, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Técnico, código TCAO-710, do Quadro Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, **COM ÔNUS** para origem, a contar de 08 de dezembro de 2008, com prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no Inciso II do Artigo 355 da Resolução Normativa do TC/MS nº 057 de 07/06/2006. (Processo TCAP/MS-175/2006)

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 24 de Março de 2009.

Cons. **Cícero Antonio de Souza**

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 021/2009

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

R E S O L V E :

Designar **LITIZA MAGNA FERREIRA FONTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Técnico, código TCAO-710, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Atividade Plenária e Súmula de Jurisprudência, símbolo TCFC-402, da Secretaria das Sessões.

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 24 de março de 2009.

Cons. **Cícero Antonio de Souza**

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 022/2009

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

R E S O L V E :

Dispensar **SANDRA REGINA CAMPANER**, ocupante do cargo de Técnico em Auditoria Externa, código TCAC-520, da Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Coordenação Geral, símbolo TCFC-401, da 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, com validade a contar de 24 de março de 2009.

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 24 de março de 2009.

Cons. **Cícero Antonio de Souza**

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 023/2009

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

R E S O L V E :

Designar **REGINA CAVALHEIRO TAVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Auditoria Externa, código TCAC-520, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Coordenação Geral, símbolo TCFC-401, da 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, com validade a contar de 24 de março de 2009.

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 24 de março de 2009.

Cons. **Cícero Antonio de Souza**

Presidente.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA "P" TC/MS 017/2009

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

R E S O L V E :

Autorizar averbação para fins de Aposentadoria, a favor da funcionária, **CLEUZA ELIAS CALAZAN ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, código TCSA-820, do tempo de 90 (noventa) dias de serviço prestados a iniciativa privada, fundamentado no artigo 82, inciso II da lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo TCAP/MS-336/2008)

Registre-se e cumpra-se

Tribunal de Contas - MS

Campo Grande, 24 de março de 2009.

Cons. **Cícero Antonio de Souza**

Presidente.

PORTARIA "P" TC/MS 018/2009

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 302009 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 22/2009

PARTES: Município de Água Clara/MS
Madalena da Silva Martelo Rossignolo

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel, contendo uma construção em alvenaria, com 174,39,00m², onde funcionará o Centro de Reabilitação Humana para desenvolvimento do trabalho de fisioterapia e fonoaudióloga e o Programa NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: 02.011.10.301.0008. 3390.36.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei federal nº 8666/93.

DATA: 05.03.2009

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Madalena da Silva Martelo Rossignolo p/ Contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2009 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2009

PARTES: Município de Água Clara/MS
TDR – Informática Ltda –ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software na área de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: 02.011.10.301.0008.2043.3.3.90.39.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.

DATA: 10.03.2009

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante.
Alberto Moreno Filho p/Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2009 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2009

PARTES: Município de Água Clara/MS
Construtora Progresso Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de 03 (três) pontes: Ponte de madeira do Córrego Fundo; Local: Estrada vicinal: Trecho Rodovia BR-060 – Fazenda Piracanjuba; Ponte de madeira do Córrego Lageadinho; Local: Estrada vicinal: Trecho Rodovia BR-060 – Estrada MS-245; Ponte de madeira Córrego do Gato; Local: Estrada vicinal: Trecho Rodovia BR-060 – Estrada MS-245, em conformidade com os Projetos Básicos de Engenharia.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 140.412,20 (cento e quarenta mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos).

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: 02.007.26.782.0017.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.

DATA: 10.03.2009

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante.
José Roberto Piernas p/Contratada.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2009

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 008/2009, referente ao Processo Administrativo nº. 024/2009 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, **ADJUDICA** ao licitante vencedor do item constante do referido Edital, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação, conforme segue:

ADJUDICADO: Empreiteira RV Ltda – CNPJ(MF) nº. 08.533.231/0001-72, no valor mensal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), perfazendo a proposta no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Água Clara/MS, 09 de março de 2009.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ-MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, Licença Prévia, para atividade de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Beltino Ferreira Lima e Rua Cândido Severino no município de Camapuá-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 010/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13.013/2009-23

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações-CECOM, comunica aos interessados que no edital em tela, fica **suprimido o item IX e seus respectivos subitens**.

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande, MS, 27 de março de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

A V I S O EDITAL DE LICITAÇÃO N. 029/2009 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 19.359/2009-81

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor valor global”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, EM CAMPO GRANDE-MS”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DATA: 13/04/2009

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11 horas e das 13 às 17:30 horas.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 14/2009 Processo nº 5.801/2009.

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (P-45 e P-13).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de Abril de 2009.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 26 de Março de 2009 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 15/2009 Processo nº 5.830/2009.

Objeto: Aquisição de Pneus.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 14 de Abril de 2009.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 26 de Março de 2009 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 08/2009 - Processo nº 33665/2008 – SMAS / SEAS

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretara Executiva de Assistência Social.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de veículo tipo utilitário (pick-up) conforme especificações contidas em edital, tendo por resultado procedimento Fracassado.

Corumbá / MS 27 de Março de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.428 de 26/03/2009 Pág. 63

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel – PGM nº 008/2003.

Onde se lê: Objeto: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar do dia 07/05/09, podendo ser prorrogado por igual período. **Leia-se:** Objeto: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar do dia 01/03/09, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.392 de 02/02/2009 Pág. 37

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo Nº 044/2008. **Onde se lê:** 19.91.10.304.103.8.642 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO. **Leia-se:** 19.91.10.301.103.8.642 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.392 de 02/02/2009 Pág. 37

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 045/2008. **Onde se lê:** 19.91.10.304.103.8.642 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO. **Leia-se:** 19.91.10.301.103.8.642 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.392 de 02/02/2009 Pág. 37

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo Nº 046/2008. **Onde se lê:** 19.91.10.304.103.8.642 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO. **Leia-se:** 19.91.10.301.103.8.642 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB FIXO.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 035/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Perfil Construtora Ltda.
Objeto: O Objeto do Presente Instrumento de Aditivo Contratual É A Prorrogação por Mais 07 (sete) Meses.

Data: 06/02/2009.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável; Sr. Heráclito José Diniz de Figueiredo - Perfil Construtora Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 019/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Policon Engenharia Ltda.

Objeto: O Objeto do Presente Instrumento de Aditivo Contratual É A Prorrogação por Mais 05 (cinco) Meses.

Data: 30/12/2008.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável; Sr. Paulino Arakaki – Policon Engenharia Ltda.

**Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 002/2007
Processo nº 67.245/2007**

Partes: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Empresa / FUNDEB e N&A Informática.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 002/2007, Contratação de empresa para prestação de serviços de software aplicativo com implantação e treinamento de operadores, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

18.91 – Fundo de Desenv. da Educ. Básica e Valorização do Profissional da Educação –FUNDEB.

18.91.12.361.103 – Programa de Desenvolvimento Humano.

8.554 – Manutenção do Ensino Fundamental.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha: 707.

Data: 27/03/2009.

Assina: Srª Maria Lucia Ortiz Ribeiro – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 012/2003
Processo nº 40.581/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Locador.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de março do corrente ano, com reajuste, no valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) que será de 1.502,20 (um mil quinhentos e dois reais e vinte centavos) mensais.

Data: 17 de Março de 2009.

Assina: Srª Maria Lucia Ortiz Ribeiro – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania; Sr. João Luiz Batista – Locador.

**Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2008
Processo nº 41.032/2007**

Partes: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Empresa / FUNDEB e Viação Canarinho Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 003/2008, Aquisição de vales transporte intermunicipal em atendimento aos servidores da SEED, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

18.91 – Fundo de Desenv. da Educ. Básica e Valorização do Profissional da Educação –FUNDEB.

18.91.12.361.103 – Programa de Desenvolvimento Humano.

8.554 – Manutenção do Ensino Fundamental.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha: - 706.

Data: 27/03/2009.

Assina: Srª Maria Lucia Ortiz Ribeiro – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 084/2006
Processo nº 40.350/2008**

Partes: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Locador.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de março do corrente ano, com reajuste, no valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) que será de R\$ 600,39 (seiscentos reais e trinta e nove centavos) mensais. As partes ratificam e mantêm inalteradas os demais dispostos.

Data: 27 de Março de 2009.

Assina: Srª Maria Lucia Ortiz Ribeiro – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania; Antonio Augusto Mira – Locador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. OBJETO: **Contratação de serviços de reprografia para atender as Escolas Municipais. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14/04/2009 (quatorze de abril do ano de dois mil e nove), às 14h (quatorze horas), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7693 / 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 078/2009/DCL/PMO.**

Dourados-MS., 27 de março de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Deliberação de nº 09/2009, de 26 de março de 2009.

Dispõe sobre a aprovação de Concessão de Benefícios Eventuais para o exercício do ano de 2009.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaquiraí - Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), em sessão **extraordinária** realizada nas dependências da Gerência Municipal de Assistência Social de Itaquiraí - MS no dia 26 de março de 2009, e uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 397, de 04 de agosto de 2006 pelo Regimento Interno do CMAS/MS e visando a aprovação de Concessão de Benefícios Eventuais para o exercício do Ano de 2009.

Delibera:

Art. 1º. Resolve Aprovar: A Concessão de Benefícios Eventuais para o exercício do Ano

de 2009. Constatado na ata de nº 107 (centésima sétima reunião), do dia 26 de março de 2009, em sessão extraordinária.

Art 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Itaquiraí-MS, 26 de março de 2009.

Nilce Maria Paruche
Presidente do CMAS/MS

PORTARIA Nº 069/2009.

Nomeia Comissão Especial de acompanhamento e julgamento de Licitação de Técnica e Preço.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a obrigatória obediência aos princípios constitucionais, "Administração Pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

R E S O L V E :

I – Fica nomeada a comissão composta pelos servidores, **Maria de Jesus Cunha Miranda, Edson Luiz Dall Bosco Farina, Elton de Souza Neves e Maria Irene Zardo**, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituir, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93, a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES** da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, para o acompanhamento da Licitação de Técnica e Preço.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 26 de março de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

D E C R E T O N º 1 . 8 2 4 / 2 0 0 9 .

"Substitui membros Governamentais e não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da Gestão 2008/2010, dando outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando – as disposições legais da Lei nº. 390 de 22 de maio de 2006;

Considerando – o pedido justificado de afastamento de alguns membros.

D E C R E T A :

Art. 1 °Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, titulares e suplentes:

I – Representante da Gerência Municipal de Administração;

Titular: Ellen Paula Viana Guimarães Titico;

Suplente: Dirceu Fernandes de Oliveira;

II - Representante da Gerência Municipal de Assistência Social;

Titular: Edilaine Edite Tomazzelli;

Suplente: Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello;

III – Representante da Gerência Municipal de Saúde;

Titular: Elisângela dos Santos Almeida;

Suplente: Oswaldo Dettmer;

IV – Representante da Gerência Municipal de Educação;

Titular: Fátima Inês Carminatti;

Suplente: Ivani Salete Bagnara.

Art. 2 ° Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, os representantes titulares das entidades não governamentais:

I - Representante da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:

Janice Fátima Bemberger Diel;

II - Representante da EFAI - Escola Família Agrícola de Itaquiraí:

Enéio de Jesus dos Santos;

III - Representante do Colegiado da Escola Manoel Guilherme dos Santos:

Elza de Góis Silva Dettmer.

IV - Representante do Colegiado da Escola Leopoldo Dalmolin:

Vanda da Silva Pontes;

Art. 3 ° Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, os representantes Suplentes das entidades não governamentais:

I - Representante do Colegiado da Escola Jardim Primavera:

Elisabete Lopes Augusto;

II - Representante da Creche São Carlos Borromeu:

Marlene das Graças Schutz Roseng;

III – Representante da ABI – Associação Beneficente de Itaquiraí:

Romeu Voight;

IV - **Representante do Colegiado da Escola José Juez Ribeiro dos Santos:**

Carlos Marcelo Puppo de Alcântara;

Art. 4 ° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, 23 de março de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR nº 033/2009 de 26 de março de 2009.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Readequação salarial aos Profissionais da Educação Básica do Município de Itaquiraí, e a Cargos em Comissão que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssima Senhora **Sandra Cardoso Martins Cassone**, faz saber que o povo de

Itaquiraí através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a readequar os Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS.

I - O Reajuste de que trata o artigo anterior, será concedido aos profissionais constantes da tabela 10 Grupo - Ocupacional X - Trabalhadores em Educação - Símbolo MAG, conforme determina a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 e os valores são os constantes do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Os cargos comissionados das tabelas 1 e 2 da Lei Complementar nº 032/2008 - Gerente de Núcleo e o ocupante do cargo de Assessor da Comissão Permanente de Licitação passam a ter os vencimentos constantes na Tabela própria do anexo único desta Lei.

Art. 3º Altera a Tabela 8 da Lei Complementar nº 032/2008, criando o cargo de Agente de Limpeza e Higiene da Unidade Básica de Saúde, sob o símbolo APO - XXVIII - com carga horária de 40 horas, e sob a denominação de "Agente de Limpeza/UBS", aplicando o adicional de insalubridade previsto em Lei e com vencimento constante da tabela própria desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2009, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 26 de março de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

TABELA 1 GRUPO OCUPACIONAL I - GERÊNCIA SÍMBOLO - GER - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	C A R G A HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	QUANT.
GER - I	GERENTE DE ÁREA	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	-	(*)	08
GER - II	GERENTE DE NÚCLEO	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	1.500,00	27
TOTAL DE CARGOS DESSA TABELA					35

(*) - Subsídios estabelecidos pela Câmara Municipal

TABELA 2 GRUPO OCUPACIONAL II - ASSESSORAMENTO SÍMBOLO ASS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	C A R G A HORÁRIA	VENCIMENTO	QUANT.
ASS - I	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E INSCRIÇÃO NA OAB	-	(*)	01
ASS - II	ASSESSOR DE GABINETE	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	-	(*)	01
ASS - III	ASSESSOR JURÍDICO	NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E INSCRIÇÃO NA OAB	20 h.	1.500,00	02
ASS - IV	ASSESSOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	927,00	01
ASS - V	ASSESSOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	1.500,00	01
ASS - VI	ASSESSOR DE GERÊNCIA DE ÁREA	NÍVEL SUPERIOR OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	693,00	07
ASS - VII	ASSESSOR DE GERÊNCIA DE NÚCLEO	NÍVEL MÉDIO OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	411,95	27
ASS - VIII	ASSESSOR DE SAÚDE I	NÍVEL MÉDIO OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	1.133,00	05
ASS - IX	ASSESSOR I	NÍVEL MÉDIO OU NOTÓRIA CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	577,50	10
ASS - X	ASSESSOR DO CONSELHO TUTELAR	ENSINO MÉDIO	40 h.	590,71	05
TOTAL DE CARGOS DESSA TABELA					60

(*) Valor igual ao Subsídio fixado para Gerente/Secretário Municipal. -

TABELA 8 GRUPO OCUPACIONAL VIII - AGENTES OPERACIONAIS SÍMBOLO APO - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	C A R G A HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	QUANT.
APO - I	ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	877,39	01
APO - II	AUXILIAR DE ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h.	455,44	01
APO - III	ELETRICISTA DE VEÍCULO	ENSINO FUNDAMENTAL OU CAPACIDADE TÉCNICA	40 h.	596,40	01
APO - IV	MESTRE DE OBRAS	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	877,39	02
APO - V	MECÂNICO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	877,39	02
APO - VI	AUXILIAR DE MECÂNICO	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 h.	455,44	04
APO - VII	OPERADOR DE MÁQUINAS	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	854,19	10
APO - VIII	TRATORISTA	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	747,24	08
APO - IX	MOTORISTA "C"	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "C"	40 h.	747,24	13
APO - X	MOTORISTA "D"	ALFABETIZADO COM CNH TIPO "D"	40 h.	747,24	15
APO - XI	LUBRIFICADOR	ALFABETIZADO	40 h.	467,63	03
APO - XII	COVEIRO	ALFABETIZADO	40 h.	446,26	02
APO - XIII	ZELADOR	ALFABETIZADO	40 h.	446,26	70
APO - XIV	TELEFONISTA	ALFABETIZADO	40 h.	446,26	03
SUBTOTAL DE CARGOS DESSA TABELA					135

GRUPO OCUPACIONAL VIII - AGENTES OPERACIONAIS

SÍMBOLO APO - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	C A R G A HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	QUANT.
APO - XV	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ALFABETIZADO	40 h.	446,26	95
APO - XVI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREN	40 h.	556,23	12
APO - XVII	AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO	40 h.	467,63	04
A P O - XXVII	AGENTE DE VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 h.	473,98	08
APO - XIX	VIGIA	ALFABETIZADO	40 h.	446,26	20
APO - XX	TRABALHADOR BRAÇAL	ALFABETIZADO	40 h.	446,26	10
APO - XXI	MERENDEIRA/COPEIRA	ALFABETIZADO	40 h.	446,26	10
APO - XXII	INSPECTOR DE ALUNOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 h.	455,44	05
A P O - XXIII	AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	ENSINO MÉDIO	40 h.	467,63	08
A P O - XXIV	PEDREIRO	ALFABETIZADO	40 h.	446,26	05
APO - XXV	MONITOR DESPORTIVO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 h.	446,26	07
A P O - XXVI	TÉCNICO DE ODONTÓLOGO	ENSINO MÉDIO	40 h.	502,00	06
A P O - XXVII	AUXILIAR DE ENFERMAGEM /ESF	ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREN	40 h.	556,23	06
A P O - XXVIII	AGENTE DE LIMPEZA/UBS	ALFABETIZADO	40 h.	446,26	03
SUB TOTAL DE CARGOS DA TABELA					199
TOTAL GERAL DE CARGOS DESSA TABELA					334

TABELA 10 GRUPO OCUPACIONAL X - TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO SÍMBOLO MAG - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	C A R G A HORÁRIA SEMANAL	Vencimento Anterior R\$	Vencimento c/ Acréscimo de 2/3	QUANT.
MAG-I	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS.	22HS.	400,77	450,25	100
MAG-II	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	22HS.	609,16	684,38	10
MAG-III	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	22HS.	609,16	684,38	08
MAG-IV	PROFESSOR DE INGLÊS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS.	22HS.	609,16	684,38	08
MAG-V	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	22HS.	609,16	684,38	08
SUBTOTAL DE CARGOS DESSA TABELA						134

GRUPO OCUPACIONAL X - TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO SÍMBOLO MAG - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	C A R G A HORÁRIA SEMANAL	R\$	Vencimento c/ Acréscimo de 2/3	QUANT.
MAG-VI	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	22HS.	609,16	684,38	08
MAG-VII	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22HS.	609,16	684,38	04
MAG-VIII	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	22HS.	609,16	684,38	04
MAG-IX	PROFESSOR DE HISTÓRIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	22HS.	609,16	684,38	04
MAG-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	22HS.	400,77	450,25	20
MAG-XI	MONITOR DE CRECHE	CURSO DE MAGOISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS.	711,55	870,50	05
SUBTOTAL DE CARGOS DESSA TABELA						45
TOTAL DE CARGOS DESSA TABELA						179

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS a Licença Prévia nº 60/2009 para atividade de Poço Tubular de Captação de Água Subterrânea no Assentamento Indaiá Setor - 2 com validade de 3 anos à contar de 24/03/2009, localizado no município de Itaquiraí - MS.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS a Licença Prévia nº 62/2009 para atividade de Poço Tubular de Captação de Água Subterrânea no Assentamento Lua Branca - Setor 2 com validade de 3 anos à contar de 24/03/2009, localizado no município de Itaquiraí - MS.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS a Licença Prévia nº 59/2009 para atividade de Poço Tubular de Captação de Água Subterrânea no Assentamento Lua Branca - Setor

3 com validade de 3 anos à contar de 24/03/2009, localizado no município de Itaquiraí - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO Nº 008/2009 PROCESSO Nº 242/2009

O MUNICÍPIO DE JARDIM - MS através de seu Pregoeiro Oficial, comunica a suspensão da abertura da Licitação Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel, destinado a Prefeitura Municipal de Jardim, para realização de ligações telefônicas de caráter local e de longa distância, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, as especificadas a seguir, em características e quantidades mensais, de no mínimo.

Jardim - MS, 27 de março de 2009

Marcus Vinícius R. de Andrade Costa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2009

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Departamento de Material e Patrimônio, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO:- Visa receber propostas para a Contratação de Empresa especializada na execução de triagem de materiais recicláveis, processamento do lixo orgânico com a produção de adubo e destinação final dos demais resíduos sólidos urbanos, com operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário, de acordo com as técnicas exigidas pelo órgão ambiental, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II, parte integrante do referido *Edital*.
EXECUÇÃO:- indireta, sob o regime de empreitada por preço global;
TIPO:- menor preço;

DATA HORÁRIO E LOCAL:- A documentação e propostas, deverão ser entregues até o dia 23 de abril de 2.009, às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº 200, bairro Centro, neste Município, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação. Mundo Novo MS, 27 de março de 2.009

GERSON LUIZ CONTINI
Diretor do Depto de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 095/2009 - PREGÃO N.º 035/2009.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO NESTE MUNICÍPIO. Vencedora(s): RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME com os itens: 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 014, totalizando o valor de R\$ 2.250,08 (dois mil duzentos e cinquenta reais e oito centavos) e KDIESEL COMERCIO DE CAMINHÕES ÔNIBUS E TRATORES LTDA com os itens: 001 e 013 totalizando o valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais) - Naviraí - MS, 26 de Março de 2.009.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 095/2009 referente ao Pregão Presencial nº 035/2009 - Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 095/2009 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009. - JOÃO MARCOS PREDRO ROSA - Gerente de Obras e Serviços Públicos.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 101/2009 - PREGÃO N.º 039/2009.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA SER UTILIZADO NA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. Vencedora(s): MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - EPP com os itens: 001 e 002 totalizando o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) - Naviraí - MS, 27 de Março de 2.009.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 101/2009 referente ao Pregão Presencial nº 039/2009 - Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 101/2009 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009. - JOÃO MARCOS PREDRO ROSA - Gerente de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/09, declarando vencedora a empresa ND2 - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, e convoca a mesma, para comparecer na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitações, dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data da Homologação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.
Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de Março de 2009.

Arlei Silva Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações:

Processo nº: 046/2009

Tomada de Preço nº: 003/2009

Objeto: Execução de abertura de 15 Km de estradas vicinais no interior do Assentamento Sucesso, localizado no município de Nova Alvorada do Sul/MS, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e drenagem, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo constantes no Edital, e conforme Convênio nº 30.000/2007, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Nova Alvorada do Sul - MS, em regime de empreitada por preço global, conforme documentos constantes nos anexos do edital.
Valor: R\$ 167.195,00 (Cento e sessenta e sete mil cento e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
1.015 - CONSTR. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias.

Nova Alvorada do Sul - MS, 27 de Março de 2009.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 001/2009. PROCESSO Nº 029/2009.

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade **Tomada de Preço**.

Objeto: Pavimentação asfáltica em parte do Bairro Vista Alegre.

Legislação: Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços será no dia 16/04/2009, às 09h00, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2009. PROCESSO Nº 030/2009.

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade **Pregão Presencial**.

Objeto: Contratação de médico para atendimento em PSF, 40 (quarenta) horas semanais.

Legislação: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações, Lei Municipal nº. 845/2007, Decreto Municipal nº. 003/2009.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14/04/2009, às 08h00, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município - Agiosul n. 7.422, página 71 de 18 de março de 2009, Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 008/2009, **ONDE SE LÊ:** Valor global: R\$ 18.705,84 (dezoito mil setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **LEIA-SE:** Valor global: R\$ 17.985,84 (dezessete mil novecentos oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Roberson Luiz Moureira/Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município - Agiosul n. 7.426, página 43 de 24 de março de 2009, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2009, **ONDE SE LÊ:** FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATADO receberá mensalmente, em regra até o décimo dia útil subsequente de cada mês o valor de R\$ 3.117,64 (três mil cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). **LEIA-SE:** FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATADO receberá mensalmente, em regra até o décimo dia útil subsequente de cada mês o valor de R\$ 2.997,64 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Roberson Luiz Moureira/Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES CMDCA

EDITAL Nº. 003/CMDCA/2009.

O Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições legais FAZ **SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, procedeu à nomeação dos membros componentes das Mesas Receptoras de Votos de 05 de abril de 2009 e o local onde será instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa.

INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, os nomeados ficam intimados a comparecer no local indicado, às 07 horas do dia 05 de abril do corrente ano para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Voto.

IMPEDIMENTOS

1) Não podem ser nomeados presidente e mesários:

I) os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;

II) os menores de dezoito anos;

III) os que pertencerem ao serviço eleitoral.

2) Os motivos que tiver o nomeado para contestar a nomeação ficarão à livre apreciação desta Comissão Eleitoral, e somente poderão ser alegados, por escrito, até três dias a contar do recebimento da convocação e, sendo por questão de saúde, dependerão de prévio exame médico.

IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer cidadão reclamar a Comissão Eleitoral, no prazo de três dias.

PENALIDADES

1) Os nomeados que não declararem a existência de impedimento estará sujeito à pena de detenção de até seis meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, arts. 120, § 5º e 310).

2) O nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no anexo de nomeação, sem justa causa, apresentada a Comissão Eleitoral até **trinta dias** após a eleição, incorrerá em multa, na forma da lei, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art.124).

3) Sendo o faltoso servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) Os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até dois meses, ou pagamento de 90 a 120 dias multa.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou Excelentíssimo Senhor Presidente do CMDCA publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27de março de 2009.

Jean Richard Barbosa Nunes
Presidente CMDCA

ANEXO I ANEXO DE NOMEAÇÃO	
Eleição: Eleição Municipal para Conselheiro Tutelar. Município: Ribas do Rio Pardo – MS Local de Votação: Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira.	
Seção 0001	
ARIANE RADIGHIERI DA SILVA IRENE MARIA DA SILVA IVANA SOUZA DE OLIVEIRA	PRESIDENTA DE MESA RECEPTORA MESÁRIA SECRETÁRIA
Seção 0002	
FLAVIO LUIZ GOUVÊA REGINA MAURA FERREIRA ANGELO SIRLEI ORTIZ DE CAMPOS	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA MESÁRIA SECRETÁRIA
Seção 0003	
ANA PAULA ANTONIO JORGE LUIZ MENDES LOUREIRO CLESTO DE GÔES FERREIRA	PRESIDENTA DE MESA RECEPTORA MESÁRIO SECRETÁRIO
Seção 0004	
MARCO AURELIO COSTA GECIMARA PEREIRA ANA LAURA LORENZONI DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA MESÁRIA SECRETÁRIA
Seção 0005	
EDUARDO ARTHUR DE MORAIS FERNANDO BROCCO MAIRA BARBOSA DIAS	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA MESÁRIO SECRETÁRIO
Seção 0006	
ADRIANA IZAIAS DA SILVA EMANOELA BEDENDO LEONI TADEU SOBRINHO	PRESIDENTA DE MESA RECEPTORA MESÁRIA SECRETÁRIO
Seção 0007	
JOÃO DE LAMARE FAGUNDES	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA

SILVIA CRISTINA GOMES
NEURACY FERREIRA ANGELO

MESÁRIA
SECRETÁRIA

Seção 0008
VALDEIR BONATO
CRISTIANE APARECIDA LOPO DE JESUS
VANESSA BARROS

PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
MESÁRIA
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Ratificação de Inexigibilidade

DESPACHO: PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

ASSUNTO: Aquisição de 3.240 sacos 81.000Kg do produto superpavi - Restaurador de pavimento asfáltico em geral, aglutinado de natureza xisto betuminosa, da empresa Pavixisto Industria, Comércio de Reparo para Pavimento Asfáltico Ltda
1 Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Inciso I do artigo 25. da Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993.

2 Do Objeto:

Aquisição de 3.240 sacos 81.000Kg do produto superpavi - Restaurador de pavimento asfáltico em geral, aglutinado de natureza xisto betuminosa, ao custo de R\$ 17,55 (dezesete reais e cinquenta e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 56.862,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais), com frete incluso, o consumo é de até 12 (doze) meses, da empresa Pavixisto Industria, Comércio de Reparo para Pavimento Asfáltico Ltda, para recuperação do asfalto danificado.

3 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade e senhor Prefeito Municipal para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS

Em 25 de Março de 2.009.

SERGIO LUIZ MARCON
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

ADEMAR VICENTE KROTH, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Operação-Regularização para atividade de avicultura corte industrial, localizada no imóvel Chac. Nossa Senhora Aparecida- município de Sidrolândia (MS).

GERALDO LUIZ DE CARVALHO, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Operação-Regularização para atividade de avicultura corte industrial, localizada no imóvel Estância Santa Bárbara - município de Sidrolândia (MS).

EDITAIS

Álvaro Henrique da Silva Boigues, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMCA), a Licença Prévia, nº. 49/2009 para a atividade de suinocultura, com validade de 01 (um) ano, a contar de 17 de março de 2009, localizada no Lote nº 29 – Quadra nº 27, Linha Barreirinho Nascente – Km 15 - Zona Rural no de município Fátima do Sul - MS.

Álvaro Henrique da Silva Boigues, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMCA), a Licença de Instalação para atividade de suinocultura para 2.260 matrizes em Unidade Produtora de Leitões – UPL, localizada no Lote nº 29 – Quadra nº 27, Linha Barreirinho Nascente – Km 15 - Zona Rural no de município Fátima do Sul - MS.

Paulo Fernandes, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMCA), a Licença Prévia e Licença de Operação para operação de poço tubular profundo, localizado no Sítio Rancho Alegre – Zona Rural, no município de Glória de Dourados – MS.

Paulo Fernandes, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMCA), a Licença Prévia e Licença de Operação para operação de poço tubular profundo, localizado no Lote nº 47 – Quadra nº 34 – Zona Rural, no município de Glória de Dourados – MS.

Dirceu Antônio Sartor, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMCA), a Licença Prévia e Licença de Operação para operação de poço tubular profundo, localizado na Parte do Lote Rural nº 18 – Quadra nº 65 – 9º Linha- Zona Rural, no município de Deodápolis – MS.

Roberto Luiz Cottica e Outros, tornam público que receberam do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/(IMASUL/SEMCA), a Licença de Instalação, nº. 18/2009 para a atividade de suinocultura, com validade de 01 (um) ano, a contar de 17 de março de 2009, localizada na Chácara Santo Antônio - Zona Rural no de município Rio Brilhante - MS.

EDITAL

CERAMICA ALVORADA LTDA, torna público que requere do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia para fabricação de produtos cerâmicos. Localizada: Rua Projetada S/N. Lotes Urbanos nº (s) 03,04,08 e 09, Distrito Industrial, município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CERÂMICA AZUMA LTDA – ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/SEMCA - MS a Licença de Operação

para a atividade de extração de argila, localizada na Fazenda Baia, Zona Rural, no município de Batayporã - MS.

EDITAL

EDEJALMO PERUZZO, torna público que requereu ao IMASUL/SEMCA – MS, Termo de Compensação de Reserva Legal por Título de Cotas (TCTC), Área de 90,5000ha, localizado na Faz. São Pedro, município de Bataiporã - MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAL

EDEJALMO PERUZZO, torna público que requereu ao IMASUL/SEMCA – MS, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal TAD, Área de 22,6500ha e Título de Cotas de Reserva Legal TCT, Área de 90,5000ha, localizado na Faz. São Pedro II, município de Ribas do Rio Pardo - MS. Não foi determinado o E.I.A.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Sr. **Edenilo Legramante**, Inscrição Estadual 28.704.448-3, declara para os devidos fins de direitos que foram extraviados dois Talões de Nota Fiscal de Produtor, contendo 10 notas cada um, com as seguintes numerações: 5736881 a 5736890 e 5736891 a 5736900. Por ser verdade, firma presente.
(1ªp.30.3-2ªp.31.3-3ªp.01.04)

EDITAL

EMZ QUÍMICA LTDA, torna público que requereu à Gerencia Municipal de Meio Ambiente e Turismo – GEMA, a Licença Prévia para atividade de **FABRICAÇÃO DE ADITIVOS INDÚSTRIAS**, localizado na Rua Projetada A nº 19.407 Residencial Ipê, no município de Naviraí/MS.

EDITAIS

Francisco José de Medeiros, torna público que recebeu do IMASUL Certificado Crédito Reposição Florestal n.º 27/2009, previsão corte 2013, a contar de 16/03/2009 PA Capão Bonito – Lote 70 – Sidrolândia/MS.

Luiz Chaves de Oliveira Júnior, torna público que recebeu do IMASUL A.A. n.º 88/2009 para Carvoejamento, com validade de 02 anos, a contar de 19/03/2009 na Faz. Coroados – Santa Rita do Pardo/MS.

Rita de Cássia de Oliveira Andrade ME, torna público que requereu alteração da razão social de Rita de Cássia de Oliveira Andrade, para Rita de Cássia de Oliveira Andrade ME, para atividade de carvoejamento em 3 Ha com 20 fornos na Faz. Barra Bonita – Rochedo/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Gedalva dos Santos, torna público que recebeu do Imasul/SEMCA-MS, a Autorização Ambiental para Carvoejamento Nº 092/2009, com validade de dois anos, a contar de 25/03/2009, na Fazenda Santa Adriana no município de Santa Rita do Pardo/MS.

EDITAL

Geraldo Ângelo Paschoalotto e outra, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal, em 461,1403 ha, localizado no imóvel Fazenda Umuarama, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Gilberto Antonio Guerreiro, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente IMASUL/SEMAM-MS, a Autorização Ambiental nº 5/2009 para atividade Piscicultura (engorda), com validade de 1 ano à contar de 13/03/09 localizado na Fazenda Cachoeirão, no município de Chapadão do Sul/MS.

EDITAL

Henrique Martins Cabrera, torna público que requereu ao IMASUL /SEMAM, termo de compromisso para restauração da reserva legal para área inexistente de 71,6321 hectares na Fazenda Fortaleza, município de Corguinho /MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Luzia Aparecida Tivoli Correa, torna público que requereu ao IMASUL /SEMAM, autorização ambiental para Exploração Vegetal em 50,3458 hectares na Estância Santa Luzia, município de Terenos /MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Juarez Dalpasquale, torna público que requereu ao IMASUL /SEMAM, autorização ambiental para Exploração Vegetal em 590,6732 hectares na Fazenda Rio Miranda, município de Bonito /MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Itacir Sorgato, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença Prévia nº 311/2008 para a atividade de Avicultura de Corte com validade de 01 ano à contar de 29/10/2008 localizada no Município de Caarapó-MS.

EDITAL

JOÃO ALBERTO DE MORAES, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para atividade de aproveitamento de material lenhoso em área de **364,0698** ha. na Fazenda Santo Expedito, município de Caracol/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

JOÃO ALBERTO DE MORAES, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área de **105,1291** ha. na Fazenda Santo Expedito, município de Caracol/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

João Izidio Martins de Oliveira, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM/MS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - PARA CARVOEJAMENTO n.º 074/2009, de 40 fornos - processo 2008-015386/TEC/AA-5849, da Fazenda Recanto do Sucuriú, localizada no município de Água Clara - MS, com validade até 05/03/2011.

EDITAL

João Joaquim Felipe. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 1,61 ha, E o Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 7,39 há, localizada no imóvel Lote Rural Nº11 da Qda 24 e Lote Rural Nº 09 da Qda Nº 24(Parte), no município de Jateí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Luiz Carlos Casagrande, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, A Licença de Operação nº 415/2007, para atividade de Avicultura de Corte, com validade de 4,0 anos à contar de 27 de dezembro de 2007, localizada no município de Fátima do Sul - MS.

EDITAL

MARFRIG FRIGORIFÍCOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL o Termo de Averbação Provisória (TAP) para Reserva Legal em Condomínio existente em área de 21, 175 hectares, referente as áreas onde situa-se as unidades de Frigorífico e Curtume do Grupo MARFRIG, na cidade de Bataguassu-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

ROTRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXPLORAÇÃO VEGETAL n.º 036/2009, em uma área de 2.751,4169 ha - processo 2009-018520/TEC/AA-6683, da Fazenda Verde Mar II, localizada no município de Riba do Rio Pardo - MS, com validade até 16/03/2010.

EDITAL

NOBUTOSHI FUKUDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO n.º 107/2009, em uma área de 190,00 ha - processo 2008-015751/TEC/AA-5988, da Fazenda Santa Cristina, localizada no município de Ribas do Rio Pardo - MS, com validade até 11/03/2011.

EDITAL

VETORIAL SIDERURGIA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio

Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - PARA CARVOEJAMENTO n.º 091/2009, de 120 fornos - processo 2009-018684/TEC/ALRS-6723, da Fazenda Manoel Pires, localizada no município de Ribas do Rio Pardo - MS, com validade até 30/05/2010.

REQUERIMENTO

SENERINI & SENERINI TRANSPORTES LTDA - EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação para **Transporte de Produtos Perigosos**, Localizada Rua Florianópolis, 150, Bairro Metrôpole, Município de Dracena - SP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Valdemar Trauttmann e Walter Trauttmann, tornam público que receberam do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM/MS, a Licença Prévia nº 32/2009 para atividade de suinocultura para 2.400 animais em UT, com validade de 1 ano a contar de 17/02/2009, localizada na Fazenda Santa Elídia, no município de Bataguassu-MS.

Marcelo Colete Bordão, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM/MS, a Licença Prévia nº 31/2009 para atividade de suinocultura para 1.200 animais em UT, com validade de 1 ano a contar de 17/02/2009, localizada na Gleba A - Remanescente do Sítio São João do Córrego da Anta, no município de Bataguassu-MS.

Arthur José Hofig Júnior, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM/MS, a Licença de Operação nº 308/2008 para atividade de Poço Tubular, com validade de 4 anos a contar de 17/02/2009, localizada na Fazenda Córrego Azul, no município de Brasilândia-MS.

Marilena Lopes Siqueira e Outro, tornam público que receberam do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM/MS, a Licença de Operação nº 40/2009 para atividade de suinocultura para 5.500 matrizes em UPLT, com validade de 4 anos a contar de 17/02/2009, localizada na Fazenda Córrego Azul, no município de Brasilândia-MS.

Valdemar Trauttmann e Walter Trauttmann, tornam público que requerem do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM/MS, a Licença de Instalação para atividade de suinocultura para 2.400 animais em UT, localizada na Fazenda Santa Elídia, no município de Bataguassu-MS.

Marcelo Colete Bordão, torna público que requer do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM/MS, a Licença de Instalação para atividade de suinocultura para 1.200 animais em UT, localizada na Gleba A - Remanescente do Sítio São João do Córrego da Anta, no município de Bataguassu-MS.

Adão da Costa Mariano, torna público que requer do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM/MS, a Licença de Operação para atividade de suinocultura para 1.400 animais em UT, localizada no Sítio Paraíso, no município de Bataguassu-MS.

EDITAL

VISTA ALEGRE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a **Licença de Instalação** para as atividades de LINHA DE TRANSMISSÃO 138 Kv e SUBESTAÇÃO SECCIONADORA LD 138 Kv, a ser localizada no município de Maracaju/MS.

EDITAL

VISTA ALEGRE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a **Licença de Operação** para a atividade Usina de processamento de cana-de-açúcar para a produção de álcool, açúcar e levedura, a ser localizada no município de Maracaju/MS.

MONTEVERDE AGRO-ENERGÉTICA S.A.

CNPJ nº 00.143.381/0001-68

NIRE 54.3.0000421-9

AVISO AOS AÇIONISTAS

Informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 463, Km 35 os documentos referidos no Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

São Paulo, 25 de março de 2009

A Administração

(1ªp.30.3-2ªp.31.03-3ªp.01.04)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Açougues, Frigoríficos, Matadouros da cidade de Três Lagoas/MS, convoca todos os membros da categoria de abatedouros de frangos e peixes da cidade de Três Lagoas/MS, para a Assembléia Geral de desmembramento e fundação, a ser realizada no dia 06 de abril de 2009, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:30 em segunda e última convocação, na Rua Manoel Jorge, nº 658 a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA, em consonância com a PARTARIA Nº 186 do Ministério do Trabalho e Emprego: 1º) Aprovação do desmembramento do Sindicato dos Trabalhadores em Frigoríficos e Matadouros em geral de MS; 2º) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em

Açougues, Frigoríficos, Matadouros, Abatedouros de Frangos e Peixes da cidade de Três Lagoas/MS; 3º) Aprovação do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores em Açougues, Frigoríficos, Matadouros, Abatedouros de Frangos e Peixes da cidade de Três Lagoas/MS; 4º) Eleição e posse da primeira diretoria e Conselho Fiscal. Três Lagoas/MS 06 de abril de 2009. Comissão organizadora: Luciene Martins Nunes; CPF 562.277.791-72 - Catarina Pereira da Silva; CPF 321.375.321-15 - Paulo Roberto da Silva Amado; CPF 914.288.911-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

JOSÉ FERREIRA, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – SINDSERB, residente e domiciliado à Rua Pereira Souto, 532, nesta cidade, CONVOCA todos os seus associados para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03 de maio de 2009, no recinto da EM. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, sito à Rua Manoel de Pinho, 221, Bodoquena – MS, a partir das 08:30 horas em primeira convocação, com dois terços dos associados, ou a partir das 09:00 em segunda e última convocação, com qualquer número, tendo como pauta de deliberação a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciar e votar a prestação de contas do Sindicato.
- Apreciar e votar emenda ao Estatuto do Sindicato;
- Eleger novos membros para preencher cargos em vacância;

Bodoquena/MS, 25 de março de 2008.

JOSÉ FERREIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADITIVO N.04

PARTES: CREA-MS e 14 BRASIL TELECOM CELULAR

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato existente entre as partes

VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 31/12/2008

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO E OMAR PEDRO DE ANDRADE AUKAR E NEIDE FRANCISCO DA S.MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO Ref. Processo C- 1565/2009

PARTES: CREA-MS e ESCRITÓRIO PITHAN & LOUBET ADVOCACIA S/C

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios na esfera contenciosa, incluindo as defesas, sustentações orais e recursos cabíveis, nos autos de processo n.024.260/2008, no Tribunal de Contas da União.

VIGÊNCIA: até defesa final perante o Tribunal de Contas da União

VALOR: R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais)

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO E WILSON VIEIRA LOUBET

EXTRATO DE CONTRATO Ref. Processo C- 1537/2008

PARTES: CREA-MS e VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática

VALOR: R\$ 170.125,50 (cento e setenta mil e cento e vinte cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2008 a 30/12/2009

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO E LEONADOR HENRIQUE VIEIRA SPEZIALI

EXTRATO DE CONVÊNIO Ref. Processo C- 1568/2009

PARTES: CREA-MS e INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-DEPARTAMENTO DE MS

OBJETO: Convênio de Mútua Cooperação objetivando valorização, divulgação e fiscalização do cumprimento da Lei n. 6.496/77

VIGÊNCIA: 20/03/2009 a 19/03/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO E Arquiteta e Urbanista MILENA ROSA DI GIACOMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.01 Ref. Processo C- 1411/2008

PARTES: CREA-MS e GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato existente entre as partes por mais 01 (mês)

VIGÊNCIA: 14/03/2009 a 13/04/2009

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO E TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

EXTRATO DE CONTRATO Ref. Processo C- 1569/2009

PARTES: CREA-MS e EMPRESA GRÁFICA E EDITORA ALVORADA LTDA

OBJETO: Impressão do livro da gestão 29 anos do CREA-MS com caixa- suporte, contendo balanço de gestões do Conselho, dados financeiros de arrecadação, de investimentos aplicados nas melhorias das instalações e serviços oferecidos aos profissionais.

VALOR: R\$ 40.050,00 (Quarenta mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: até a efetiva entrega do objeto

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO E MICHERD JAFAR JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Ref. Processo C- 1564/2009

PARTES: CREA-MS e EDITORA E IMPRESSORA CENTRO OESTE LTDA

OBJETO: Confecção e impressão de "2.000-Blocos ART/RA Anotações de Responsabilidade Técnica/Receituário Agrônomo"

VALOR: R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: até a efetiva entrega do objeto

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO, SERGIO RICARDO SALZEDAS CRIVELENTE E FERNANDO AUGUSTO SALZEDAS CRIVELENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PARTES: CREA-MS e BRASIL TELECOM S/A

OBJETO: Comodato de 1 PABX digital com entroncamento digital E1

VIGÊNCIA: 02/06/2008 a 31/12/2008

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO, OMAR PEDRO DE ANDRADE E NEIDE FRANCISCO DA SILVA MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO Ref. Processo C- 1508/2008

PARTES: CREA-MS e VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática

VALOR: 18.980,00 (Dezoito mil e novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 01/12/2009

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro AMARILDO MIRANDA MELO E LEONADOR HENRIQUE VIEIRA SPEZIALI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.05

PARTES: CREA-MS e 14 BRASIL TELECOM CELULAR

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato existente entre as partes por mais 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO, OMAR PEDRO DE ANDRADE AUKAR E NEIDE FRANCISCO DA S. MACHADO

EXTRATO DE CONVÊNIO Ref. Processo C- 1563/2009

PARTES: CREA-MS e ABEE-MS

OBJETO: Convênio de Mútua Cooperação objetivando valorização, divulgação e fiscalização do cumprimento da Lei n. 6.496/77

VIGÊNCIA: 20/03/2009 a 19/03/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO E Engenheiro Eletricista JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Ref. Processo C- 1428/2008

PARTES: CREA-MS e IESF

OBJETO: Prorroga a vigência do convênio existente entre as partes por mais 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 18/03/2009 a 17/03/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO E MIGUEL VICENTE DE CASTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Ref. Processo C- 1577/2009

PARTES: CREA-MS e ASMEST

OBJETO: Convênio de Mútua Cooperação objetivando valorização, divulgação e fiscalização do cumprimento da Lei n. 6.496/77

VIGÊNCIA: 20/03/2009 a 19/03/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO E Engenheiro Mecânico ELIZEU JOSÉ SCARIOT

EXTRATO DE CONVÊNIO Ref. Processo C- 1569/2009

PARTES: CREA-MS e SINTAMS

OBJETO: Convênio de Mútua Cooperação objetivando valorização, divulgação e fiscalização do cumprimento da Lei n. 6.496/77

VIGÊNCIA: 20/03/2009 a 19/03/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO E Técnico em Agropecuária OSVALDELINO ESCOBAR

EXTRATO DE CONVÊNIO Ref. Processo C- 1579/2009

PARTES: CREA-MS e AEACG

OBJETO: Convênio de Mútua Cooperação objetivando valorização, divulgação e fiscalização do cumprimento da Lei n. 6.496/77

VIGÊNCIA: 20/03/2009 a 19/03/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO E Engenheiro Civil VALTER ALMEIDA DA SILVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Ref. Processo C- 1478/2008

PARTES: CREA-MS e AEAGRAN

OBJETO: Convênio de Mútua Cooperação objetivando valorização, divulgação e fiscalização do cumprimento da Lei n. 6.496/77

VIGÊNCIA: 20/03/2009 a 19/03/2010

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

ASSINATURAS: Engenheiro JARY DE CARVALHO E CASTRO E Engenheiro Agrônomo BRUNO ANDRADE TOMASINI